

GUIA PRÁTICO PARA GESTORES DE RECURSOS

DE RPPS



LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
REBELLO

Os investidores devem pensar no longo prazo e evitar tomar
decisões com base em oscilações de curto prazo.

Franco Modigliani

(Prêmio Nobel de Economia em 1985)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Rebello, Lúcia Maria de Fátima Ribeiro

Guia prático para gestores de recursos de RPPS /
Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello. -- Teresina,
PI : Ed. da Autora, 2024.

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-25888-1

1. Economia 2. Investimentos 3. Previdência
privada 4. Previdência social 5. Seguro social
I. Título.

24-242752

CDD-332.024010981

Índices para catálogo sistemático:

1. Previdência particular : Finanças pessoais : Economia
332.024010981

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Dedico este livro aos meus colegas de trabalho da Fundação Piauí
Previdência (PIAUIPREV)
Teresina (PI), 28/10/2024

Agradecimento especial

Minha filha
Maria Ribeiro de Mello Rebello
Pelo projeto da capa e cadastramento do livro na
Câmara Brasileira do Livro

ABIPEM
Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais

Sumário

Introdução	9
1. O surgimento da Previdência Social na Alemanha, Brasil e Piauí	11
Algumas entidades de Previdência nos estados do Brasil	13
Comparativo entre o seguro social de Bismarck, o Decreto Federal Nº 4682/1923 (Lei Eloy Chaves) e a Lei Nº 1079/1923 do Estado do Piauí	14
2. O RPPS e seu funcionamento	23
O que é um RPPS?	23
Características do RPPS	23
Benefícios do RPPS	25
Estrutura do RPPS	25
Importância do RPPS	27
Panorama atual dos RPPS no Brasil	28
3. O Papel do Gestor de Recursos no RPPS	35
Responsabilidade do Gestor de Recursos	35
Requisitos para ser um Gestor de Recursos de um RPPS	35
Requisitos exigidos de Certificação Profissional do Gestor de Recursos de um RPPS	36
Conteúdo Programático exigido nos exames para gestor de recursos	40
Funções e Responsabilidades do Gestor de Recursos em um RPPS	40

Importância da Atuação Estratégica do Gestor em um RPPS	44
Diferença entre o Gestor de Recursos de RPPS e Outros Gestores de Fundos	47
Relação com o Comitê de Investimentos e Órgãos de Controle	50
4. Gestão dos Recursos no RPPS	54
Segmentos de Aplicação	58
Renda Fixa	58
Tipos de Investimentos de Renda Fixa para RPPS	60
Títulos do Tesouro Nacional – Art. 7º, I, "a"	60
Fundo 100% Títulos Públicos – Art 7º, I, "b"	63
Fundo de Investimento em Índices de Mercado – Exchange Traded Fund (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "c"	66
Operações Compromissadas – Art. 7º, II	69
Fundos de Investimentos em Renda Fixa – Geral - Art. 7º, III, "a"	73
Fundos de Investimentos em Índices de Mercado – Exchange Traded Fund (ETF) - Renda Fixa – Art 7º, III, "b"	77
Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras – Art 7º, IV	81
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) – Subclasse Sênior - Art 7º, V, "a"	84
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado – Art 7º, V, "b"	88

Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	92
Renda Variável	96
Tipos de Fundos de Renda Variável para RPPS	98
Fundo de Investimento em Ações – Art. 8º,I	98
Fundo de Investimento em Índices de Mercado – Art. 8º,II	102
Fundos de Investimento em BDR – Ações – Art. 8º, III	106
Investimentos Estruturados	110
Tipos de Fundos de Investimentos Estruturados	113
Fundo de Investimento Multimercado (FIM) – Art 10º, I	113
Fundo de Investimento em Participações – Art 10º, II	118
Fundo de Investimento em Ações – Mercado de Acesso – Art. 10, III	122
Imobiliários	126
Tipo de Fundo Imobiliário para RPPS	128
Fundo de Investimento Imobiliário (FII) –Art. 11º	128
Investimentos no Exterior	132
Tipos de Fundos de Investimentos no Exterior	135
Fundo de Investimento em Renda Fixa – Dívida Externa Art. 9º, I	135
Fundo de Investimento em Ativos no Exterior – Art. 9º, II	140
Empréstimos Consignados	144
Limites em % (percentual) dos recursos de um RPPS que podem ser aplicados por tipo de fundo de investimento com base na Resolução CMN 4.963/2021	145

5. Títulos da Dívida Pública	147
Tesouro Selic (LFT - Letra Financeira do Tesouro)	147
Tesouro Prefixado (LTN - Letra do Tesouro Nacional)	150
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)	154
Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)	158
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)	162
6. Títulos Privados	168
Tipos de Títulos Privados	169
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	169
Debêntures	170
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	170
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	171
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	171
Letra de Crédito Imobiliário (LCI)	172
Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)	172
Letra Financeira (LF)	173
Notas Promissórias (NP)	173
7. Índices de Referência	175
SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia	175
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	177
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo	180
IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA – Série B	184
IMA-Geral - Índice de Mercado ANBIMA	187

IRF-M - Índice de Renda Fixa do Mercado	190
IDKA - Índice de Duração Constante	194
IBOVESPA - Índice BOVESPA	197
8. Perfis de Investimentos de uma carteira de um RPPS	201
9. Estratégias de Investimento em um RPPS	203
Alocação de ativos, diversificação e balanceamento	203
Análise de risco e retorno	206
Boas práticas e exemplos de alocação eficiente	215
10. Índice de Situação Previdenciária - ISP	221
11. Política de Investimentos	226
12. Providências necessárias para a elaboração da Política de Investimentos	232
13. Modelo de uma Política de Investimentos	237
14. Principais variáveis e métricas utilizadas pelo gestor de recursos	255
Recurso	255
Cota	255
Rentabilidade	257
Retorno	257
Meta de Rentabilidade da Política de Investimentos	263
Média	264
Variância	265
Desvio Padrão	265
Volatilidade	266

Covariância	266
Índice de Sharpe	268
Peso	270
Modelo de Média-Variância	271
Value at Risk (VaR)	278
15. Procedimentos para Gestão de uma Carteira de Investimentos	282
Cadastramento de Instituição Financeira	283
Cadastramento de Fundo de Investimento	285
Aplicação de recursos em fundo de investimrnto	287
Resgate de recursos de um fundo de investimento	289
Gestão da Carteira de Investimentos	291
Geração de Relatórios diários para Diretor Financeiro e Membros do Comitê de Investimentos	293
Geração de Relatórios mensais para Diretor Financeiro e Membros do Comitê de Investimentos	295
16. Pró-Gestão	297
17. DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos	305
18. DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos	321
Bibliografia	336
Anexo I	341
Anexo II	344
Anexo III	345
Anexo IV	348

Anexo V	349
Anexo VI	352
Anexo VII	353
Anexo VIII	354
Anexo IX	356
Sobre a autora	357

Introdução

A gestão de recursos em um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) desempenha um papel vital na sustentabilidade de longo prazo dessas entidades, responsáveis pela previdência dos servidores públicos. O gestor de recursos de um RPPS não é apenas um executor de operações financeiras, mas um arquiteto que planeja, elabora e implementa estratégias que impactam diretamente no futuro financeiro dos beneficiários do regime. Em um cenário de mudanças econômicas constantes, regulamentações rigorosas e expectativas crescentes, as responsabilidades do gestor vão muito além da simples alocação de ativos, incluindo a elaboração criteriosa da Política de Investimentos (PI), a definição de estratégias coerentes com os objetivos do fundo e o monitoramento contínuo dos resultados alcançados.

Este livro mergulha nas atividades complexas do gestor de recursos, destacando a importância da Política de Investimentos (PI) como um dos principais instrumentos de governança. A PI é mais do que um documento formal; ela é a base sobre a qual todas as decisões de investimento são construídas. O processo de sua elaboração requer um profundo entendimento do perfil de investimento do RPPS e do indicador de situação previdenciária do RPPS, das suas necessidades de liquidez, dos limites impostos pela legislação, e, acima de tudo, da tolerância ao risco que deve ser compatível com a preservação do patrimônio e a manutenção da solvência do fundo ao longo do tempo. O gestor, neste contexto, deve estar em constante diálogo com os conselhos de administração e fiscalização, além de considerar o cenário macroeconômico e as especificidades de cada classe de ativos.

No que se refere às estratégias de aplicações dos recursos, o livro discute como o gestor utiliza a Política de Investimentos como um guia para determinar a alocação ideal entre renda fixa e demais segmentos de aplicação. A diversificação, um princípio central na gestão de recursos, é outra preocupação do gestor, pois visa a maximização do retorno ajustado ao risco, ao mesmo tempo em que preserva a liquidez necessária para honrar os compromissos previdenciários. O gestor deve equilibrar uma série de fatores, como a inflação, taxas de juros, ciclos econômicos e até mesmo incertezas políticas que afetam diretamente os mercados financeiros. Nesse sentido, o livro explora conceitos e ações alinhadas a Política de Investimentos, buscando não apenas preservar o capital, mas também proporcionar rendimentos que sustentem o crescimento do patrimônio do RPPS.

1. O surgimento da Previdência Social na Alemanha, Brasil e Piauí

A previdência social surgiu da preocupação com o estado de bem-estar social (introduzido depois na Inglaterra como welfare state) que começou a ganhar destaque no mundo a partir do início do século XX. Tendo em vista as condições sociais e econômicas precárias experimentadas durante a Revolução Industrial, como longas jornadas de trabalho, baixos salários, moradia insalubre e falta de proteção social. Essas insatisfações motivaram a busca por reformas e políticas que pudessem melhorar a qualidade de vida das pessoas no mundo especialmente após a Primeira Guerra Mundial e suas raízes remontam ao final do século XIX, quando filósofos, economistas e reformadores sociais começaram a questionar as desigualdades e as injustiças.

No Brasil, as consequências dessas necessidades da sociedade por reformas e políticas que pudessem melhorar a qualidade de vida das pessoas influenciou consideravelmente, no final do século XIX, os movimentos que culminaram com a abolição da escravidão, através da promulgação da Lei Áurea em 13/05/1888, e com a proclamação da república em 15/11/1889.

Vale ressaltar que a Alemanha foi o primeiro país do mundo a adotar uma lei previdenciária, que visava garantir proteção e segurança financeira a indivíduos e suas famílias em caso de eventos como doença, invalidez, velhice e morte. Em 1889, o Chanceler Otto von Bismarck introduziu o primeiro sistema de seguro social do mundo, conhecido como Seguro Social Alemão. Esse sistema fornecia benefícios de aposentadoria e pensão aos trabalhadores que contribuam para o programa.

No início do Século XX não havia ainda, na maioria dos países do mundo, leis que regulamentassem as relações trabalhistas e algumas classes começaram a lutar pelos seus direitos tendo a classe dos ferroviários no Brasil se mobilizado com maior destaque.

Os ferroviários tinham poder para paralisar o país, pois as estradas de ferro ligavam as principais cidades produtoras de alimentos do país. Em 1923, as pessoas e as mercadorias (incluindo o café, base da economia nacional) viajavam em trem e navio. Não havia ônibus nem caminhão, e carro era para poucos. As raras estradas que existiam eram de terra.

Nesse contexto, para atender às demandas dos trabalhadores, surgiu o projeto de lei direcionado para a classe dos ferroviários, do deputado Eloy Chaves, paulista que conhecia muito bem essa categoria profissional. Foi criticado por favorecer uma única categoria e esquecer-se de todas as demais. Ele se defendeu explicando que se tratava de uma estratégia para vencer a resistência dos empresários e com o passar dos anos, surgiram novas leis previdenciárias para outras categorias profissionais.

A Lei Eloy Chaves foi publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 1923, e determinava a criação de caixas de aposentadorias e pensões para os empregados de todas as empresas de estradas de ferro existentes no país.

No Estado do Piauí, a Lei Nº 1.079/1923 criou a Caixa Beneficente dos servidores do Estado do Piauí, considerada a primeira lei sobre previdência do Estado, com a finalidade de auxiliar os funcionários estaduais e outros servidores do Estado e amparar suas famílias por ocasião do falecimento dos mesmos.

Algumas entidades de Previdência nos estados do Brasil

Para uma melhor compreensão das primeiras entidades de previdência nos estados, após pesquisa foram identificadas as seguintes caixas:

- a) Caixa Beneficente da Polícia Militar de Minas Gerais, surgiu com a ideia de um Grupo de Sargentos em formar uma sociedade de amparo à família militar mineira, em 1903. Em 1911, a ideia inicial resultou na criação da “Caixa Beneficente da Força Pública de Minas Gerais”. As preocupações dos militares eram com os riscos do trabalho e, conseqüentemente, a situação financeira de suas famílias, em caso de falecimento. A “Caixa Beneficente” foi uma entidade de previdência de vanguarda no Brasil.
- b) No Estado do Espírito Santo, foi criada em 1911 a Caixa beneficente “Jeronymo Monteiro”, no Governo do Sr. Jeronymo Monteiro, com base na Lei nº 720, Art. 88, de 05/12/1910, que tinha por finalidade constituir um pecúlio, mensal, para a família do servidor que viesse a falecer.
- c) Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos do Paraná (CAPFERPAR) foi criada em 26/12/1923, por meio do Decreto nº 3.602, assinado pelo então presidente do estado do Paraná, Affonso Alves de Camargo. Essa legislação estabeleceu a CAPFERPAR como um

sistema de previdência social destinado aos empregados das ferrovias e serviços públicos no estado do Paraná.

- d) No Estado da Paraíba, segundo seu estatuto, foi criada em 31/12/1936 a Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da Polícia e Bombeiros Militar da Paraíba que tinha por finalidade: conceder um pecúlio em dinheiro ao beneficiário do associado por ocasião do seu falecimento; conceder assistência financeira aos associados dentro de sua disponibilidade financeira; conceder auxílio funeral à família do associado que falecer; e outras assistências na área de saúde

Comparativo entre o seguro social de Bismarck, o Decreto Federal Nº 4682/1923 (Lei Eloy Chaves) e a Lei Nº 1079/1923 do Estado do Piauí

O seguro social de Bismarck, a Lei Eloy Chaves Nº 4682/1923 e a Lei Nº 1079/1923 do Estado do Piauí foram marcos importantes no desenvolvimento da previdência social. Embora tenham semelhanças em termos de objetivos gerais de proteção social, existem diferenças significativas entre esses sistemas. Abaixo está um comparativo entre o seguro social de Bismarck, a Lei Eloy Chaves 4682/1923 e a Lei 1079/1923 do Estado do Piauí:

1. Contexto histórico e motivações

- Seguro social de Bismarck: O seguro social de Bismarck foi introduzido na Alemanha como resposta às preocupações sociais e políticas da época, com o

objetivo de mitigar as tensões sociais e evitar o crescimento do socialismo. Foi uma medida para estabelecer uma rede de segurança social para os trabalhadores e suas famílias. **A primeira lei implementada por Otto von Bismarck na Alemanha foi introduzida em 1883. Essa lei fez parte de um conjunto de legislações sociais que Bismarck estabeleceu, conhecidas como as "Leis de Seguro Social", que incluíam seguro de saúde (1883), seguro de acidentes de trabalho (1884) e seguro de invalidez e velhice (1889).**

- **Lei Eloy Chaves Nº 4682/1923:** A Lei Eloy Chaves foi publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 1923. Seu objetivo era criar um sistema previdenciário para os funcionários das estradas de ferro brasileiras, garantindo-lhes benefícios de aposentadoria, pensões e assistência médica. Considerando a instabilidade social e política da época e que os ferroviários a partir de 1906, anualmente, entravam em greve, pois não hesitavam em exercitar o poder de paralisar o Brasil.
- **Lei 1079/2023 do Estado do Piauí:** Essa lei foi promulgada em 18 de julho de 1923. Seu objetivo era criar um pecúlio para os sucessores dos funcionários que falecessem. Para este documento, foram feitas pesquisas sobre o comportamento social e político da época e nada fora da normalidade foi detectado. Vale ressaltar que após a publicação desta Lei foi registrado em Mendes (2003, p. 426), “Greve dos operários da usina elétrica deixa Teresina sem energia entre 30 de setembro de 1923 e 23 de outubro 1923”. Foi verificado também, em Silva (2022), que em 1922 as elites políticas do Piauí percebiam e estavam descontentes

com a situação de abandono em que o estado se encontrava pelo Poder Central do Brasil.

2. Cobertura e beneficiários

- Seguro social de Bismarck: O seguro de Bismarck cobria a maioria dos trabalhadores na Alemanha, incluindo aqueles empregados em indústrias, comércio e agricultura. Os trabalhadores e empregadores contribuía para o sistema, e os benefícios eram pagos aos segurados elegíveis, incluindo aposentados, inválidos e seus dependentes.
- Lei Eloy Chaves: A Lei Eloy Chaves era específica para os trabalhadores das estradas de ferro brasileiras. Ela estabeleceu uma caixa de aposentadoria e pensões para os empregados das ferrovias, oferecendo-lhes benefícios previdenciários, como aposentadoria, pensões por invalidez e pensões para os dependentes.
- Lei 1079/1923 do Estado do Piauí: Na Lei 1079 observa-se no seu Art. 3, *ipsis litteris*, que o benefício inicial era somente um pecúlio e que os beneficiários eram os legítimos sucessores do contribuinte:

Art. 3. Os beneficiários ou os legítimos sucessores do contribuinte que fallecer, terão direito a um pecúlio na proporção dos vencimentos deste, sendo o pecúlio mínimo, de 800\$000, para os que vencerem até 75\$000 mensaes, e o máximo de 8:000\$000, para os que tiveram vencimentos também mensaes de 525\$000 a mais, devendo os pecúlios intermediarios serem accrescidos de quatrocentos mil réis por cada importância de 25\$000 ou fracção, nos vencimentos de cada mez.

Verifica-se nos Art. 7 e Art. 8, *ipsis litteris*, que além dos funcionários estaduais ativos poderiam fazer parte da Caixa Beneficente:

Art. 7 O Governador e o Vice-Governador do Estado, os magistrados e funcionarios a eles equiparados os representantes do Estado Congresso Nacional, os deputados estaduaes, os membros da Junta Commercial, os administradores e empregados de estabelecimentos que o governo do Estado custeie ou subvencione e os daqueles em cuja administração o mesmo governo por qualquer modo intervenha, os tabelliães, escrivães e os actuaes funcionários estaduaes aposentados.

Art. 8 Os actuaes empregados públicos do Estado, que contarem mais de 60 e menos de 70 annos de idade, poderão fazer parte da Caixa, se o quiserem e declararem até trez mezes depois de iniciado o funcionamento da mesma, sujeitando-se ao pagamento das contribuições no dobro.

§ 1º Ficam sujeitos á mesma declaração em igual prazo, aquelles que na mesma idade e gosando de alguns dos requisitos previstos no art 7º, quiserem fazer parte da Caixa, sujeitando se à mesma contribuição dobrada.

§ 2º Decorrido o prazo de trez mezes após o inicio do funcionamento da Caixa, ninguém poderá ser admittido como membro da mesma, se contar mais de 60 annos de idade, mesmos os empregados posteriormente nomeados.

Verifica-se ainda, no Art. 10, *ipsis litteris*, que não poderiam fazer parte da Caixa Beneficente os diaristas e as praças de pret.

3. Modelo de financiamento:

- Seguro social de Bismarck: O seguro social de Bismarck adotou o modelo de repartição simples, em que as contribuições dos trabalhadores atuais eram usadas para pagar os benefícios dos aposentados e inválidos no presente. O sistema dependia da contribuição contínua dos trabalhadores para sustentar os benefícios.

- Lei Eloy Chaves: A Lei Eloy Chaves adotou um modelo de contribuição tripartite. As contribuições para o sistema eram feitas pelos empregados das ferrovias, pelos empregadores e pelo governo federal. Os recursos eram administrados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro (CAPEF), responsável por gerenciar os fundos e pagar os benefícios previdenciários.

- Lei 1079/1923 do Estado do Piauí: A Lei N° 1079, no seu Art. 2, *ipsis litteris*, que os fundos da Caixa Beneficente dos servidores do Estado do Piauí foram constituídos:
 - a) pelas contribuições de seus membros, correspondentes, em cada mez, a pouco mais ou menos um dia de vencimentos de cada um, a serem descontadas obrigatoriamente pelas respectivas repartições pagadoras, ou recolhidas á thesouraria da Caixa, até 10 de cada mez, quando se trata de membros da mesma que não tenham vencimentos pelos cofres públicos;
 - b) pela joia de 10\$00 correspondente a cada um de seus membros, pagável de uma só vez pelos que perceberem mais de 300\$000 por mez e em prestações

consecutivas de 2\$000 por mez, pelos que percebem dessa quantia para menos;pelo desconto de 3% em cada pecúlio a pagar;

c) pelos juros dos empréstimos, por ella effectuados e renda de outras applicações do seu capital;pelos donativos, legados e subvenções que receber.

4. Abrangência e extensão do sistema

- Seguro social de Bismarck: O seguro social de Bismarck abrangeu uma ampla gama de trabalhadores na Alemanha, com o objetivo de fornecer uma rede de proteção social abrangente. Ele foi expandido ao longo do tempo para incluir outros ramos da previdência social, como seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.
- Lei Eloy Chaves: A Lei Eloy Chaves foi inicialmente direcionada aos funcionários das estradas de ferro brasileiras, oferecendo-lhes benefícios previdenciários específicos. Posteriormente, o sistema de previdência social se expandiu para outras categorias profissionais no Brasil, com a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM) em 1933 e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (IAPC) em 1934.
- Lei 1079/1923 do Estado do Piauí: A Lei 1079 nos seus Art.1, Art. 7 e Art. 8, *ipsis litteris*, determinava quem poderia fazer parte da Caixa Beneficente:

Art, 1. É creada a Caixa Beneficente dos servidores do Estado do Piauhy, com o fim de auxiliar os funcionários estaduais e outros servidores do Estado e amparar suas famílias por ocasião do falecimento dos mesmos.

Art. 7. Podem fazer parte da Caixa, se o quiserem, o Governador e o Vice Governador do Estado, os magistrados e funcionarios a eles equiparados os representantes do Estado Congresso Nacional, os deputados estaduaes, os

membros da Junta Commercial, os administradores e empregados de estabelecimentos que o governo do Estado custeie ou subvencione e os daqueles em cuja administração o mesmo governo por qualquer modo intervenha, os tabelliães, escrivães e os actuaes funcionários estaduaes aposentados.

Art. 8. Os actuaes empregados públicos do Estado, que contarem mais de 60 e menos de 70 annos de idade, poderão fazer parte da Caixa, se o quiserem e declararem até trez mezes depois de iniciado o funcionamento da mesma, sujeitando-se ao pagamento das contribuições no dobro. §1º Ficam sujeitos á mesma declaração em igual prazo, aquelles que na mesma idade e gosando de alguns dos requisitos previstos no Art 7º, quiserem fazer parte da Caixa, sujeitando se à mesma contribuição dobrada. §2º Decorrido o prazo de trez mezes após o início do funcionamento da Caixa, ninguém poderá ser admittido como membro da mesma, se contar mais de 60 annos de idade, mesmos os empregados posteriormente nomeados.

5. Gestão dos recursos

- Seguro social de Bismarck: O sistema de seguro social de Bismarck não era organizado em uma "caixa" específica. As contribuições eram usadas para financiar os benefícios imediatos dos aposentados e dos beneficiários de invalidez, seguindo o modelo de repartição simples.

- Lei Eloy Chaves: A Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAP) era responsável por administrar os recursos financeiros destinados aos benefícios previdenciários dos empregados das estradas de ferro. Os recursos arrecadados por meio das contribuições eram gerenciados pela CAP e utilizados para pagar os benefícios de aposentadoria e pensões. O Decreto Federal de Nº 4.682 determinava em seu Art. 41, *ipsis litteris*, que:

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários será dirigida por um Conselho de Administração, de que farão parte o superintendente ou inspetor geral da respectiva empresa, dois empregados do quadro - o caixa e o pagador da mesma empresa - e mais dois empregados eleitos pelo pessoal ferroviário, de três em três anos, em reunião convocada pelo superintendente ou inspetor da empresa.

Será presidente do conselho o superintendente ou inspetor geral da empresa ferroviária.

Paragrapho único. Si for de nacionalidade estrangeira o superintendente ou inspetor geral da empresa, será substituído no Conselho pelo funcionário de categoria imediatamente inferior que seja brasileiro.

- Lei 1079/1923 do Estado do Piauí: A Lei 1079 nos seus Art.11, Art. 12, Art. 13 e Art. 14, *ipsis litteris*, determinava sobre a gestão da Caixa Beneficente:

Art. 11. A Caixa Beneficente dos Servidores do Estado do Piauí terá administração autônoma, composta de um Conselho Deliberativo e um Conselho Executivo eleito de ano em ano pelo primeiro.

Art. 12. O Conselho Deliberativo terá mandato permanente e serão seus membros natos o Secretário

do Governo, o Director de Obras Publicas, o Procurador dos Feitos da Fazenda, o Director Geral da Instrucção e o Contador da Secretaria da Fazenda.

Art. 13. O Conselho Executivo será composto de trez membros escolhidos entre quaesquer dos contribuintes da Caixa residente na Capital do Estado, e dos quaes um será designado para thesoureiro pelo Governo.

§ único. Na falta de eleição serão considerados membros do Conselho Executivo o Secretario da Policia, o Promotor Publico da Capital e o thesoureiro da Secretaria da Fazenda.

Art. 14. O Governo do Estado, representado pelo Secretario da Fazenda, exercerá immediata fiscalisação sobre os negócios da Caixa.

2. O RPPS e seu funcionamento

O que é um RPPS?

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é um pilar essencial da proteção social criado para atender exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como seus dependentes, garantindo-lhes benefícios como aposentadorias e pensões. Diferentemente do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que atende aos trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos sem vínculo efetivo, o RPPS é estruturado por entes federativos — União, Estados, Distrito Federal e Municípios — para gerenciar as contribuições e os pagamentos de benefícios previdenciários dos seus servidores.

Para que o regime cumpra seus objetivos, é fundamental que sua estrutura seja robusta, que haja uma gestão responsável dos recursos e que o equilíbrio atuarial seja constantemente monitorado. A sustentabilidade financeira e a transparência na gestão são aspectos cruciais para garantir que o RPPS continue a desempenhar seu papel com eficiência.

Com a crescente preocupação em relação à longevidade dos servidores e às pressões fiscais, a gestão eficiente dos recursos e a adequação das políticas previdenciárias são essenciais para que o RPPS continue cumprindo seu papel de forma sustentável.

Características do RPPS

1. **Destinatários:** O RPPS é destinado a servidores públicos de cargos efetivos, incluindo membros do

Judiciário, Legislativo e Executivo, abrangendo também seus dependentes, que têm direito a benefícios como aposentadorias e pensões por morte.

2. **Autonomia Financeira:** Cada ente federativo que institui um RPPS (União, estados, municípios e o Distrito Federal) deve manter um fundo próprio para financiar os benefícios previdenciários. Isso significa que o RPPS tem autonomia financeira em relação ao RGPS, e suas receitas e despesas são administradas de maneira independente.
3. **Contribuições:** Tanto os servidores públicos quanto os entes federativos (patrocinadores do regime) devem contribuir para o RPPS. As alíquotas de contribuição são estabelecidas em legislação específica de cada ente, observando o mínimo de 14%, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).
4. **Sustentabilidade Atuarial e Financeira:** Para garantir que o regime seja capaz de pagar os benefícios no longo prazo, é essencial que o RPPS mantenha um equilíbrio entre receitas (contribuições) e despesas (pagamento de benefícios). Os estudos atuariais são ferramentas fundamentais nesse processo, avaliando a viabilidade e necessidade de ajustes, como o aumento de alíquotas ou alterações nas regras de aposentadoria.
5. **Fiscalização e Regulação:** O RPPS é fiscalizado e regulamentado por normas federais, com o Ministério da Previdência Social (MPS) responsável pela supervisão da gestão e pelo cumprimento de requisitos legais. Além disso, órgãos de controle, como os Tribunais de Contas, acompanham a gestão desses regimes para garantir a legalidade e a sustentabilidade.

Benefícios do RPPS

Os benefícios oferecidos pelo RPPS incluem:

- **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;**
- **Aposentadoria por invalidez;**
- **Pensão por morte;**
- **Auxílio-doença;**
- **Salário-maternidade;**
- **Auxílio-reclusão.**

Cada um desses benefícios é concedido com base em regras específicas, que podem variar de acordo com as reformas previdenciárias e as leis de cada ente federativo.

Estrutura do RPPS

A estrutura do RPPS envolve vários elementos interconectados que garantem sua organização e funcionamento eficiente. Esses elementos podem ser resumidos da seguinte forma:

1. **Ente Federativo Responsável:** Cada RPPS é instituído e gerido por um ente federativo, ou seja, pela União, estados, Distrito Federal ou municípios. O ente é responsável por criar a legislação específica que define as regras do regime e as normas para a gestão dos recursos previdenciários, observando as diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal e pela legislação federal.
2. **Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos:** O RPPS é exclusivo para servidores públicos efetivos, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público por concurso e possuem vínculo permanente com o ente

federativo. Funcionários temporários, comissionados e servidores de empresas estatais não estão incluídos no RPPS e são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

3. **Fundo Previdenciário:** Para garantir a sustentabilidade financeira, cada RPPS deve possuir um fundo previdenciário próprio, constituído pelas contribuições dos servidores e dos entes públicos, além de receitas provenientes de investimentos e da compensação previdenciária. O fundo é gerido pelo ente federativo, com o objetivo de acumular recursos suficientes para cobrir as despesas com benefícios previdenciários ao longo do tempo.
4. **Gestão de Investimentos:** Uma parte essencial da estrutura do RPPS é a gestão dos recursos financeiros. A legislação impõe que o RPPS invista seus ativos de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que visam garantir a segurança e rentabilidade dos recursos. Esses investimentos devem ser feitos com prudência, de modo a preservar e aumentar os fundos para o pagamento dos benefícios futuros.
5. **Controle e Fiscalização:** O RPPS é submetido a controles rigorosos, tanto internos quanto externos. O Ministério da Previdência Social fiscaliza o cumprimento das normas de gestão, enquanto órgãos de controle, como os Tribunais de Contas, monitoram a regularidade das contas e o cumprimento das obrigações legais.
6. **Conselhos de Administração e Fiscalização:** Muitos RPPS possuem conselhos de administração e fiscalização, formados por representantes dos servidores, dos aposentados e do próprio ente público.

Esses conselhos são responsáveis por supervisionar a gestão do regime, garantindo transparência, cumprimento das políticas de investimento e preservação do patrimônio.

- 7. Compensação Previdenciária:** A compensação previdenciária entre Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um mecanismo que permite a transferência de tempo de contribuição de um servidor público de um ente federativo (município, estado ou União) para outro regime de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ou entre diferentes RPPS. Quando um servidor público se aposenta, o tempo de serviço que ele prestou em diferentes regimes de previdência pode ser considerado para sua aposentadoria, seja em um RPPS ou no RGPS. Para evitar que um único regime arque sozinho com os custos da aposentadoria, a compensação previdenciária distribui esses custos de maneira proporcional ao tempo que o servidor contribuiu para cada regime.

Importância do RPPS

O RPPS tem um papel crucial na manutenção do bem-estar dos servidores públicos, assegurando-lhes proteção social durante a aposentadoria e em situações de risco, como doença ou morte. Além disso, a correta gestão de um RPPS é essencial para a sustentabilidade fiscal dos entes federativos, uma vez que déficits previdenciários podem comprometer seriamente as finanças públicas.

Panorama atual dos RPPS no Brasil

O panorama atual dos RPPS no Brasil revela um sistema previdenciário em processo de adaptação e ajuste às novas realidades fiscais e demográficas. Embora muitos desafios ainda precisem ser enfrentados, como a redução do déficit atuarial e a implementação de melhores práticas de gestão, as reformas recentes e o controle mais rigoroso indicam avanços na busca por um sistema mais sustentável e equilibrado. A continuidade dessas medidas será essencial para garantir a segurança previdenciária dos servidores públicos e a saúde financeira dos entes federativos.

1. Número de RPPS e Cobertura

Segundo o Relatório do Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS de 2024, o Brasil conta com cerca de 2.138 entes federativos que possuem Regimes Próprios de Previdência Social, sendo a maioria deles composto por municípios.

De acordo com levantamento realizado na planilha do MPS ISP 2023, verificou-se que no resultado do Índice de Situação Previdenciária (ISP) de 2024, que os RPPS acumulavam recursos em dezembro de 2022 que totalizavam R\$ 261.890.618.355,30 (duzentos e sessenta e um bilhões, oitocentos e noventa milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e verificou-se que os RPPS acumulavam recursos em dezembro de 2023 que totalizavam o valor de R\$ 311.032.813.694,76 (trezentos e onze bilhões, trinta e dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Verificou-se ainda na planilha do MPS ISP 2024, que em dez de 2023 os RPPS contavam com 4.297.048 segurados ativos, 2.721.362 segurados aposentados e 639.085 pensionistas.

Com relação ao Programa Pró-Gestão, até janeiro de 2024 já haviam certificados 586 RPPS. O objetivo desse programa do MPS é a certificação dos RPPS, com o objetivo de implantar boas práticas de gestão através da modernização dos processos e da profissionalização: dos gestores; dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal; dos membros do comitê de investimentos e do gestor de recursos.

Com relação ao financiamento da dívida pública federal, no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (RMD) de outubro/2024, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF), consta na página 13, a Tabela 2.4 - Detentores dos Títulos Públicos Federais — DPMFi, apresentada abaixo, e verifica-se nesta tabela que o grupo Previdência reduziu seu estoque em R\$ 21,10 bilhões, totalizando R\$ 1.600.260.000.000,00 (um trilhão, seiscentos bilhões e duzentos e sessenta milhões de reais) no mês. A participação relativa desse grupo passou para 23,72 %.

Tabela 2.4 - Detentores dos Títulos Públicos Federais - DPMFi

Detentores	Bilhões R\$					
	dez/23		set/24		out/24	
Previdência	1.441,32	22,99%	1.621,36	24,42%	1.600,26	23,72%
Instituições Financeiras	1.860,10	29,67%	1.923,34	28,96%	1.929,42	28,59%
Fundos de Investimento	1.475,24	23,53%	1.427,37	21,50%	1508,61	22,36%
Não-residentes	594,18	9,48%	695,09	10,47%	725,28	10,75%
Governo	238,43	3,80%	231,45	3,49%	230,49	3,42%
Seguradoras	251,70	4,02%	270,06	4,07%	273,59	4,05%
Outros	407,89	6,51%	471,69	7,10%	480,06	7,11%
Total	6.268,86	100,00%	6.640,36	100,00%	6.747,71	100,00%

Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (RMD) de outubro/2024 do Tesouro Nacional

Observa-se ainda, que de acordo com a Tabela ANBIMA – Fundos de Investimentos – Estatísticas, apresentada na página seguinte, havia em 10/09/2024, aplicado no Brasil em fundos de investimentos da classe Previdência o valor total de R\$1.477.968.000.000 (um trilhão, quatrocentos e setenta e sete bilhões e novecentos e sessenta e oito milhões de reais), que representava 15,92% de todos os recursos aplicados em, fundos de investimentos.

ANBIMA » Fundos de Investimento Estatísticas		
Consolidado Diário de Fundos de Investimento		
Data de Referência: 10/09/2024		
Classe ANBIMA		
Fundos de Investimentos (I)		
Classe ANBIMA	Patrimônio Líquido (R\$ Milhões)	
	Na Data	% do Total
Renda Fixa	3.716.004,6	40,01
Acões	640.396,9	6,90
Multimercados	1.578.734,3	17,00
Cambial	6.441,7	0,07
Previdência	1.477.968,0	15,92
ETF	43.013,6	0,46
Sub Total	7.462.559,3	80,36
Fundos Estruturados (II)		
Classe ANBIMA	Patrimônio Líquido	
	Na Data	% do Total
FIDC	560.287,2	6,03
FIP	883.056,5	9,51
FII (5)	331.170,3	3,57
Sub Total	1.774.514,0	19,11
Total Doméstico	9.237.073,3	99,47
Fundos Off Shore (III)		
Classe ANBIMA	Patrimônio Líquido	
	Na Data	% do Total
Off Shore (5)	49.457,8	0,53
Total Geral	9.286.531,0	100,00

Fonte: ANBIMA

Vale ressaltar que as informações sobre Previdência apresentadas nessas tabelas sobre Fundos de Investimentos da ANBIMA e Detentores de Títulos Públicos Federais do

Tesouro Nacional **representam o somatório dos recursos dos RPPS com os recursos dos Fundos de Pensão.**

Portanto, em razão do volume de recursos envolvidos e da quantidade de servidores públicos que fazem parte dos RPPS, entre ativos, aposentados e pensionistas, essa modalidade de regime previdenciário é considerada bastante relevante para o país. Os Regimes Próprios têm um papel fundamental na proteção social dos servidores públicos e seus dependentes, oferecendo benefícios como aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

2. Reforma da Previdência e Impacto nos RPPS

A Emenda Constitucional nº 103/2019, conhecida como a Reforma da Previdência, trouxe uma série de mudanças significativas para os RPPS, visando reduzir o déficit atuarial e garantir maior sustentabilidade ao sistema no longo prazo. Entre as principais mudanças, destacam-se:

- **Idade mínima para aposentadoria:** Com a reforma, a idade mínima de aposentadoria foi estabelecida em 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, tanto para servidores federais quanto para os servidores estaduais e municipais que seguiram as mesmas regras.
- **Alíquotas de contribuição:** A reforma também estipulou que a alíquota mínima de contribuição dos servidores deve ser de 14%, sendo possível adotar alíquotas progressivas em casos de maior remuneração.
- **Regras de transição:** Foram criadas regras de transição para servidores que estavam próximos de se aposentar, possibilitando o cumprimento de requisitos alternativos, como o pedágio de tempo de contribuição.

Essas mudanças ajudaram a alinhar os RPPS às novas exigências fiscais e atuariais, tornando-os mais sustentáveis, embora muitos entes federativos ainda enfrentem desafios para equilibrar suas contas previdenciárias.

3. Déficit Atuarial e Desafios Financeiros

Um dos maiores problemas enfrentados pelos RPPS no Brasil é o déficit atuarial, que é a diferença entre os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios futuros e os recursos disponíveis para honrar essas obrigações. Em muitos casos, o déficit é resultado de desequilíbrios entre o número de servidores ativos (que contribuem para o sistema) e o número de aposentados (que recebem os benefícios).

Conforme dados da Secretaria de Previdência, o déficit atuarial dos RPPS de estados e municípios atingiu níveis preocupantes nos últimos anos. Estima-se que o déficit previdenciário de alguns entes, principalmente estados, tenha causado significativa pressão nas contas públicas.

O aumento da expectativa de vida, o envelhecimento da população, a redução na taxa de natalidade e o baixo crescimento econômico também têm agravado o problema, dificultando a redução do déficit mesmo com as reformas previdenciárias já ocorridas.

4. Medidas para Sustentabilidade

Diante do desafio de conter o crescimento dos déficits e garantir a solvência dos regimes previdenciários, diversas medidas têm sido adotadas, além das reformas constitucionais. Entre elas estão:

- **Avaliações Atuariais Periódicas:** Todos os RPPS devem realizar avaliações atuariais anuais para verificar

o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Essas avaliações permitem ajustes necessários nas alíquotas de contribuição e nas políticas de benefícios.

- **Plano de Amortização do Déficit Atuarial:** Muitos RPPS estão implementando planos de amortização para reduzir os déficits existentes.
- **Aperfeiçoamento da Gestão de Investimentos:** A gestão dos recursos financeiros dos RPPS passou a seguir critérios mais rigorosos, com a Resolução CMN nº 4.963/2021 estipulando limites e condições para a alocação de ativos. Uma gestão mais profissional e técnica busca maximizar o retorno dos investimentos e preservar o patrimônio previdenciário.

5. Controle e Fiscalização

A fiscalização dos RPPS é realizada pela Secretaria de Previdência, que monitora a regularidade dos regimes e a aplicação das normas estabelecidas. Para ser considerado regular, um RPPS precisa atender a critérios que envolvem o equilíbrio atuarial, a adequação da gestão dos investimentos e a correta aplicação das contribuições previdenciárias. Entes que não cumprem essas exigências podem ser impedidos de receber transferências voluntárias da União e ter dificuldades de obter financiamentos e convênios.

Além disso, órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas, também têm atuado de forma ativa na fiscalização das contas e da gestão dos RPPS. Essa supervisão tem ajudado a identificar problemas e propor correções, garantindo maior transparência e eficiência no uso dos recursos previdenciários.

6. Desafios Futuros

O principal desafio para os RPPS no Brasil é garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo, especialmente considerando o envelhecimento da população e o aumento das despesas previdenciárias. A Reforma da Previdência de 2019 foi um passo importante, mas é necessário continuar avançando em termos de governança, controle e aperfeiçoamento da gestão dos regimes.

Outro desafio é a adaptação dos municípios e estados às novas regras de previdência complementar, já que muitos entes ainda não instituíram um regime de previdência complementar para seus servidores, conforme exigido pela legislação. Essa medida é fundamental para limitar o pagamento de altos benefícios previdenciários e reduzir o impacto nas contas públicas.

3. O Papel do Gestor de Recursos no RPPS

O gestor de recursos em um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) desempenha um papel crucial na administração financeira e na sustentabilidade do sistema previdenciário. Suas funções e responsabilidades são essenciais para garantir que os recursos previdenciários sejam geridos de maneira eficiente, segura e em conformidade com as normas legais e regulamentares.

Responsabilidade do Gestor de Recursos

Com relação a aplicação de recursos, verifica-se no Art. 8º-A da a Lei nº 9.717, de 1998:

Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Requisitos para ser um Gestor de Recursos de um RPPS

Segundo o § 2º do Art. 76, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 (Publicada no D.O.U. de 06 de junho de

2022), aplicam-se os seguintes **requisitos para o responsável pela gestão dos recursos do RPPS**:

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no Art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

I - não ter sofrido condenação criminal ou inidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

IV - ter formação acadêmica em nível superior.

Requisitos exigidos de Certificação Profissional do Gestor de Recursos de um RPPS

Com relação a Certificação Profissional para RPPS, a primeira normativa sobre o assunto foi a Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência

social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998., e dá outras providências.

Para disciplinar os requisitos relativos à Certificação Profissional, foi instituído o MANUAL DE CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS RPPS (CP RPPS) que trata dos requisitos, exigidos dos dirigentes da unidade gestora do RPPS; do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020, previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Segundo o Manual CP RPPS (2024), a **certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos** e dos membros do comitê de investimentos do RPPS **dar-se-á:**

Por exame por prova específica, contemplando conteúdo programático e número de questões distintos, conforme os **3 (três) níveis de certificação:**

- a) **Nível Básico** – CP RPPS CGINV I - 60 questões do Anexo IV-A;
- b) **Nível Intermediário** – CP RPPS CGINV II - 70 questões do Anexo IV-B;
- c) **Nível Avançado** – CP RPPS CGINV III - 80 questões do Anexo IV-C.

Para aprovação no exame, o profissional deverá alcançar aproveitamento mínimo de 50%, 70% e 70% das questões do exame por prova para os níveis Básico, Intermediário e Avançado, respectivamente:

Com relação a abrangência da exigência da comprovação da certificação, consta no Manual CP RPPS (2024) que a comprovação da certificação será exigida da seguinte maneira:

III – certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e totalidade dos membros do comitê de investimentos do RPPS será exigida, a partir de 1º de janeiro de 2026:

a) **para o RPPS considerado como investidor profissional**, nos termos do art. 138 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, assim considerado aquele que possua recursos aplicados, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e tenha aderido ao Pró-Gestão e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido, **a comprovação de certificação, no nível avançado, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos** e de 1 (um) membro titular do comitê de investimentos e certificação, no nível intermediário, do restante da totalidade dos membros titulares;

b) **para o RPPS considerado como investidor qualificado**, nos termos do art. 137 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, assim considerado aquele que possua recursos aplicados, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos, **a comprovação de certificação, no nível intermediário, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos** e de 1 (um) membro titular do comitê de investimentos e certificação, no nível básico, do restante da totalidade dos membros titulares;

c) **para o RPPS não considerado como investidor profissional, mas que possua recursos aplicados, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais), **a comprovação de certificação, nos termos da alínea “a”;**

d) **para o RPPS não considerado como investidor qualificado, mas que possua recursos aplicados, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a comprovação de certificação, nos termos da alínea “b”;**

e) **para o RPPS que possua recursos aplicados, em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a comprovação de certificação, no nível básico, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos** e da totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos;

f) **para o RPPS que possua recursos aplicados, em montante igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos do art. 280 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, a comprovação da certificação no nível básico, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS. Para os RPPS não classificados por volume de recursos, pelo não envio do DAIR, serão aplicadas as exigências para comprovação da certificação prevista para alínea “d”.**

Para fins de graduação dos níveis de certificação a partir de 1º de janeiro de 2026, deverá ser considerado o valor das aplicações do DAIR, sem as disponibilidades financeiras, do mês anterior ao mês em que será verificado.

Conforme previsto no § 9º, II, “c” do art. 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022, como forma de implementação gradual da certificação, será exigida a certificação da maioria dos membros titulares do comitê de investimentos, a iniciar-se em 31 de julho de 2024, até 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo Programático exigido nos exames para gestor de recursos

Os conteúdos programáticos exigidos nos exames para avaliação de um gestor de recursos constam no **Manual de Certificação dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Versão 1.4 -2024**, e estão de acordo com o nível de certificação exigido para o gestor de recursos.

Para a certificação no nível básico, consultar o **ANEXO I-A: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS – NÍVEL BÁSICO.**

Para a certificação no nível intermediário, consultar o **ANEXO I-B: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO.**

Para a certificação no nível intermediário, consultar o **ANEXO I-C: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS – NÍVEL AVANÇADO.**

Funções e Responsabilidades do Gestor de Recursos em um RPPS

As funções e responsabilidades do gestor de recursos em um RPPS são complexas e exigem uma combinação de habilidades técnicas, conhecimento regulatório e capacidade de tomar decisões estratégicas. O gestor deve garantir que os recursos sejam aplicados de forma prudente e eficaz, mantendo o equilíbrio financeiro do regime e assegurando o pagamento dos benefícios aos servidores públicos. A conformidade com as normas legais e a transparência na gestão são essenciais para a

confiança no sistema e para a proteção dos interesses dos servidores e da sociedade. A seguir, detalha-se as principais funções e responsabilidades do gestor de recursos em um RPPS.

1. Planejamento e Estratégia de Investimentos

Função: Desenvolver e implementar uma estratégia de investimentos que alinhe os objetivos do RPPS com suas necessidades financeiras e atuarial. Isso envolve a criação de um plano de investimentos que defina a alocação de ativos, as metas de retorno e as diretrizes para a gestão dos recursos.

Responsabilidade: O gestor deve garantir que a estratégia de investimentos seja adequada ao perfil de risco do RPPS e às suas metas de longo prazo. Além disso, deve atualizar e ajustar a política de investimentos conforme necessário, com base em mudanças nas condições econômicas e nos resultados das avaliações atuariais.

2. Gestão da Carteira de Investimentos

Função: Administrar a carteira de investimentos do RPPS, o que inclui a seleção e monitoramento de ativos, a execução de operações de compra e venda e a supervisão de gestores externos, se houver.

Responsabilidade: O gestor deve garantir que a carteira de investimentos seja diversificada e que os ativos estejam alinhados com a estratégia definida. É sua responsabilidade monitorar o desempenho dos investimentos, realizar ajustes quando necessário e assegurar que as decisões de investimento estejam em conformidade com as normas e políticas estabelecidas.

3. Avaliação e Monitoramento de Risco

Função: Avaliar e monitorar os riscos associados aos investimentos do RPPS, incluindo risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco de solvência e risco sistêmico.

Responsabilidade: O gestor deve implementar e manter um sistema de gestão de riscos robusto, que permita identificar, medir e mitigar os riscos associados aos investimentos. Deve realizar análises periódicas dos riscos e garantir que as exposições sejam compatíveis com a tolerância ao risco do RPPS.

4. Compliance (Conformidade Legal)

Função: Assegurar que todas as atividades de gestão de recursos estejam em conformidade com a legislação vigente, as normas regulamentares e as políticas internas do RPPS.

Responsabilidade: O gestor deve garantir que todas as operações e decisões de investimento estejam de acordo com a **Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, com a Portaria MTP nº 1.467/2022** e outras regulamentações aplicáveis. Também é responsável por garantir que a documentação e os relatórios sejam precisos e estejam em conformidade com os requisitos legais e normativos.

5. Transparência e Prestação de Contas

Função: Garantir a transparência na gestão dos recursos e a prestação de contas aos órgãos de controle, aos conselhos de administração e fiscalização e à sociedade.

Responsabilidade: O gestor deve disponibilizar no portal do RPPS todas as informações que a legislação exige e fornecer relatórios periódicos e detalhados sobre o desempenho dos investimentos, a situação financeira do RPPS e quaisquer eventos relevantes que possam impactar o fundo. A transparência é crucial para garantir a confiança dos servidores e dos órgãos de controle na gestão dos recursos previdenciários.

6. Gestão de Relacionamentos com Stakeholders (Interessados)

Função: Manter e gerenciar relacionamentos com diversos stakeholders, incluindo órgãos de controle, gestores de fundos externos, consultores e os próprios servidores públicos.

Responsabilidade: O gestor deve atuar como o ponto de contato principal para todas as partes interessadas, respondendo a consultas, fornecendo informações e garantindo que os interesses dos stakeholders sejam considerados nas tomadas de decisões. Deve também coordenar com auditores e consultores externos para garantir uma gestão eficiente e em conformidade.

7. Capacitação e Desenvolvimento da Equipe

Função: Desenvolver e capacitar a equipe responsável pela gestão dos recursos, garantindo que todos os membros estejam atualizados com as melhores práticas e conhecimentos técnicos.

Responsabilidade: O gestor deve investir em treinamento e desenvolvimento contínuo para a equipe, promovendo a melhoria contínua das habilidades e conhecimentos necessários para uma gestão eficaz dos recursos previdenciários.

Importância da Atuação Estratégica do Gestor em um RPPS

A atuação estratégica do gestor de recursos em um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e a adequação dos recursos previdenciários. A gestão estratégica envolve a elaboração de planos de longo prazo, as tomadas de decisões fundamentadas e a adaptação às mudanças nas condições econômicas e demográficas. Essa abordagem não apenas assegura a eficiência na administração dos recursos, mas também protege o regime contra riscos financeiros e contribui para a estabilidade dos benefícios oferecidos aos servidores públicos.

1. Alinhamento com Objetivos de Longo Prazo

Importância: A gestão estratégica permite que o RPPS estabeleça metas claras e um plano de ação para alcançar seus objetivos de longo prazo. Isso inclui garantir a solvência do regime e o pagamento futuro de benefícios. O planejamento estratégico envolve a definição de uma política de investimentos que esteja alinhada com as metas atuariais e financeiras do regime.

Exemplo: Um RPPS pode estabelecer metas de retorno de investimentos para garantir que os recursos acumulados cresçam a uma taxa que compense as obrigações futuras com aposentadorias e pensões. A gestão estratégica ajuda a definir como esses objetivos serão alcançados, considerando o perfil de risco e as condições do mercado.

2. Gestão de Riscos e Mitigação de Incertezas

Importância: A atuação estratégica permite uma análise detalhada dos riscos associados aos investimentos e ao funcionamento do RPPS. O gestor deve identificar, avaliar e mitigar riscos como a volatilidade do mercado, mudanças econômicas e demográficas, e eventuais crises financeiras. Uma gestão proativa e estratégica ajuda a minimizar os impactos negativos desses riscos.

Exemplo: A diversificação da carteira de investimentos é uma estratégia para reduzir a exposição a riscos específicos de ativos. O gestor deve avaliar continuamente a exposição a diferentes tipos de risco e ajustar a estratégia conforme necessário.

3. Adaptação às Mudanças Econômicas e Regulatórias

Importância: A economia e o ambiente regulatório estão em constante mudança. A atuação estratégica permite que o gestor se adapte a novas condições econômicas, alterações nas políticas fiscais e reformas regulatórias. Isso é crucial para garantir que o RPPS continue a operar de forma eficaz e em conformidade com as novas regras.

Exemplo: Com a implementação de reformas na previdência, como a Emenda Constitucional nº 103/2019, o gestor deve ajustar as estratégias de investimento e as políticas de contribuição para se adequar às novas exigências e garantir a continuidade da sustentabilidade financeira.

4. Maximização do Retorno dos Investimentos

Importância: Uma gestão estratégica é essencial para maximizar o retorno dos investimentos do RPPS, garantindo que os recursos gerem o rendimento necessário para cobrir as obrigações previdenciárias. Isso envolve a seleção criteriosa de ativos, a alocação eficiente e a utilização de estratégias de investimento que otimizem o retorno ajustado ao risco.

Exemplo: A adoção de estratégias como a gestão ativa ou passiva dos investimentos pode impactar significativamente o desempenho da carteira. O gestor deve escolher a abordagem mais adequada para alcançar os objetivos de retorno do RPPS, considerando o perfil de risco e as condições de mercado.

5. Transparência e Prestação de Contas

Importância: A atuação estratégica do gestor inclui a promoção da transparência e a prestação de contas ao conselho de administração, órgão de controle e ao público. Isso ajuda a manter a confiança dos servidores e da sociedade na gestão dos recursos do RPPS, garantindo que os investimentos sejam realizados de forma ética e responsável.

Exemplo: O gestor deve preparar relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos, a situação financeira do RPPS e quaisquer eventos relevantes. Esses relatórios devem ser divulgados de forma acessível e compreensível para garantir a transparência e a responsabilidade.

Diferença entre o Gestor de Recursos de RPPS e Outros Gestores de Fundos

Os gestores de recursos desempenham um papel essencial na administração de fundos, mas as suas responsabilidades e o ambiente em que operam podem variar significativamente dependendo do tipo de fundo que gerenciam. Entre os diferentes tipos de gestores, os gestores de RPPS têm funções e responsabilidades distintas em comparação com gestores de outros tipos de fundos, como fundos de investimento, fundos de pensão e fundos de hedge. A seguir, apresenta-se as principais diferenças entre gestores de RPPS e outros gestores de fundos.

1. Objetivos e Finalidades

Gestor de RPPS: O principal objetivo de um gestor de RPPS é garantir a sustentabilidade financeira do regime de previdência, assegurando que os recursos sejam suficientes para pagar os benefícios futuros aos servidores públicos, como aposentadorias e pensões. A gestão é orientada pela necessidade de equilibrar a longo prazo o passivo (obrigações futuras) e o ativo (recursos disponíveis).

Gestor de Outros Fundos: Em contraste, gestores de fundos de investimento (como fundos mútuos ou ETFs) visam maximizar o retorno para os investidores, geralmente com foco em metas de curto a médio prazo. Fundos de pensão, por outro lado, também buscam garantir a sustentabilidade a longo prazo, mas podem ter um perfil de risco diferente, dependendo do tipo de beneficiários (por exemplo, trabalhadores privados versus servidores públicos).

2. Regulação e Normas

Gestor de RPPS: Os gestores de RPPS operam sob um regime regulatório específico, que inclui normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Secretaria de Previdência e pelo Tribunal de Contas. A Resolução CMN nº 4.963/2021, por exemplo, define os critérios para a alocação de ativos dos RPPS, impondo limites e requisitos específicos para garantir a segurança e a transparência na gestão dos recursos.

Gestor de Outros Fundos: Outros gestores de fundos podem operar sob diferentes regulamentos dependendo do tipo de fundo. Fundos de investimento são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e têm suas próprias regras de operação e transparência. Fundos de hedge, por sua vez, podem ter menos regulação devido à sua natureza mais arrojada e menos acessível ao público geral.

3. Perfil de Investimento e Risco

Gestor de RPPS: O perfil de risco dos investimentos dos RPPS é geralmente mais conservador, devido à necessidade de garantir a estabilidade e a segurança dos recursos para o pagamento dos benefícios futuros. Isso implica em uma carteira diversificada com uma combinação de ativos de baixo risco e investimentos de longo prazo, visando reduzir a volatilidade e proteger o capital.

Gestor de Outros Fundos: Gestores de fundos de investimento podem adotar estratégias mais agressivas e diversificadas, dependendo do tipo de fundo. Fundos de hedge, por exemplo, frequentemente utilizam estratégias de alto risco e alavancagem

para tentar maximizar retornos, o que contrasta fortemente com o perfil conservador dos RPPS. Fundos de pensão privados podem ter um perfil de risco mais flexível, mas ainda focam na proteção de longo prazo.

4. Horizonte Temporal

Gestor de RPPS: O horizonte temporal para um gestor de RPPS é de longo prazo, dado que o objetivo é garantir a solvência do regime ao longo de várias décadas. A estratégia de investimento é formulada considerando a longevidade dos beneficiários e a necessidade de estabilidade contínua dos recursos.

Gestor de Outros Fundos: Fundos de investimento podem ter horizontes temporais variados, dependendo das metas dos investidores. Alguns fundos podem ter um horizonte de curto prazo, visando retornos rápidos, enquanto fundos de pensão privados, similares aos RPPS, também podem ter um horizonte de longo prazo, mas com uma flexibilidade maior na estratégia de investimento.

5. Responsabilidade e Prestação de Contas

Gestor de RPPS: A responsabilidade do gestor de RPPS inclui a prestação de contas detalhada para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e Ministério da Previdência Social. Deve seguir normas rigorosas de transparência e responsabilidade fiscal, e a gestão é frequentemente auditada para garantir conformidade com as regulamentações.

Gestor de Outros Fundos: Embora a transparência também seja importante para outros gestores de fundos, os requisitos

podem variar. Gestores de fundos de investimento devem prestar contas à CVM e aos investidores, mas a natureza da fiscalização pode ser menos rigorosa em comparação com a dos RPPS.

6. Considerações Fiscais e Atuarial

Gestor de RPPS: A gestão dos recursos dos RPPS é influenciada por considerações fiscais e atuariais, com foco em manter o equilíbrio financeiro e atender às obrigações de longo prazo. Isso inclui a realização de avaliações atuariais regulares para ajustar a estratégia de investimento de acordo com as mudanças nas projeções de benefícios e contribuições.

Gestor de Outros Fundos: Outros gestores podem não enfrentar as mesmas exigências atuariais e fiscais específicas, especialmente em fundos que não têm a mesma responsabilidade de longo prazo associada ao pagamento de benefícios futuros. Fundos de investimento e fundos de hedge têm um foco mais direto na performance financeira e podem ter menos exigências atuariais.

Relação com o Comitê de Investimentos e Órgãos de Controle

A relação entre o gestor de recursos de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o Comitê de Investimentos, bem como com os órgãos de controle, é fundamental para a governança e a eficiência na administração dos recursos previdenciários. Essa interação assegura que a gestão dos recursos seja realizada de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, promovendo transparência, responsabilidade e

sustentabilidade financeira. A seguir, apresenta-se as principais dimensões dessa relação.

1. Papel e Função do Comitê de Investimentos

Papel do Comitê: O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo e deliberativo responsável por definir as diretrizes e políticas de investimentos do RPPS. Ele tem a função de acompanhar e supervisionar a execução da política de investimentos, avaliar o desempenho da carteira e propor ajustes conforme necessário.

Responsabilidade do Gestor: O gestor de recursos deve trabalhar em estreita colaboração com o Comitê de Investimentos, fornecendo informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos, as estratégias adotadas e os resultados alcançados. O gestor deve também implementar as diretrizes estabelecidas pelo comitê e comunicar quaisquer desvios ou ajustes necessários na estratégia de investimento.

2. Comunicação e Relatórios

Comunicação: A comunicação entre o gestor e o Comitê de Investimentos deve ser clara e contínua. O gestor é o responsável para fornecer os relatórios regulares e detalhados sobre o desempenho da carteira, o cumprimento das políticas de investimento e quaisquer riscos identificados. Essas informações são essenciais para que o comitê possa tomar decisões e ajustar as políticas conforme necessário.

Relatórios: O gestor deve preparar e apresentar relatórios periódicos que incluem análises de desempenho, comparações com benchmarks, avaliações de risco e recomendações para

alterações na estratégia de investimento. A frequência e o conteúdo desses relatórios são definidos pelo Comitê de Investimentos e devem estar alinhados com as necessidades de supervisão e controle.

3. Interação com Órgãos de Controle

Órgãos de Controle: Os principais órgãos de controle para os RPPS incluem o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas dos Estados (TCEs). Esses órgãos são responsáveis pela fiscalização e auditoria das contas públicas, incluindo a administração dos fundos previdenciários. O objetivo é garantir que os recursos sejam geridos de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

Responsabilidade do Gestor: O gestor deve assegurar que todas as operações e decisões de investimento estejam em conformidade com a legislação e as diretrizes estabelecidas. Isso inclui manter a documentação adequada, preparar relatórios financeiros e cooperar com auditorias realizadas pelos órgãos de controle. A transparência e a prestação de contas são cruciais para manter a confiança e a integridade do sistema previdenciário.

4. Revisão e Auditoria

Revisão: Os órgãos de controle realizam revisões periódicas das operações e da gestão dos RPPS para garantir a conformidade com as normas e a eficiência na administração dos recursos. O gestor deve estar preparado para fornecer todas as informações necessárias e responder a quaisquer questionamentos durante esses processos de revisão.

Auditoria: As auditorias são uma parte fundamental da governança do RPPS. O gestor deve colaborar com os auditores, fornecer o acesso às informações e garantir que todos os procedimentos estejam de acordo com os padrões de auditoria estabelecidos. As auditorias ajudam a identificar áreas de melhoria e a garantir que as práticas de gestão sejam adequadas.

5. Transparência e Responsabilidade

Transparência: A relação com o Comitê de Investimentos e os órgãos de controle deve ser pautada pela transparência. O gestor deve fornecer informações claras e acessíveis sobre a gestão dos recursos, as decisões tomadas e os resultados obtidos. A transparência é essencial para a confiança dos stakeholders e para a boa governança do RPPS.

Responsabilidade: O gestor é responsável por garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as políticas e regulamentos estabelecidos. Deve também assumir a responsabilidade por quaisquer discrepâncias ou falhas na gestão e trabalhar para corrigi-las.

4. Gestão dos Recursos no RPPS

A gestão dos recursos no RPPS é realizada de acordo com a **seguinte legislação**:

- **Lei nº 9.717**, de 27 de novembro de 1998 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;
- **Portaria nº 14.762**, DE 19 DE JUNHO DE 2020 (Publicada no D.O.U. de 22/06/2020) que estabelece a composição, metodologia de aferição e periodicidade do Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) e autoriza sua publicação.
- **Resolução CMN nº 4.963**, de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
- **Resolução CVM nº 175/2022**, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022, que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O CAPÍTULO VI, que trata dos INVESTIMENTOS DOS RECURSOS da Portaria MTP nº 1.467/2022, estabelece:

Art. 86. **Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente, sendo vedada a realização de convênio ou contrato tendo como base exigência de reciprocidade relativa às aplicações dos recursos do regime.**

§ 1º Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

§ 2º Deverão ser claramente definidas as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

Art. 87. **Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.**

Parágrafo único. **A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência,** previstos em resolução do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS previstos neste Capítulo.

Art. 88. Os processos decisórios dos investimentos de recursos do RPPS se referem às operações de alocação, de manutenção de posições em ativos e de desinvestimentos das aplicações.

§ 1º Consideram-se como ativos financeiros aqueles definidos nos termos da regulamentação da CVM, cuja emissão, registro, depósito centralizado, distribuição e negociação devem observar as normas e procedimentos por ela estabelecidos e pelo Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competências.

§ 2º A unidade gestora deve implementar processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos de que trata o caput.

O Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963 estabelece que para os investimentos do RPPS são utilizados os seguintes recursos:

I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III - as aplicações financeiras;

IV - os títulos e os valores mobiliários;

V - os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

§ 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios do regime e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com apolítica de investimento estabelecida e os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente.

§ 2º Para garantir a segregação de que trata o § 1º, os recursos do regime próprio de previdência social deverão ser vinculados a órgão ou entidade gestora do regime ou a fundos previdenciários com inscrição específica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Segundo o Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos de um RPPS poderão somente ser alocados em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), ou em fundos de investimentos.

Com relação aos fundos de investimentos, existem fundos criados especificamente para atender as necessidades dos RPPS. Nesse sentido verifica-se na Resolução CVM nº 175/2022:

Art. 116. Considera-se “Previdenciária” a classe ou subclasse constituída para a aplicação de recursos de:

- I – entidades abertas ou fechadas de previdência privada;
- II – regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios;
- III – planos de previdência complementar aberta e seguros de pessoas, de acordo com a regulamentação editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados; e
- IV – FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

Segundo o Art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos de um RPPS poderão somente ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I- renda fixa;
- II- renda variável;
- III- investimentos no exterior;
- IV- investimentos estruturados;
- V- fundos imobiliários;
- VI- empréstimos consignados.

Segmentos de Aplicação

Os **segmentos de aplicação** são categorias distintas que agrupam tipos de investimentos com características semelhantes, de acordo com a natureza do ativo, o nível de risco, o horizonte de retorno e a liquidez.

Renda Fixa

Os investimentos de renda fixa da classe Previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são tipos de investimento estruturados especificamente para atender às necessidades de regimes previdenciários públicos. Eles são projetados com foco na preservação do capital e no pagamento de benefícios futuros, oferecendo segurança e previsibilidade em termos de retorno, o que é vital para os RPPS, que têm responsabilidade a longo prazo com os segurados.

Características principais:

1. **Segurança e Baixa Volatilidade:** Os fundos de renda fixa previdenciários têm como objetivo principal minimizar o risco. Por isso, a maior parte de seus ativos está alocada em títulos públicos federais, como os **Tesouros Direto (Selic, Prefixados e IPCA+)**. Esses títulos são considerados de baixo risco, pois são emitidos pelo governo federal, que tem menor risco de crédito.
2. **Diversificação Conservadora:** Além dos títulos públicos, esses fundos podem investir em títulos privados de crédito, como **CDBs, LCIs, LCAs, e debêntures** de alta qualidade (geralmente classificadas

como AAA). Isso ajuda a diversificar o risco de crédito e oferece um retorno adicional sobre os títulos públicos, mantendo um perfil conservador.

3. **Gestão Ativa ou Passiva:** Esses fundos podem ser geridos de forma ativa ou passiva. Na gestão ativa, o gestor busca identificar oportunidades de mercado para maximizar os retornos dentro de um nível de risco controlado. Já na gestão passiva, o fundo tenta replicar o desempenho de um índice de referência (como o CDI).
4. **Prazo e Duration:** A duration (duração) é outro fator importante. Para RPPS, fundos com duration mais longa podem ser mais atrativos, já que os passivos previdenciários tendem a ser de longo prazo. Contudo, esses fundos estão expostos à volatilidade das taxas de juros, o que pode impactar os retornos no curto prazo.
5. **Rentabilidade e Índices de Referência:** Os fundos de renda fixa previdenciária geralmente têm como referência o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou a taxa Selic. A rentabilidade tende a acompanhar essas taxas, mas também pode ser influenciada pelas condições econômicas e pela política monetária.
6. **Conformidade com a Resolução 4.963/2021:** Os RPPS devem seguir regras específicas de alocação de ativos estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução 4.963 estabelece limites de investimento em diversas classes de ativos, exigindo que os RPPS tenham um portfólio diversificado e de baixo risco, especialmente quando se trata de investimentos em renda fixa. Atualmente, os RPPS podem alocar até **100% de seus recursos** em alguns tipos de investimentos em renda fixa.

Tipos de Investimentos de Renda Fixa para RPPS

Títulos do Tesouro Nacional – Art. 7º,I, ”a”

Os títulos do Tesouro Nacional são instrumentos de dívida pública emitidos pelo governo brasileiro para financiar suas atividades e projetos. Quando alguém compra um título, está essencialmente emprestando dinheiro ao governo, que se compromete a devolver o valor investido acrescido de juros em uma data futura. Esses títulos são bastante populares devido à segurança que oferecem, já que são garantidos pelo governo, e também por possibilitarem acesso a diversas estratégias de investimento.

Os títulos do Tesouro Nacional são, portanto, uma opção versátil, que pode se adequar a diferentes perfis e estratégias, sendo amplamente utilizados por investidores conservadores, moderados e, em alguns casos, até arrojados, em composições de carteira de investimentos diversificadas.

Os principais tipos de títulos do Tesouro Nacional são:

1. Tesouro Selic (LFT)

- **Características:** Esse título é indexado à taxa Selic, a taxa básica de juros da economia.
- **Indicado para:** Investidores que buscam um investimento de baixo risco, alta liquidez e que acompanhe as variações da taxa de juros.
- **Riscos e Benefícios:** Como a Selic é ajustada periodicamente pelo Banco Central, o Tesouro Selic é menos suscetível a oscilações de preço, sendo ideal para

aplicações de curto a médio prazo e também recomendado para formação de reservas de emergência.

2. Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal e NTN-B com Juros Semestrais)

- **Características:** Esses títulos são indexados ao IPCA, índice oficial da inflação no Brasil, mais uma taxa fixa.
- **Indicado para:** Investidores que buscam proteger o poder de compra no longo prazo, já que o rendimento acompanha a inflação.
- **Riscos e Benefícios:** Oferecem uma garantia de rendimento acima da inflação, ideal para objetivos de longo prazo, como aposentadoria ou formação de patrimônio. Entretanto, esses títulos podem ter maior volatilidade no curto prazo devido a flutuações das expectativas de inflação e das taxas de juros.

3. Tesouro Prefixado (LTN e NTN-F)

- **Características:** Pagam uma taxa de juros fixa, definida no momento da compra.
- **Indicado para:** Quem quer saber exatamente quanto receberá no vencimento e aposta em uma queda futura das taxas de juros, buscando rentabilidade acima da média.
- **Riscos e Benefícios:** O rendimento é fixo, independentemente de mudanças na taxa de juros ou na inflação. Contudo, esses títulos estão sujeitos à marcação a mercado; caso sejam vendidos antes do

vencimento, o investidor pode ter prejuízo se as taxas de juros subirem.

Vantagens dos Títulos do Tesouro Nacional

- **Segurança:** São garantidos pelo governo brasileiro, o que torna o risco de crédito baixo.
- **Acessibilidade:** Podem ser comprados com valores baixos, permitindo que pequenos investidores também invistam.
- **Flexibilidade:** Há opções para diferentes prazos e objetivos, como curto, médio e longo prazo.
- **Proteção contra inflação:** Títulos indexados ao IPCA oferecem um retorno real, ajustado pela inflação, ajudando a preservar o poder de compra.

Riscos dos Títulos do Tesouro Nacional

- **Risco de Mercado:** Para títulos prefixados e indexados ao IPCA, há variação nos preços de mercado, especialmente se o investidor precisar vender antes do vencimento.
- **Risco de Liquidez:** Embora os títulos possam ser vendidos a qualquer momento, o valor de venda pode ser inferior ao investido, dependendo das condições de mercado.

Fundo 100% Títulos Públicos – Art 7º, I, “b”

Os Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC, conforme o Art. 7º, I, “b” da Resolução CMN 4963/2021, são fundos de renda fixa que investem exclusivamente em títulos públicos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Esses fundos são projetados para proporcionar liquidez e segurança, tornando-se uma opção ideal para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) que buscam estabilidade e preservação de capital.

1. Características

- **Composição:** Investem 100% em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), o que garante alta liquidez e segurança.
- **Liquidez Diária:** Geralmente oferecem liquidez diária, permitindo ao RPPS realizar resgates e movimentações com facilidade e rapidez.
- **Baixo Risco de Crédito:** Como são compostos por títulos públicos federais, apresentam risco de crédito mínimo, já que são garantidos pelo governo federal.

2. Vantagens para o RPPS

- **Segurança e Baixa Volatilidade:** Por serem lastreados em títulos públicos federais, esses fundos oferecem estabilidade e previsibilidade de retorno, minimizando riscos de mercado.

- **Liquidez e Flexibilidade:** A liquidez diária possibilita ao RPPS ajustar sua posição de caixa e gerir pagamentos de curto prazo com eficiência.
- **Custo de Gestão Reduzido:** Como são fundos de gestão passiva e possuem uma composição simplificada, costumam apresentar taxas de administração mais baixas.
- **Preservação de Capital:** Ideal para preservar o capital do RPPS em momentos de incerteza ou quando há necessidade de manter recursos líquidos disponíveis para obrigações futuras.

3. Estratégias para o RPPS

- **Reserva de Liquidez:** Utilizar esses fundos como reserva estratégica para cobrir obrigações de curto prazo e necessidades emergenciais, mantendo parte do patrimônio do RPPS sempre disponível.
- **Alocação Tática em Cenários de Alta de Juros:** Em períodos de alta de juros, fundos atrelados à SELIC são vantajosos, pois acompanham o aumento das taxas, maximizando o retorno sem aumentar o risco.
- **Proteção do Capital em Cenários de Incerteza:** Em momentos de volatilidade econômica ou instabilidade nos mercados, esses fundos atuam como um porto seguro para proteger o capital do RPPS.
- **Estratégia de Diversificação:** Manter uma parcela do patrimônio em fundos SELIC para balancear a carteira

de investimentos do RPPS, mesclando com ativos de maior risco ou duration.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Baixa Rentabilidade:** Embora sejam seguros, esses fundos podem apresentar rentabilidade limitada em períodos de queda na taxa SELIC, o que pode impactar o crescimento do patrimônio do RPPS.
- **Perda de Poder de Compra em Cenários Inflacionários:** Se a taxa SELIC não acompanhar adequadamente a inflação, o retorno real pode ser negativo, reduzindo o poder de compra dos recursos investidos.
- **Exposição Exclusiva à Taxa de Juros:** Esses fundos estão expostos às variações da taxa SELIC; caso o Banco Central reduza significativamente a taxa, a rentabilidade será afetada diretamente.

5. Adequações e Limitações

- **Aderência ao Perfil Atuarial:** O RPPS deve alinhar a alocação nesses fundos com a estrutura e o prazo dos seus passivos, garantindo que a liquidez oferecida seja usada para cobrir obrigações de curto prazo e necessidades emergenciais.
- **Limitação na Alocação:** É importante respeitar os limites estabelecidos pelo próprio RPPS e pela regulamentação para evitar concentração excessiva em

um único tipo de ativo e garantir que a carteira mantenha um equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade.

- **Monitoramento Constante do Cenário Econômico:** O RPPS precisa acompanhar as decisões de política monetária e o comportamento da taxa SELIC para ajustar a alocação nesses fundos conforme as mudanças de cenário, maximizando os retornos e minimizando riscos.
- **Gestão de Inflação:** Caso a inflação se eleve além do retorno proporcionado pela taxa SELIC, o RPPS deve considerar outras estratégias ou instrumentos que proporcionem proteção inflacionária.

Fundo de Investimento em Índices de Mercado – Exchange Traded Fund (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "c"

Os Fundos de Investimento em Índices de Mercado 100% Títulos Públicos, conforme o Art. 7º, I, "c" da Resolução CMN 4963/2021, são instrumentos que permitem aos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) investir de forma eficiente em uma carteira de títulos públicos atrelada a índices específicos do mercado de renda fixa. Esses fundos oferecem uma maneira prática de diversificar investimentos e acompanhar a performance de índices definidos, garantindo liquidez e transparência.

1. Características

- **Composição:** São compostos exclusivamente por títulos públicos federais, que compõem e replicam a performance de um índice de mercado de renda fixa, como o IMA-B ou o IMA-S.
- **Gestão Passiva:** A gestão é passiva, buscando replicar a rentabilidade do índice escolhido, o que implica menor custo em comparação com fundos de gestão ativa.
- **Liquidez:** Geralmente possuem liquidez diária e são negociados em bolsa, permitindo ao RPPS movimentar recursos de forma ágil quando necessário.
- **Transparência:** Como são listados em bolsa, os preços e a composição da carteira são divulgados com regularidade, oferecendo clareza sobre os ativos.

2. Vantagens para o RPPS

- **Diversificação:** Ao investir nesses fundos, o RPPS diversifica sua exposição a diversos títulos públicos dentro de um índice, reduzindo riscos específicos de um único papel.
- **Baixo Custo:** A estrutura de gestão passiva e a negociação em bolsa permitem que esses fundos tenham taxas de administração geralmente mais baixas do que outros fundos de renda fixa.
- **Acesso Fácil e Liquidez:** Os RPPS podem acessar o mercado de títulos públicos com facilidade e liquidez

através desses fundos, facilitando a gestão de caixa e o balanceamento da carteira.

- **Rastreabilidade:** A gestão baseada em índice permite que o RPPS acompanhe facilmente o desempenho do investimento e faça ajustes estratégicos conforme necessário.

3. Estratégias para o RPPS

- **Proteção contra Inflação:** Utilizar fundos que replicam índices atrelados à inflação (como o IMA-B) para proteger o patrimônio contra a erosão do poder de compra em períodos de alta inflacionária.
- **Alocação Tática:** Alternar entre fundos baseados em títulos prefixados e atrelados à inflação conforme a expectativa de movimentos na taxa de juros.
- **Hedge de Liquidez:** Utilizar fundos pela sua liquidez para gerenciar obrigações de curto prazo, garantindo que os recursos estejam disponíveis quando necessário.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Mercado:** Mesmo sendo compostos por títulos públicos, esses fundos estão sujeitos às oscilações de preço de mercado, especialmente em momentos de volatilidade econômica.
- **Exposição a Taxa de Juros:** Esses fundos de renda fixa são sensíveis às variações nas taxas de juros, o que pode impactar negativamente a rentabilidade, especialmente em períodos de alta nas taxas.

- **Liquidez em Momentos de Crise:** Embora geralmente líquidos, em momentos de estresse econômico, a liquidez desses fundos pode ser reduzida, dificultando saídas rápidas com preços favoráveis.

5. Adequações e Limitações

- **Aderência ao Passivo Atuarial:** O RPPS deve garantir que a alocação desses fundos esteja alinhada com a estrutura de passivos do regime. .
- **Limitação de Exposição:** É importante respeitar os limites regulatórios e internos de alocação em renda fixa para evitar concentração excessiva em um único tipo de ativo.
- **Monitoramento Constante:** Mesmo sendo instrumentos de gestão passiva, o RPPS deve monitorar continuamente o desempenho desses fundos e os movimentos do mercado para ajustar estratégias de forma proativa e proteger o patrimônio.

Operações Compromissadas – Art. 7º, II

As Operações Compromissadas, conforme o Art. 7º, II da Resolução CMN 4963/2021, são operações utilizadas por RPPS para a gestão de liquidez e exposição ao mercado de títulos públicos, com segurança e flexibilidade. Essas operações envolvem a compra de títulos públicos com o compromisso de revenda futura, funcionando como uma forma segura de aplicação de curto prazo. A seguir estão as características,

vantagens e estratégias associadas às operações compromissadas para RPPS:

1. Características

- **Compra e Venda com Recompra Garantida:** Envolve a compra de títulos públicos, geralmente federais, com um acordo de recompra futura, oferecendo previsibilidade no retorno e liquidez.
- **Curto Prazo:** Normalmente, são operações de curto prazo, o que as torna ideais para gerenciamento de caixa e aplicação de recursos que precisam ser acessados rapidamente.
- **Baixo Risco de Crédito:** Como são lastreadas em títulos públicos federais, apresentam risco mínimo de inadimplência.
- **Liquidez:** Permitem liquidez imediata, pois os recursos são aplicados e resgatados com agilidade, sendo ajustados conforme a necessidade do RPPS.

2. Vantagens para o RPPS

- **Gestão Eficiente de Liquidez:** São ideais para manter liquidez de curto prazo, permitindo que o RPPS cubra obrigações imediatas ou emergenciais sem comprometer o patrimônio.
- **Previsibilidade de Retorno:** Como são acordos de recompra com taxa pré-definida, essas operações oferecem previsibilidade de retorno, garantindo que o RPPS saiba o rendimento que obterá no prazo acordado.

- **Segurança e Estabilidade:** Utilizando títulos públicos como garantia, as operações compromissadas são seguras e estáveis, minimizando o risco de mercado e de crédito.
- **Flexibilidade:** Podem ser ajustadas rapidamente para se adequar às mudanças nas necessidades de liquidez ou às variações no mercado, oferecendo flexibilidade ao gestor.

3. Estratégias para o RPPS

- **Reserva de Caixa de Curto Prazo:** Utilizar operações compromissadas para alocar recursos que serão usados em um horizonte curto, como pagamento de benefícios ou despesas administrativas, garantindo que o RPPS tenha acesso rápido e seguro aos fundos.
- **Aproveitamento de Taxas de Juros:** Em cenários de alta de juros, as operações compromissadas permitem ao RPPS capturar taxas de retorno atrativas sem expor o patrimônio a riscos de longo prazo.
- **Gestão de Sobras de Caixa:** Aplicar recursos que não são imediatamente necessários em operações compromissadas, otimizando a rentabilidade sem comprometer a liquidez.
- **Alternativa Temporária:** Utilizar essas operações enquanto se avaliam alternativas de investimento de longo prazo, mantendo os recursos seguros e líquidos até que a decisão estratégica seja tomada.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Reinvestimento:** Como são operações de curto prazo, o RPPS pode enfrentar dificuldades para reinvestir os recursos em condições tão favoráveis caso a taxa de juros diminua ou as condições de mercado mudem.
- **Exposição a Mudanças na Política Monetária:** Operações compromissadas são sensíveis às variações nas taxas de juros. Caso o Banco Central reduza as taxas, as novas operações podem ter rentabilidade reduzida.
- **Limitações Regulatórias e Operacionais:** O RPPS deve atentar para as regulamentações vigentes e para a estrutura operacional necessária para realizar as operações, garantindo que estejam dentro dos limites e parâmetros estabelecidos.
- **Dependência do Mercado Interbancário:** A liquidez e as taxas oferecidas nas operações compromissadas dependem do mercado interbancário, e, em momentos de estresse econômico, a disponibilidade pode ser limitada ou as condições podem se deteriorar.

5. Adequações e Limitações

- **Monitoramento Constante das Taxas de Juros:** Para otimizar o uso de operações compromissadas, o RPPS precisa monitorar ativamente as variações nas taxas de juros e ajustar suas estratégias conforme as decisões de política monetária.

- **Aderência às Regras e Limites de Alocação:** O RPPS deve respeitar os limites regulatórios para operações compromissadas, garantindo que a utilização desses instrumentos esteja dentro das normas e das diretrizes internas.
- **Diversificação da Liquidez:** Embora eficientes para a gestão de curto prazo, as operações compromissadas não devem ser a única estratégia de liquidez. O RPPS deve diversificar seus instrumentos para proteger o patrimônio contra possíveis mudanças abruptas nas condições do mercado.
- **Alinhamento com as Necessidades Atuarialmente Definidas:** O uso de operações compromissadas deve estar alinhado às necessidades e ao perfil atuarial do RPPS, garantindo que os recursos estejam disponíveis conforme as obrigações previstas e os prazos estabelecidos.

Fundos de Investimentos em Renda Fixa – Geral - Art. 7º, III, "a"

Os Fundos de Investimentos em Renda Fixa, conforme o Art. 7º, III, "a" da Resolução CMN 4963/2021, são veículos que permitem aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) aplicar recursos em ativos de renda fixa, como títulos públicos e privados, que visam oferecer retorno previsível e com menor volatilidade. Esses fundos são fundamentais para a diversificação e estabilidade das carteiras dos RPPS,

proporcionando uma combinação de segurança e rentabilidade ajustada ao risco.

1. Características

- **Composição:** Esses fundos investem majoritariamente em títulos de renda fixa, podendo incluir títulos públicos federais, estaduais e municipais, além de títulos privados, como debêntures, CDBs e outros ativos financeiros de baixo risco.
- **Diversificação:** Proporcionam uma carteira diversificada de ativos de renda fixa, distribuindo os riscos entre diferentes tipos de emissores e vencimentos.
- **Liquidez Variável:** Alguns fundos oferecem liquidez diária, enquanto outros, dependendo da composição dos ativos, podem ter prazos de resgate mais longos, visando uma melhor performance ao longo do tempo.
- **Gestão Ativa ou Passiva:** Podem ser geridos ativamente, buscando superar benchmarks específicos, ou de forma passiva, replicando índices de renda fixa.

2. Vantagens para o RPPS

- **Segurança e Estabilidade:** Ao investir em títulos de renda fixa, principalmente títulos públicos, esses fundos oferecem maior segurança ao patrimônio do RPPS, com menor exposição à volatilidade dos mercados.
- **Previsibilidade de Retorno:** Fundos de renda fixa proporcionam retornos mais previsíveis, o que facilita o

planejamento e a gestão atuarial do RPPS, alinhando os fluxos de caixa às obrigações futuras.

- **Diversificação e Mitigação de Riscos:** Ao diversificar entre diferentes tipos de títulos (públicos e privados) e prazos de vencimento, os fundos de renda fixa ajudam a diluir os riscos específicos de crédito e de mercado.
- **Flexibilidade de Gestão:** Fundos com gestão ativa permitem ao RPPS aproveitar oportunidades de mercado, ajustando a composição da carteira para maximizar retornos ou reduzir riscos.

3. Estratégias para o RPPS

- **Proteção Contra Inflação:** Utilizar fundos que incluam títulos indexados à inflação (como NTN-Bs) para proteger o patrimônio em cenários de alta inflacionária.
- **Estratégia de Curto e Longo Prazo:** Manter uma parte do patrimônio em fundos com maior liquidez para necessidades de curto prazo e outra parte em fundos de renda fixa de longo prazo, que possam capturar melhores oportunidades de rentabilidade.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Crédito:** Apesar de os títulos públicos serem considerados seguros, fundos que investem em títulos privados podem enfrentar riscos de crédito associados aos emissores, como inadimplência ou rebaixamento de rating.

- **Risco de Mercado:** A volatilidade das taxas de juros pode impactar os preços dos títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade dos fundos de renda fixa, especialmente aqueles com títulos de prazo mais longo.
- **Exposição à Inflação:** Em cenários de alta inflacionária sem ajuste correspondente na taxa de juros, fundos que não possuem títulos indexados à inflação podem ter seu retorno real afetado negativamente.
- **Liquidez:** Alguns fundos de renda fixa, especialmente os que incluem debêntures ou outros ativos de menor liquidez, podem não ser ideais para cobrir obrigações de curto prazo, pois possuem prazos de resgate mais longos.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com Normas e Limites de Alocação:** O RPPS deve assegurar que os fundos de renda fixa estejam dentro dos limites de alocação estabelecidos pelas normativas e pelas diretrizes internas, evitando concentração excessiva em um único ativo ou emissor.
- **Aderência ao Perfil Atuarial:** Os fundos escolhidos devem estar alinhados ao perfil de passivo do RPPS, garantindo que os prazos de vencimento dos títulos na carteira sejam compatíveis com as necessidades de liquidez e obrigações futuras.
- **Monitoramento Constante:** O RPPS precisa monitorar regularmente o desempenho e a composição dos fundos,

ajustando as alocações conforme as mudanças no cenário econômico e as variações nas taxas de juros e inflação.

- **Diversificação entre Fundos:** Para mitigar riscos específicos, o RPPS deve diversificar entre diferentes fundos de renda fixa, com variados perfis de vencimento e composição de ativos, garantindo uma carteira equilibrada e ajustada aos objetivos de longo prazo.

Fundos de Investimentos em Índices de Mercado – Exchange Traded Fund (ETF) - Renda Fixa – Art 7º, III, "b"

Os Fundos de Investimentos em Índices de Mercado de Renda Fixa, conforme o Art. 7º, III, "b" da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que replicam a performance de índices compostos por ativos de renda fixa, como títulos públicos e privados. Para os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), esses ETFs são uma forma eficiente e de baixo custo para investir em uma carteira diversificada de renda fixa, oferecendo liquidez, transparência e exposição a diferentes segmentos do mercado de títulos.

1. Características

- **Replicação de Índices:** Esses fundos têm como objetivo replicar a performance de um índice de mercado de renda fixa, como o IMA-B, IMA-Geral ou índices privados que refletem o comportamento de uma cesta de títulos públicos ou privados.

- **Gestão Passiva:** A gestão é passiva, com foco em replicar o índice de referência, sem tentar superar o mercado, o que reduz custos operacionais.
- **Diversificação:** Ao investir nesse tipo de fundo o RPPS ganha exposição a uma carteira diversificada de títulos de renda fixa, com diferentes emissores, prazos e indexadores.
- **Negociação em Bolsa:** Esses fundos são negociados em bolsa, permitindo aos RPPS comprar e vender cotas com liquidez e transparência, como se fossem ações.
- **Custo mais baixo:** Em geral, esses fundos possuem taxas de administração mais baixas em comparação com fundos de gestão ativa, sendo uma alternativa de custo-efetivo para os RPPS.

2. Vantagens para o RPPS

- **Diversificação Simplificada:** Ao adquirir cotas de um fundo de renda fixa, o RPPS obtém exposição a uma cesta diversificada de títulos, reduzindo o risco específico de um único emissor ou título.
- **Liquidez e Flexibilidade:** Por serem negociados em bolsa, esses fundos oferecem ao RPPS a possibilidade de ajuste rápido da carteira conforme as condições de mercado ou a necessidade de liquidez.
- **Baixo Custo de Administração:** Esses fundos de renda fixa costumam ter taxas de administração mais baixas, o que pode melhorar a rentabilidade líquida do RPPS ao longo do tempo.

- **Transparência:** A composição do fundo é divulgada regularmente, e os preços das cotas estão sempre disponíveis, permitindo maior controle e monitoramento.
- **Acesso Facilitado a Índices de Renda Fixa:** Esses fundos permitem que o RPPS acesse segmentos de renda fixa de forma prática, como títulos atrelados à inflação, prefixados ou indexados à taxa SELIC, conforme o índice que o fundo replica.

3. Estratégias para o RPPS

- **Proteção contra Inflação:** Investir em fundos que replicam índices atrelados à inflação, como o IMA-B, pode ajudar a proteger o patrimônio do RPPS contra a perda do poder de compra em cenários de alta inflacionária.
- **Alocação em Períodos de Alta de Juros:** Em cenários de alta de juros, esses fundos atrelados a títulos prefixados podem capturar taxas mais elevadas, enquanto fundos atrelados a títulos pós-fixados acompanham as variações de mercado, oferecendo flexibilidade.
- **Hedge de Curto Prazo:** A flexibilidade de negociação desses fundos permite ao RPPS ajustar posições de curto prazo com agilidade, utilizando-os como uma ferramenta de hedge contra movimentos inesperados nas taxas de juros.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Mercado:** Mesmo sendo de renda fixa, esses fundos estão sujeitos a flutuações no preço dos títulos, especialmente em momentos de volatilidade nas taxas de juros ou no mercado de crédito.
- **Impacto de Movimentos de Taxa de Juros:** Podem ser afetados por variações nas taxas de juros. Um aumento nos juros pode reduzir o valor de mercado dos títulos no curto prazo, especialmente para títulos prefixados.
- **Liquidez em Momentos de Crise:** Embora geralmente líquidos, esses fundos podem enfrentar desafios de liquidez em momentos de estresse econômico ou instabilidade nos mercados financeiros.

5. Adequações e Limitações

- **Aderência ao Perfil Atuarial:** O RPPS deve garantir que a alocação nesse tipo de fundo esteja alinhada com o perfil de passivo, especialmente em relação à duração dos títulos, garantindo que as obrigações futuras sejam cobertas com a estratégia adotada.
- **Limitação de Exposição:** É importante evitar concentração excessiva em um único fundo ou tipo de ativo, diversificando a carteira conforme a regulação e as diretrizes internas do RPPS.
- **Monitoramento Constante:** O RPPS precisa monitorar ativamente as condições de mercado e o desempenho dos fundos para ajustar suas alocações conforme as

variações no cenário econômico e nas políticas monetárias.

- **Gestão de Liquidez:** Apesar de sua liquidez, o RPPS deve utilizar esse tipo de fundo com cautela em termos de necessidade de caixa, garantindo que os ativos estejam alinhados ao cronograma de pagamento de benefícios e outras obrigações.

Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras – Art 7º, IV

Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras (conforme o Art. 7º, IV da Resolução CMN nº 4963/2021) referem-se a instrumentos de dívida emitidos por bancos e outras instituições financeiras que possuem rendimento prefixado ou atrelado a índices de mercado, como taxas de juros ou inflação. Esses ativos têm como objetivo captar recursos para as instituições emissores enquanto oferecem aos investidores retornos competitivos dentro de parâmetros de segurança.

Esses ativos são ferramentas úteis para equilibrar segurança, liquidez e retorno dentro de uma estratégia conservadora ou moderada, exigindo, no entanto, uma análise cuidadosa para evitar riscos desnecessários.

1. Características

- **Emissão:** Emitidos por instituições financeiras, como bancos e cooperativas de crédito.
- **Tipos de Ativos:** Incluem CDB (Certificados de Depósito Bancário), LCI (Letras de Crédito

Imobiliário), LCA (Letras de Crédito do Agronegócio), e outros.

- **Garantias:** Podem ser cobertos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), dependendo do valor e do emissor.
- **Rendimentos:** Podem ser prefixados, pós-fixados (atrelados ao CDI, por exemplo) ou indexados a índices de inflação (IPCA).
- **Liquidez:** Pode variar entre baixa (investimentos com carência) e alta (ativos negociáveis no mercado secundário).
- **Prazo:** Geralmente curto a médio prazo, mas com opções de longo prazo.
- **Risco de Crédito:** Associado à capacidade financeira do emissor, mitigado pela regulação e, em alguns casos, pelo FGC.

2. Vantagens para o RPPS

- **Rendimentos Competitivos:** Oferecem retornos superiores à taxa SELIC em algumas modalidades, dependendo do emissor e do prazo.
- **Diversificação:** Permite ampliar a composição de renda fixa do portfólio do RPPS.
- **Previsibilidade de Fluxos:** Em ativos prefixados, proporcionam maior certeza de rendimentos futuros.
- **Proteção Contra a Inflação:** Ativos indexados ao IPCA garantem preservação do poder de compra.
- **Mitigação de Riscos:** Ativos cobertos pelo FGC oferecem proteção em valores limitados.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação por Prazo:** Usar uma abordagem de "escada de vencimentos" para alinhar vencimentos dos ativos com as necessidades de liquidez.
- **Diversificação de Emissores:** Investir em diferentes emissores para reduzir o risco de concentração.

- **Ajuste ao Perfil Atuarial:** Selecionar ativos que equilibram rentabilidade e segurança, considerando o horizonte de passivo do RPPS.
- **Proteção em Cenários de Alta de Juros:** Ativos pós-fixados são vantajosos em contextos de elevação da taxa SELIC.
- **Reforço em Cenários de Inflação:** Ativos indexados ao IPCA podem proteger contra erosão do poder de compra.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Crédito:** Emissores podem enfrentar dificuldades financeiras, embora mitigado pelo FGC em certos casos.
- **Risco de Liquidez:** Alguns ativos podem ter baixa liquidez no mercado secundário, dificultando a venda antecipada.
- **Risco Regulatório:** Alterações nas regulamentações financeiras podem afetar condições de rentabilidade e negociação.
- **Concentração:** Dependência excessiva de um único emissor ou ativo pode aumentar o risco.
- **Gestão Ativa:** Necessidade de monitorar constantemente o desempenho e adequação dos ativos.

5. Adequações e Limitações

- **Limite de Alocação:** O RPPS deve observar limites de concentração previstos na regulamentação e na política de investimentos.
- **Perfil do Ativo:** Nem todos os ativos são adequados para todos os perfis de RPPS (conservador, moderado, arrojado).

- **Garantias:** Apenas valores limitados são cobertos pelo FGC, não abrangendo grandes volumes de investimentos.
- **Acompanhamento Atuarial:** Alinhamento dos investimentos com a duração do passivo do RPPS é fundamental.
- **Gestão do Portfólio:** Necessidade de uma equipe ou consultoria especializada para gerenciar e ajustar a carteira.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) – Subclasse Sênior - Art 7º, V, "a"

Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) – Subclasse Sênior, conforme o Art. 7º, V, "a" da Resolução CMN 4963/2021, são veículos que investem em direitos creditórios, como recebíveis de empresas, empréstimos e financiamentos, oferecendo aos RPPS uma alternativa para diversificação e busca de rentabilidade adicional. Os cotistas da subclasse sênior possuem prioridade no recebimento dos fluxos de caixa gerados pelos ativos do fundo, o que aumenta a segurança e atratividade dessa modalidade.

1. Características

- **Composição:** O FIDC é composto por direitos creditórios, que podem incluir duplicatas, contratos de financiamento, arrendamento mercantil, recebíveis de cartões de crédito, entre outros ativos financeiros.
- **Subclasse Sênior:** Os cotistas dessa subclasse têm prioridade no recebimento dos pagamentos e na

recuperação de ativos em caso de inadimplência, o que reduz os riscos associados.

- **Estruturação com Subordinados:** Para proteger os cotistas sênior, os FIDCs geralmente possuem cotas subordinadas que absorvem as primeiras perdas, servindo como um colchão de segurança adicional.
- **Retorno Atrelado ao Desempenho dos Ativos:** A rentabilidade das cotas sênior é diretamente influenciada pelo desempenho dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo, sendo importante considerar a qualidade e a diversificação da carteira de crédito.

2. Vantagens para o RPPS

- **Prioridade nos Pagamentos:** Os cotistas sênior têm prioridade na estrutura de pagamento do FIDC, o que proporciona maior segurança e previsibilidade dos fluxos de caixa.
- **Diversificação de Ativos:** Investir em FIDCs permite ao RPPS diversificar sua carteira em relação a títulos públicos e privados tradicionais, explorando oportunidades de crédito estruturado.
- **Rentabilidade Atrativa:** A estrutura dos FIDCs pode oferecer retornos superiores aos de fundos tradicionais de renda fixa, principalmente quando o fundo é bem gerido e os direitos creditórios possuem boa qualidade.
- **Mitigação de Risco por Subordinação:** A existência de cotas subordinadas que absorvem as primeiras perdas

aumenta a segurança para os cotistas sênior, reduzindo o impacto de inadimplências.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação em FIDCs com Boa Diversificação de Recebíveis:** O RPPS deve buscar FIDCs que tenham uma carteira diversificada de direitos creditórios, mitigando riscos específicos de inadimplência e exposição a um único setor econômico.
- **Foco em FIDCs com Histórico de Performance e Qualidade de Crédito:** Avaliar o histórico do fundo, a qualidade dos recebíveis e a gestão para assegurar que a estratégia seja compatível com os objetivos de rentabilidade e segurança do RPPS.
- **Alocação Moderada:** Considerando o risco inerente aos FIDCs, o RPPS deve adotar uma alocação moderada, garantindo que a exposição a esses fundos não comprometa a liquidez e a segurança da carteira global.
- **Monitoramento Ativo do Desempenho do Fundo:** Revisar periodicamente a performance do FIDC e a qualidade dos direitos creditórios, ajustando a alocação conforme necessário para minimizar riscos e maximizar retornos.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Crédito:** Mesmo com a prioridade das cotas sênior, há risco de inadimplência dos direitos creditórios. Se a qualidade dos recebíveis não for

adequadamente gerida, os cotistas podem enfrentar perdas.

- **Risco de Liquidez:** Dependendo da estrutura do FIDC, pode haver restrições de liquidez, com prazos de resgate mais longos, o que pode ser um desafio para o RPPS que precisa garantir flexibilidade para atender suas obrigações de curto prazo.
- **Complexidade e Transparência:** A gestão e estruturação dos FIDCs podem ser complexas, exigindo uma análise detalhada dos ativos e da governança do fundo. A falta de transparência ou informações insuficientes pode dificultar o monitoramento efetivo.
- **Risco Sistêmico:** Em momentos de crise econômica, os direitos creditórios, especialmente os ligados a setores mais voláteis, podem ter sua qualidade afetada, impactando negativamente a performance do FIDC.

5. Adequações e Limitações

- **Aderência às Normas Regulatórias:** O RPPS deve assegurar que a alocação em FIDCs respeite os limites e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente, evitando exposição excessiva a um único tipo de ativo ou setor econômico.
- **Avaliação de Risco e Due Diligence:** É essencial realizar uma avaliação detalhada dos FIDCs antes de investir, verificando a qualidade dos direitos creditórios, a gestão e a estrutura de subordinação do fundo para

garantir que estejam em linha com os objetivos e tolerâncias de risco do RPPS.

- **Monitoramento Constante e Ajustes Estratégicos:** O RPPS precisa monitorar continuamente a performance e a qualidade dos ativos do FIDC, realizando ajustes conforme as mudanças no cenário econômico ou na qualidade da carteira de crédito.
- **Diversificação Cautelosa:** Limitar a exposição a FIDCs, garantindo que eles representem uma parte da estratégia global de investimentos, mas sem comprometer a liquidez e a segurança de todo o portfólio do RPPS.

Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado – Art 7º, V, "b"

Os Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado, conforme o Art. 7º, V, "b" da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em ativos de renda fixa emitidos por empresas e instituições financeiras, como debêntures, CDBs, LCIs/LCAs e outros títulos de crédito privado. Para os RPPS, esses fundos oferecem a possibilidade de diversificação e potencial de retorno superior, com maior exposição ao mercado de crédito privado.

1. Características

- **Composição:** Esses fundos são compostos majoritariamente por títulos de crédito privado, como

debêntures, CDBs, Letras Financeiras, LCIs, LCAs, entre outros instrumentos financeiros emitidos por empresas e instituições.

- **Risco de Crédito:** A rentabilidade está diretamente ligada à qualidade de crédito dos emissores privados dos títulos que compõem a carteira, tornando essencial a avaliação e monitoramento constante do risco de crédito.
- **Liquidez Variável:** A liquidez dos fundos de crédito privado pode variar, dependendo da composição dos ativos. Alguns podem ter prazos de resgate mais longos devido à natureza dos títulos privados.
- **Diversificação:** A diversificação entre emissores e tipos de ativos é fundamental para minimizar os riscos associados ao crédito de um único emissor.

2. Vantagens para o RPPS

- **Potencial de Rentabilidade Superior:** Fundos que investem em crédito privado geralmente oferecem taxas superiores em comparação com títulos públicos, proporcionando maior rentabilidade ao RPPS.
- **Diversificação da Carteira:** Permitem ao RPPS diversificar além dos tradicionais títulos públicos, diluindo riscos e explorando oportunidades em outros setores e emissores.
- **Oportunidade de Captura de Prêmios de Risco:** Em cenários de alta de juros ou de maior diferencial entre

títulos públicos e privados, esses fundos podem capturar prêmios de risco, maximizando o retorno.

- **Flexibilidade na Composição:** Fundos de crédito privado podem ser ajustados conforme o cenário econômico e a qualidade dos emissores, permitindo ao gestor otimizar a carteira.

3. Estratégias para o RPPS

- **Seleção de Fundos com Alta Qualidade de Crédito:** Priorizar fundos que invistam em emissores com boa classificação de risco e que mantenham uma carteira diversificada para mitigar riscos específicos.
- **Alocação Moderada e Gradual:** Dada a maior exposição ao risco de crédito, o RPPS deve alocar gradualmente e de forma moderada recursos nesses fundos, garantindo que a exposição esteja de acordo com a tolerância de risco do regime.
- **Aproveitamento de Ciclos de Juros:** Utilizar fundos de crédito privado como estratégia para aumentar a rentabilidade em cenários de alta de juros, onde os spreads de crédito podem ser mais atrativos.
- **Monitoramento e Rebalanceamento:** Acompanhar constantemente a performance e a qualidade dos ativos dos fundos, realizando ajustes estratégicos para manter a alocação alinhada com o perfil atuarial e as metas de retorno do RPPS.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Crédito:** O principal risco desses fundos é o risco de inadimplência dos emissores privados. A deterioração do crédito de um emissor pode impactar significativamente a rentabilidade do fundo.
- **Risco de Liquidez:** Em momentos de crise ou instabilidade econômica, a liquidez dos títulos privados pode ser comprometida, dificultando o resgate dos recursos investidos pelo RPPS.
- **Volatilidade e Exposição a Risco de Mercado:** Fundos de crédito privado podem apresentar maior volatilidade, especialmente em períodos de aumento das taxas de juros ou deterioração do ambiente econômico.
- **Transparência e Complexidade:** A gestão de fundos de crédito privado exige maior transparência e acompanhamento rigoroso, pois a complexidade e a estrutura dos títulos podem variar, afetando a capacidade de monitoramento adequado.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com Normas Regulatórias:** O RPPS deve garantir que a alocação em fundos de crédito privado esteja em conformidade com as diretrizes e limites estabelecidos pela regulamentação e pelas políticas internas, evitando exposição excessiva a títulos de maior risco.
- **Diversificação e Limitação de Exposição:** Para mitigar os riscos de crédito, o RPPS deve diversificar

sua alocação entre diferentes fundos e emissores, evitando concentração em setores ou emissores específicos.

- **Monitoramento Ativo e Avaliação Contínua de Risco:** A qualidade dos ativos e a exposição ao risco de crédito dos emissores devem ser revisadas regularmente para assegurar que o fundo continua alinhado aos objetivos e à estratégia do RPPS.
- **Estratégia de Liquidez:** Garantir que parte significativa dos recursos do RPPS esteja em ativos com liquidez adequada para cobrir as necessidades de curto prazo, utilizando fundos de crédito privado como parte complementar da estratégia global de alocação.

Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"

Os Fundos de Investimento em Debêntures de Infraestrutura, conforme o Art. 7º, V, "c" da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em debêntures emitidas por empresas que atuam em projetos de infraestrutura. Para os RPPS, esses fundos oferecem uma oportunidade de investir em ativos que contribuem para o desenvolvimento do país, enquanto buscam retornos atrativos e incentivos fiscais específicos.

1. Características

- **Composição:** O fundo é composto por debêntures incentivadas, emitidas por empresas do setor de

infraestrutura, como energia, transporte, saneamento e telecomunicações. Esses títulos são usados para financiar projetos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social.

- **Benefícios Fiscais:** Debêntures de infraestrutura são incentivadas pelo governo e podem oferecer isenção de imposto de renda para os investidores, aumentando a atratividade do investimento.
- **Prazos Longos:** Esses fundos geralmente possuem prazos de vencimento mais longos, alinhados à natureza de longo prazo dos projetos de infraestrutura financiados.

2. Vantagens para o RPPS

- **Isenção Fiscal:** A isenção de imposto de renda sobre os rendimentos dessas debêntures aumenta a rentabilidade líquida, beneficiando diretamente o RPPS.
- **Diversificação de Portfólio:** Investir em fundos de debêntures de infraestrutura permite ao RPPS diversificar sua carteira, reduzindo a exposição a títulos públicos e privados tradicionais e ampliando o leque de setores econômicos.
- **Proteção Contra Inflação:** Debêntures atreladas a índices de preços, como o IPCA, oferecem proteção ao capital em cenários de alta inflacionária, garantindo que os retornos acompanhem o aumento do custo de vida.
- **Contribuição para o Desenvolvimento:** Além dos benefícios financeiros, esses investimentos permitem

que o RPPS participe de projetos que estimulam o crescimento e o desenvolvimento econômico do país, contribuindo para a infraestrutura local.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alinhamento com o Passivo de Longo Prazo:** Devido aos prazos longos, esses fundos são ideais para alinhar os vencimentos dos títulos às obrigações futuras do RPPS, como o pagamento de aposentadorias e pensões.
- **Diversificação Setorial:** Selecionar fundos que invistam em debêntures de diferentes setores (energia, transporte, saneamento, etc.) para diluir os riscos específicos de cada setor e aumentar a diversificação.
- **Aproveitamento de Incentivos Fiscais:** Incorporar debêntures de infraestrutura como parte significativa da estratégia de alocação, maximizando os benefícios fiscais para melhorar o retorno líquido.
- **Foco em Indexação Inflacionária:** Preferir debêntures atreladas ao IPCA para garantir que o patrimônio do RPPS esteja protegido contra variações na inflação ao longo do tempo.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Crédito:** Como são emitidas por empresas privadas, há risco de inadimplência por parte dos emissores, especialmente se os projetos de infraestrutura enfrentarem dificuldades ou atrasos.

- **Risco de Liquidez:** Fundos que investem em debêntures de infraestrutura podem ter liquidez restrita, devido à natureza de longo prazo dos títulos e à complexidade dos projetos, dificultando resgates rápidos em momentos de necessidade.
- **Exposição a Setores Específicos:** Dependendo da composição do fundo, a exposição excessiva a um setor específico de infraestrutura (como energia ou transporte) pode aumentar a vulnerabilidade do RPPS a crises setoriais.
- **Risco Regulatório e Econômico:** Mudanças regulatórias que afetem o setor de infraestrutura ou crises econômicas que impactem a execução e a rentabilidade dos projetos podem influenciar negativamente o desempenho das debêntures.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com Normas e Limites de Alocação:** O RPPS deve garantir que a alocação em fundos de debêntures de infraestrutura esteja em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN 4963/2021 e com as políticas internas de investimento, evitando concentração excessiva.
- **Monitoramento Ativo de Projetos e Emissores:** É essencial que o RPPS acompanhe de perto os projetos financiados pelas debêntures, bem como a saúde financeira dos emissores, para ajustar a alocação conforme necessário e mitigar riscos de inadimplência.

- **Estratégia de Diversificação:** Manter uma alocação balanceada entre debêntures de infraestrutura e outros ativos para evitar concentração de risco e garantir que a carteira do RPPS esteja preparada para diferentes cenários econômicos.
- **Avaliação Constante do Cenário Regulatório e Econômico:** O RPPS deve monitorar as mudanças regulatórias que possam afetar o setor de infraestrutura e ajustar sua estratégia conforme o cenário econômico, garantindo que os riscos sejam mitigados e as oportunidades maximizadas.

Renda Variável

A **Renda variável da classe Previdenciária** para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é composta pelos fundos que investem principalmente em ações e outros ativos ligados ao mercado de capitais, com o objetivo de buscar retornos superiores no longo prazo. No entanto, por envolverem maior volatilidade e risco, esses fundos precisam ser geridos de maneira criteriosa, considerando as regras de alocação e a capacidade do RPPS de suportar possíveis variações nos preços dos ativos.

Principais características:

1. **Potencial de Retorno Superior:** Diferente dos fundos de renda fixa, os fundos de renda variável buscam capturar o crescimento de empresas e o desempenho da economia por meio da valorização das ações. No longo

prazo, ações tendem a superar outras classes de ativos em termos de retorno, o que pode ajudar a fortalecer a solvência do RPPS.

2. **Maior Volatilidade e Risco:** Embora tenham um potencial de retorno mais elevado, os fundos de renda variável são mais arrojados, especialmente no curto e médio prazo. As flutuações do mercado acionário podem causar perdas significativas, por isso é necessário que o gestor do RPPS avalie o risco de forma detalhada, compatibilizando com o perfil de longo prazo e a necessidade de solvência do regime.
3. **Diversificação:** Esses fundos investem em uma carteira diversificada de ações, geralmente compostas por empresas de diferentes setores da economia. A diversificação reduz o risco de concentração em um único ativo, empresa ou setor, o que é essencial para mitigar as variações extremas de mercado.
4. **Gestão Ativa ou Passiva:**
 - **Gestão Ativa:** O gestor busca oportunidades no mercado acionário, realizando análises para identificar ações que possam se valorizar acima do índice de referência (benchmark). Isso pode resultar em maior rentabilidade, mas também pode aumentar os riscos.
 - **Gestão Passiva:** O fundo replica um índice de mercado, como o **Ibovespa**, sem buscar “bater” o mercado. Isso reduz custos e oferece uma performance que acompanha o mercado acionário de maneira geral.
5. **Liquidez e Prazo:** Os investimentos em renda variável são adequados para um horizonte de longo prazo, já que as flutuações no curto prazo podem ser significativas.

Fundos de renda variável podem sofrer com crises de mercado, mas, em um período prolongado, tendem a gerar retornos maiores, acompanhando o crescimento econômico.

6. **Conformidade com a Resolução 4.963/2021:** A resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece limites para os investimentos dos RPPS em renda variável, visando controlar o risco. Atualmente, os RPPS podem alocar até **30% de seus recursos** em ações e fundos de ações. Isso garante uma exposição limitada ao risco de mercado e busca equilibrar a segurança financeira e a busca por retorno.

Tipos de Fundos de Renda Variável para RPPS

Fundo de Investimento em Ações – Art. 8º,I

Os Fundos de Investimento em Ações, conforme o Art. 8º, I da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que alocam recursos em ações de empresas listadas em bolsa. Esses fundos oferecem aos RPPS a oportunidade de diversificar suas carteiras e buscar retornos mais elevados, com exposição ao mercado de renda variável. No entanto, exigem uma gestão ativa e estratégias bem definidas para gerenciar os riscos associados.

1. Características

- **Composição:** Esses fundos investem majoritariamente em ações de empresas listadas em bolsa de valores, podendo focar em determinados setores ou em ações de empresas de diferentes segmentos para diversificação.

- **Gestão Ativa ou Passiva:** Podem ser geridos ativamente, buscando superar o desempenho de um índice de referência (benchmark), ou de forma passiva, replicando a performance de índices como o Ibovespa ou o IBrX.
- **Volatilidade Elevada:** A rentabilidade dos fundos de ações está sujeita a variações diárias no mercado, resultando em maior volatilidade comparada a fundos de renda fixa ou crédito privado.
- **Horizonte de Longo Prazo:** Devido à natureza das ações, esses fundos são mais indicados para estratégias de longo prazo, permitindo ao RPPS capturar o crescimento das empresas ao longo do tempo.

2. Vantagens para o RPPS

- **Potencial de Retorno Superior:** Fundos de ações oferecem a possibilidade de retornos mais elevados em comparação com fundos de renda fixa, especialmente em períodos de crescimento econômico e valorização das empresas.
- **Diversificação:** Investir em ações permite ao RPPS diversificar sua carteira além dos ativos tradicionais de renda fixa, equilibrando os riscos e explorando novas oportunidades de crescimento.
- **Participação no Crescimento das Empresas:** Ao investir em ações, o RPPS se beneficia do crescimento e da valorização das empresas, aproveitando os ganhos de capital e os dividendos distribuídos.

- **Proteção contra a Inflação no Longo Prazo:** Historicamente, ações têm potencial de oferecer retornos que superam a inflação, ajudando a proteger o poder de compra dos recursos investidos ao longo do tempo.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação Gradual e de Longo Prazo:** Dado o risco inerente e a volatilidade das ações, é recomendável que o RPPS faça alocações graduais e mantenha uma perspectiva de longo prazo para capturar o crescimento do mercado.
- **Diversificação Setorial:** Investir em fundos que diversifiquem entre setores econômicos distintos (como energia, tecnologia, saúde e finanças) para mitigar riscos específicos e aproveitar oportunidades em diferentes segmentos.
- **Uso de Fundos Passivos para Exposição Ampla:** Considerar fundos que replicam índices amplos, como o Ibovespa, para obter exposição ao mercado de forma diversificada e com custos reduzidos.
- **Acompanhamento de Tendências Econômicas e Setoriais:** Utilizar fundos geridos ativamente para aproveitar tendências específicas e ajustar a composição da carteira conforme o cenário econômico e as expectativas para setores ou empresas específicas.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Mercado:** A maior exposição ao risco de mercado pode resultar em perdas significativas, especialmente em períodos de alta volatilidade ou de queda nos mercados acionários.
- **Risco de Liquidez:** Embora ações sejam negociadas em bolsa, a liquidez pode ser afetada em momentos de crise econômica, dificultando a saída de posições a preços favoráveis.
- **Volatilidade Elevada:** As oscilações diárias nos preços das ações podem afetar o valor do fundo e, conseqüentemente, o patrimônio do RPPS, exigindo uma maior tolerância ao risco e uma visão de longo prazo.
- **Risco de Gestão Ativa:** Fundos geridos ativamente dependem da habilidade do gestor para selecionar ações que superem o benchmark. Caso a gestão não seja eficaz, o fundo pode ter um desempenho inferior ao mercado.

5. Adequações e Limitações

- **Aderência às Diretrizes Regulatórias:** O RPPS deve garantir que a alocação em fundos de ações esteja em conformidade com os limites e diretrizes estabelecidas

pela regulamentação vigente, evitando exposição excessiva a renda variável.

- **Alocação Moderada e Diversificação:** Dada a natureza mais arrojada dos fundos de ações, o RPPS deve limitar a exposição a uma parcela controlada do portfólio, garantindo que a diversificação entre outros ativos e classes esteja em equilíbrio.
- **Monitoramento Contínuo e Ajuste da Estratégia:** Devido à volatilidade do mercado acionário, é essencial que o RPPS acompanhe regularmente o desempenho dos fundos e faça ajustes conforme as mudanças no cenário econômico e as expectativas de mercado.
- **Gestão de Risco e Liquidez:** O RPPS deve garantir que a parte alocada em ações não comprometa a liquidez necessária para atender às obrigações de curto prazo, mantendo uma reserva em ativos mais líquidos e de menor risco.

Fundo de Investimento em Índices de Mercado – Art. 8º,II

Os Fundos de Investimento em Índices de Mercado – conforme Art. 8º, II da Resolução CMN 4963/2021 – são fundos negociados em bolsa que buscam replicar o desempenho de índices de mercado específicos, como o Ibovespa ou o IBrX. Para os RPPS, esses fundos oferecem uma forma eficiente e de

baixo custo para obter exposição diversificada ao mercado acionário, com alta liquidez e transparência.

1. Características

- **Replicação de Índices:** Esses fundos são projetados para replicar a performance de um índice de mercado específico, como índices de ações (Ibovespa, IBrX) ou de outros segmentos, de forma passiva, buscando refletir o comportamento do índice.
- **Liquidez e Negociação em Bolsa:** Esses fundos são negociados em bolsas de valores, proporcionando liquidez e flexibilidade para os RPPS ajustarem suas posições de forma rápida e eficiente.
- **Diversificação Automática:** Ao adquirir cotas desse tipo de fundo, o RPPS ganha exposição a uma carteira diversificada que acompanha o índice, diluindo riscos específicos de empresas individuais.

2. Vantagens para o RPPS

- **Facilidade de Acesso e Liquidez:** Esses fundos oferecem liquidez imediata, permitindo ao RPPS negociar cotas de forma rápida e transparente, adequando sua carteira às necessidades de liquidez ou às mudanças no mercado.
- **Diversificação Simples:** Investir nesses fundos permite ao RPPS obter exposição a um conjunto diversificado

de ações que compõem o índice, reduzindo a concentração de risco.

- **Transparência:** A composição e os preços desses fundos são divulgados em tempo real, oferecendo clareza e controle sobre os investimentos do RPPS.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação em Fundos de Índices de Ações:** Para maximizar a exposição ao mercado acionário de forma diversificada, o RPPS pode investir em fundos que replicam índices amplos, como o Ibovespa ou o IBrX, equilibrando a carteira com outros ativos de menor risco.
- **Hedge e Gestão de Liquidez:** Utilizar esses fundos como uma ferramenta de hedge, permitindo que o RPPS ajuste rapidamente sua exposição ao mercado em resposta a mudanças econômicas, ou para gerenciar caixa de forma eficiente em curto prazo.
- **Alocação Tática:** O RPPS pode utilizar esses para ajustes rápidos em alocações táticas, aproveitando tendências específicas de mercado sem a necessidade de adquirir individualmente várias ações ou ativos.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Mercado:** Por replicarem índices de mercado, esses fundos estão sujeitos à volatilidade do mercado acionário. Em períodos de queda nos mercados, esses fundos também sofrerão perdas, uma vez que acompanham a performance do índice.

- **Liquidez em Situações de Crise:** Embora geralmente líquidos, a liquidez desses fundos pode ser impactada em momentos de estresse financeiro, quando os preços se tornam mais voláteis e a saída de posições pode ser mais difícil ou custosa.
- **Risco de Concentração Setorial:** Dependendo do índice que esse fundo replica, o RPPS pode estar exposto a setores específicos com maior concentração (por exemplo, commodities ou financeiro), o que de aumentar a vulnerabilidade a crises setoriais.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com as Normas Regulatórias:** O RPPS deve garantir que a alocação nesse tipo de fundo esteja em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN 4963/2021 e com as políticas internas de investimento, respeitando os limites estabelecidos para a exposição em renda variável
- **Alocação Moderada:** Dada a volatilidade dos mercados de ações, o RPPS deve manter uma alocação equilibrada nesse tipo de fundo, garantindo que a exposição ao risco acionário seja compatível com o perfil de risco e as obrigações atuariais do regime.
- **Monitoramento Ativo e Rebalanceamento:** o RPPS deve monitorar regularmente a performance desses fundos e ajustar a alocação conforme necessário, especialmente em resposta a mudanças significativas no cenário econômico.

- **Estratégia de Longo Prazo:** Por serem veículos de investimento em ações, Esses fundos são mais adequados para estratégias de longo prazo, alinhadas ao horizonte temporal dos passivos do RPPS, capturando o crescimento dos mercados ao longo do tempo.
- possam ser atendidas sem dificuldades.

Fundos de Investimento em BDR – Ações – Art. 8º, III

Os Fundos de Investimento em BDR (Brazilian Depositary Receipts) – Ações, conforme a Resolução CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, que provocou alteração na Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em BDRs, que são certificados representando ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil. Esses fundos oferecem aos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) uma oportunidade de diversificação internacional sem a necessidade de operar diretamente em bolsas estrangeiras, proporcionando acesso ao mercado global de ações.

1. Características

- **Investimento em Ações Estrangeiras:** Os BDRs são certificados que representam ações de empresas estrangeiras, permitindo ao RPPS exposição ao mercado internacional sem a necessidade de abrir contas fora do país ou lidar com a burocracia de bolsas internacionais.

- **Negociação em Bolsa Nacional:** Os BDRs são negociados na B3, a bolsa de valores brasileira, o que facilita a compra e venda desses ativos com a mesma estrutura de mercado usada para ações locais.
- **Diversificação Geográfica:** Permite ao RPPS diversificar seus investimentos para além do mercado brasileiro, acessando setores, economias e empresas globais.
- **Liquidez e Transparência:** Por serem negociados em bolsa, os BDRs oferecem liquidez e transparência semelhantes às ações brasileiras, com preços e informações facilmente acessíveis.

2. Vantagens para o RPPS

- **Exposição Global:** Fundos de BDRs permitem que o RPPS diversifique sua carteira para além do mercado brasileiro, acessando empresas de diversos setores globais, como tecnologia, energia e consumo.
- **Hedge Cambial:** Investir em BDRs pode oferecer proteção cambial, já que os preços dos ativos são influenciados pela variação cambial entre o real e as moedas estrangeiras (como dólar e euro), protegendo parcialmente o patrimônio contra a desvalorização da moeda local.
- **Acesso Simples e Custos Reduzidos:** Ao negociar BDRs na bolsa brasileira, o RPPS evita os custos e a complexidade associados a investimentos diretos no

exterior, mantendo a simplicidade operacional e reduzindo despesas.

- **Diversificação Setorial:** BDRs permitem ao RPPS diversificar em setores não tão presentes ou menos acessíveis no mercado brasileiro, como tecnologia e saúde, ampliando as oportunidades de crescimento.

3. Estratégias para o RPPS

- **Diversificação Internacional e Setorial:** Utilizar fundos de BDR para obter exposição a mercados desenvolvidos, como Estados Unidos e Europa, e a setores específicos, ampliando a diversificação da carteira do RPPS.
- **Alocação de Longo Prazo:** Devido à natureza volátil e ao potencial de crescimento dos mercados globais, é recomendável que o RPPS adote uma perspectiva de longo prazo para capturar os benefícios de crescimento das economias internacionais.
- **Hedge contra Risco Cambial:** Em períodos de desvalorização do real, os fundos de BDR podem atuar como uma proteção, beneficiando-se da valorização de moedas estrangeiras, o que pode ajudar a equilibrar a performance do portfólio do RPPS.
- **Alocação Tática Baseada em Cenários Macroeconômicos:** O RPPS pode usar fundos de BDR para ajustar a alocação conforme as expectativas

macroeconômicas, aproveitando o crescimento de setores específicos em economias estrangeiras.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco Cambial:** Embora os BDRs ofereçam exposição internacional, as flutuações cambiais podem impactar negativamente o valor dos investimentos se a moeda local se valorizar significativamente frente às moedas estrangeiras.
- **Volatilidade do Mercado Global:** A exposição a mercados estrangeiros adiciona uma camada de risco, uma vez que as ações internacionais são influenciadas por fatores externos, como políticas econômicas globais, conflitos internacionais e regulamentações específicas de cada país.
- **Risco de Liquidez:** Embora negociados na B3, a liquidez de BDRs pode ser menor em comparação às ações brasileiras, especialmente em períodos de estresse financeiro ou alta volatilidade nos mercados internacionais.
- **Complexidade Regulamentar e Tributária:** Investimentos em ativos internacionais, mesmo via BDRs, podem implicar desafios regulatórios e tributários adicionais, exigindo que o RPPS tenha um entendimento claro das obrigações fiscais e de conformidade.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com as Normas e Limites de Alocação:** O RPPS deve garantir que a alocação em fundos de BDR esteja de acordo com as regulamentações locais e as diretrizes internas, respeitando os limites estabelecidos para a exposição internacional e renda variável.
- **Monitoramento Contínuo:** É fundamental monitorar o desempenho dos BDRs, considerando não apenas a performance das ações, mas também os impactos da variação cambial e das mudanças macroeconômicas globais.
- **Diversificação Cautelosa:** O RPPS deve garantir que a alocação em fundos de BDRs não comprometa a segurança do portfólio global, mantendo um equilíbrio entre exposição internacional e ativos locais.
- **Análise de Risco Cambial:** O RPPS deve avaliar cuidadosamente o risco cambial e considerar estratégias de hedge ou diversificação cambial para mitigar o impacto de flutuações adversas na moeda.

Investimentos Estruturados

Os **fundos de investimentos estruturados da classe previdenciária** para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são fundos que buscam diversificação e retornos mais elevados ao investir em ativos menos convencionais e com

maior complexidade, como **Fundos de Investimento Multimercado (FIM)**, **Fundos de Investimento em Participações (FIP)**, e **Fundos de Investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”**. Esses fundos são chamados de "estruturados" por combinarem diferentes tipos de ativos e estratégias de investimento, oferecendo uma alternativa para aumentar a rentabilidade no longo prazo.

Características principais:

1. **Diversificação Ampliada:** Os fundos estruturados oferecem aos RPPS a oportunidade de diversificar além dos mercados tradicionais de renda fixa e renda variável. Eles investem em ativos como empresas de capital fechado, recebíveis, infraestrutura e outros projetos, diversificando o portfólio de maneira a reduzir a dependência de ativos tradicionais.
2. **Maior Complexidade e Risco:** Embora possam oferecer retornos atrativos, os fundos estruturados apresentam maior risco devido à natureza dos ativos, que podem ter menor liquidez e maior volatilidade. A análise desses ativos requer conhecimento especializado, e os resultados podem ser mais imprevisíveis, o que exige um horizonte de investimento de longo prazo.
3. **Limites Regulatórios:** A **Resolução 4.963/2021** do Conselho Monetário Nacional (CMN) permite que os RPPS aloque até **10%** do patrimônio em fundos estruturados, como **FIMs**, e aloque até **5% em FIP e Fundos de Investimento classificados como “Ações -**

Mercado de Acesso”. Esses limites foram estabelecidos para mitigar os riscos e garantir que a maior parte dos recursos estejam em ativos de menor volatilidade e maior liquidez.

4. **Potencial de Retorno Elevado:** Devido à sua natureza mais arrojada, esses fundos têm o potencial de gerar retornos superiores aos fundos tradicionais de renda fixa ou variável. Isso é especialmente válido em cenários onde a economia ou setores específicos (como o imobiliário ou de infraestrutura) estão em expansão.
5. **Gestão Ativa e Especializada:** Fundos estruturados são geridos por equipes especializadas que têm profundo conhecimento dos ativos, como projetos de infraestrutura, empresas privadas ou imóveis comerciais. A gestão ativa é essencial para identificar boas oportunidades, gerenciar riscos e maximizar retornos.

Benefícios dos Fundos Estruturados:

- **Diversificação Avançada:** Esses fundos oferecem aos RPPS uma exposição a ativos alternativos, que podem ter baixa correlação com os mercados tradicionais de ações e títulos.
- **Potencial de Retorno Superior:** A possibilidade de investir em setores de alto crescimento, como infraestrutura e tecnologia, ou em imóveis com boa valorização, pode gerar retornos superiores aos ativos tradicionais.
- **Proteção Contra Inflação:** Alguns fundos estruturados podem oferecer proteção contra a inflação, especialmente em um cenário de juros altos e aumento dos preços.

Desafios e Riscos:

- **Menor Liquidez:** Fundos estruturados têm menor liquidez em comparação com outros fundos, o que significa que pode ser difícil sair do investimento rapidamente.
- **Maior Complexidade:** A avaliação e o acompanhamento desses fundos exigem uma gestão especializada e uma análise detalhada dos ativos, como recebíveis ou empresas de capital fechado.
- **Riscos Específicos de Setor:** Fundos que investem em setores específicos, como infraestrutura, estão sujeitos aos riscos econômicos e regulatórios desses setores, como mudanças na legislação, recessão econômica ou variação nas taxas de juros.

Tipos de Fundos de Investimentos Estruturados

Fundo de Investimento Multimercado (FIM) – Art 10º, I

Os Fundos de Investimento Multimercado (FIM), conforme o Art. 10º, I da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que permitem a diversificação em diferentes classes de ativos, como renda fixa, ações, moedas e commodities. Eles são projetados para oferecer flexibilidade e possibilidade de retorno superior, combinando estratégias variadas e aproveitando diferentes cenários econômicos. Para os RPPS, esses fundos

podem ser uma ferramenta eficiente para diversificação e busca de retornos ajustados ao risco.

1. Características

- **Diversificação de Ativos:** Os FIMs podem investir em uma ampla gama de ativos, incluindo renda fixa, renda variável, moedas, derivativos e commodities, o que permite uma maior diversificação e flexibilidade para o gestor.
- **Estratégias Ativas e Dinâmicas:** O fundo pode adotar estratégias ativas que variam conforme as condições de mercado, utilizando alavancagem, derivativos e operações de hedge para maximizar retornos ou proteger o capital.
- **Horizonte de Longo e Curto Prazo:** Dependendo da estratégia, os FIMs podem ser estruturados para aproveitar oportunidades de curto prazo ou para investimentos de longo prazo, alinhando-se com diferentes perfis de risco e objetivos dos RPPS.
- **Gestão Profissional e Especializada:** A gestão dos FIMs é feita por profissionais com expertise em diversos mercados, o que permite o uso de técnicas sofisticadas para buscar retorno superior ao mercado tradicional.

2. Vantagens para o RPPS

- **Diversificação e Flexibilidade:** Os FIMs oferecem uma diversificação eficiente, acessando várias classes de ativos e mercados simultaneamente, o que pode reduzir

a correlação com os mercados tradicionais de renda fixa ou variável.

- **Potencial de Retorno Superior:** A flexibilidade de estratégia permite que os FIMs aproveitem diferentes cenários econômicos e ciclos de mercado, maximizando oportunidades de rentabilidade.
- **Hedge e Proteção do Capital:** Os FIMs podem utilizar derivativos e outras estratégias para proteger a carteira em momentos de volatilidade, funcionando como um hedge contra movimentos adversos nos mercados financeiros.
- **Gestão Ativa e Ajuste Dinâmico:** A gestão ativa permite ao RPPS ajustar rapidamente a carteira conforme as mudanças de cenário, aproveitando oportunidades emergentes ou reduzindo riscos específicos de mercado.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação Tática e Dinâmica:** Utilizar FIMs como parte da estratégia tática do RPPS, ajustando a exposição a diferentes classes de ativos (ações, renda fixa, câmbio) conforme as expectativas econômicas e de mercado.
- **Diversificação com Baixa Correlação:** Incorporar FIMs que busquem retornos em mercados com baixa correlação com os ativos tradicionais da carteira do RPPS, como câmbio ou commodities, para melhorar a relação risco-retorno.

- **Hedge contra Movimentos Cambiais ou Inflação:** Alocar recursos em FIMs que utilizem derivativos para proteger o patrimônio contra riscos específicos, como desvalorização cambial ou aumento inesperado da inflação.
- **Aproveitamento de Oportunidades Globais:** Utilizar FIMs que tenham estratégias globais, acessando mercados internacionais e aproveitando oportunidades em diferentes geografias para diversificar e melhorar os retornos.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Mercado e Volatilidade:** A exposição a diferentes classes de ativos pode aumentar a volatilidade do fundo, especialmente em mercados mais voláteis como ações e câmbio.
- **Risco de Alavancagem:** Muitos FIMs utilizam alavancagem para amplificar os retornos, o que pode aumentar os riscos em períodos de instabilidade ou queda dos mercados.
- **Complexidade e Transparência:** Devido à natureza diversificada e às estratégias complexas, pode haver desafios em monitorar a composição do fundo e entender plenamente os riscos envolvidos, o que exige uma análise mais detalhada por parte do RPPS.
- **Risco de Liquidez:** Dependendo da composição do FIM, a liquidez pode ser restrita, especialmente em

cenários de estresse econômico, dificultando a saída rápida de posições sem prejuízo significativo.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade Regulatória e Limites de Exposição:** O RPPS deve garantir que a alocação em FIMs esteja dentro dos limites regulatórios e das diretrizes internas, respeitando as normas estabelecidas pela Resolução CMN 4963/2021 e evitando exposição excessiva a risco de mercado.
- **Monitoramento Constante e Ajuste de Alocação:** É essencial que o RPPS monitore regularmente o desempenho e a composição dos FIMs, realizando ajustes quando necessário para garantir que a estratégia permaneça alinhada com os objetivos e o perfil atuarial do regime.
- **Diversificação Controlada e Gestão de Risco:** Dada a complexidade e os riscos associados aos FIMs, o RPPS deve garantir que a alocação seja balanceada e integrada a uma estratégia maior de diversificação, protegendo o patrimônio contra volatilidades inesperadas.
- **Transparência e Relatórios Detalhados:** O RPPS deve trabalhar com gestores que forneçam relatórios detalhados e transparentes sobre a composição e as estratégias dos FIMs, garantindo uma avaliação contínua e precisa dos riscos e da performance.

Fundo de Investimento em Participações – Art 10º, II

Os Fundos de Investimento em Participações (FIP), conforme o Art. 10º, II da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em empresas, geralmente de capital fechado, com o objetivo de participar de sua gestão e fomentar seu crescimento. Esses fundos oferecem aos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) a oportunidade de obter retornos elevados por meio do investimento direto em empresas, acompanhando seu desenvolvimento e valorização ao longo do tempo.

1. Características

- **Investimento em Empresas:** Os FIPs investem em participações acionárias de empresas, podendo ser voltados a startups, empresas de médio porte ou até grandes empresas em processos de expansão ou reestruturação.
- **Gestão Ativa e Participação Estratégica:** Os gestores dos FIPs participam ativamente da gestão das empresas investidas, buscando agregar valor e aumentar a eficiência e a lucratividade, influenciando decisões estratégicas.
- **Horizonte de Longo Prazo:** Os investimentos realizados por FIPs costumam ter um horizonte de longo prazo, geralmente entre 5 a 10 anos, permitindo que as empresas investidas se desenvolvam e cresçam antes de um eventual desinvestimento.

- **Foco em Setores Específicos:** Muitos FIPs têm foco em setores específicos, como tecnologia, infraestrutura, saúde ou energia, oferecendo oportunidades especializadas para diversificação.

2. Vantagens para o RPPS

- **Potencial de Retorno Elevado:** Ao investir diretamente em empresas, especialmente em estágios iniciais ou de crescimento, os FIPs oferecem a possibilidade de retornos superiores aos observados em ativos tradicionais, como renda fixa e ações de empresas maduras.
- **Diversificação Estratégica:** Os FIPs permitem que o RPPS diversifique sua carteira, investindo em empresas e setores que não estão disponíveis na bolsa de valores, reduzindo a correlação com outros ativos financeiros.
- **Acesso a Empresas Privadas:** O RPPS tem a oportunidade de acessar o crescimento de empresas de capital fechado, participando diretamente de seu processo de valorização e desenvolvimento.
- **Participação na Governança Corporativa:** Os FIPs promovem o envolvimento direto na governança das empresas investidas, o que pode aumentar a transparência e o controle sobre os resultados e decisões estratégicas.

3. Estratégias para o RPPS

- **Diversificação Setorial e Regional:** Utilizar FIPs para acessar setores estratégicos, como tecnologia,

infraestrutura ou energia, e para investir em regiões ou mercados específicos com alto potencial de crescimento.

- **Alocação de Longo Prazo:** Dada a natureza dos FIPs, o RPPS deve alinhar esses investimentos com suas obrigações de longo prazo, garantindo que os prazos de maturação dos fundos coincidam com os objetivos atuariais do regime.
- **Seleção de FIPs com Histórico Comprovado:** Priorizar a seleção de FIPs geridos por gestores experientes, com histórico comprovado de sucesso e capacidade de agregar valor às empresas investidas.
- **Estratégia de Desinvestimento Planejado:** Definir claramente os critérios de desinvestimento e monitorar o desempenho das empresas para maximizar os retornos ao longo do ciclo de vida do fundo.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Liquidez:** FIPs são investimentos ilíquidos, com prazos de maturação longos e sem a possibilidade de resgate imediato. Isso pode ser um desafio para o RPPS, que precisa garantir liquidez para suas obrigações de curto prazo.
- **Risco de Mercado e de Negócio:** O sucesso dos FIPs depende da performance das empresas investidas, que podem enfrentar desafios econômicos, setoriais ou específicos de gestão, impactando negativamente os retornos.

- **Complexidade e Transparência:** O acompanhamento e a avaliação de FIPs exigem um nível elevado de conhecimento e experiência, pois as informações financeiras e operacionais das empresas investidas podem não ser tão transparentes quanto em empresas de capital aberto.
- **Dependência da Gestão:** O desempenho dos FIPs está diretamente ligado à qualidade e experiência dos gestores. Uma gestão ineficiente ou com erros estratégicos pode comprometer a performance do fundo e, conseqüentemente, os retornos para o RPPS.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com Regulamentações e Limites de Alocação:** O RPPS deve garantir que a alocação em FIPs esteja em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução CMN 4963/2021 e com as políticas internas, evitando concentração excessiva em um único setor ou tipo de ativo.
- **Diversificação e Gestão de Risco:** É essencial que o RPPS diversifique sua alocação entre diferentes FIPs e setores, diluindo riscos específicos de empresas ou segmentos econômicos.
- **Monitoramento Contínuo e Avaliação de Performance:** Dada a complexidade dos FIPs, o RPPS deve manter um monitoramento contínuo dos investimentos e da performance das empresas, ajustando a estratégia conforme necessário para maximizar os retornos e minimizar riscos.

- **Avaliação de Prazos e Liquidez:** O RPPS deve considerar a iliquidez inerente dos FIPs e alinhar esses investimentos com obrigações de longo prazo, garantindo que a parte alocada nesses fundos não comprometa a liquidez geral da carteira.

Fundo de Investimento em Ações – Mercado de Acesso – Art. 10, III

Os Fundos de Investimento em Ações – Mercado de Acesso, conforme o Art. 10, III da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em ações de empresas listadas em segmentos específicos da bolsa de valores voltados para pequenas e médias empresas ou empresas em crescimento. Para os RPPS, esses fundos oferecem a oportunidade de participar do crescimento de empresas com grande potencial de valorização, mas que ainda não estão nos segmentos principais da bolsa.

1. Características

- **Foco em Empresas do Mercado de Acesso:** Investem em ações de empresas listadas em segmentos como o Bovespa Mais ou outros voltados para empresas de menor porte ou em fase de expansão, com potencial de crescimento acelerado.
- **Alta Volatilidade e Potencial de Retorno:** As ações de empresas do mercado de acesso tendem a ser mais voláteis, mas também podem oferecer retornos substanciais se essas empresas crescerem e se consolidarem no mercado.

- **Baixa Liquidez:** Em comparação com empresas de grande capitalização, as ações do mercado de acesso podem ter menor liquidez, o que implica desafios na compra e venda de ações.
- **Gestão Ativa:** Geralmente, esses fundos são geridos de forma ativa, com gestores que buscam identificar empresas com alto potencial de crescimento e realizar investimentos estratégicos para maximizar o retorno.

2. Vantagens para o RPPS

- **Potencial de Alto Retorno:** O mercado de acesso oferece a possibilidade de investir em empresas que estão em fase de crescimento, o que pode resultar em retornos superiores ao mercado acionário tradicional, especialmente se essas empresas se consolidarem e se tornarem líderes em seus setores.
- **Diversificação em Empresas Emergentes:** Investir em fundos focados no mercado de acesso permite ao RPPS diversificar sua carteira, explorando novos setores e empresas emergentes que não estão presentes no mercado principal.
- **Participação no Crescimento das Empresas:** Esses fundos possibilitam ao RPPS participar diretamente do processo de crescimento e valorização das empresas, muitas vezes com influência ativa na governança e nas decisões estratégicas.
- **Exposição a Novos Setores:** O mercado de acesso pode incluir empresas de setores inovadores ou emergentes, oferecendo ao RPPS a oportunidade de se posicionar em

setores com alto potencial de crescimento antes que eles se consolidem.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação em Fundos com Histórico e Expertise:** Dada a natureza de risco mais elevado dessas empresas, é essencial que o RPPS selecione fundos geridos por gestores com experiência e histórico comprovado em identificar e acompanhar empresas do mercado de acesso.
- **Diversificação Estratégica:** Incorporar fundos do mercado de acesso como parte de uma estratégia de diversificação mais ampla, garantindo que a exposição a empresas menores seja equilibrada com ativos mais estáveis e líquidos.
- **Investimento de Longo Prazo:** Os fundos de ações do mercado de acesso são mais indicados para uma alocação de longo prazo, permitindo que as empresas investidas cresçam e se desenvolvam antes de qualquer desinvestimento.
- **Monitoramento e Ajustes Dinâmicos:** A gestão ativa dos fundos permite ao RPPS ajustar as posições conforme o desempenho das empresas e as condições de mercado, otimizando o retorno e minimizando os riscos.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Alta Volatilidade e Risco de Mercado:** As empresas do mercado de acesso, por serem menores e estarem em estágios iniciais de crescimento, são mais voláteis e

podem sofrer com oscilações bruscas nos preços de suas ações, impactando a rentabilidade do fundo.

- **Risco de Liquidez:** A menor liquidez das ações do mercado de acesso pode dificultar a realização de resgates rápidos, especialmente em momentos de estresse financeiro, aumentando o risco de perdas.
- **Risco de Inadimplência e Falência:** Investir em empresas em estágio inicial ou em expansão implica riscos adicionais, pois algumas podem não alcançar o crescimento esperado ou mesmo falir, afetando negativamente o valor do fundo.
- **Complexidade na Avaliação das Empresas:** Identificar empresas com real potencial de crescimento requer expertise especializada, e a falta de transparência ou de informações detalhadas sobre empresas menores pode dificultar essa avaliação.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com as Normas e Limites de Alocação:** O RPPS deve garantir que os investimentos em fundos do mercado de acesso estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4963/2021 e com as políticas internas, evitando exposição excessiva a um segmento de alto risco.
- **Monitoramento Contínuo e Gestão Ativa de Risco:** Dada a volatilidade e o risco associados, é essencial que o RPPS monitore regularmente o desempenho desses

fundos e ajuste as alocações conforme necessário para mitigar riscos e otimizar retornos.

- **Diversificação Cautelosa:** Os investimentos em fundos de ações do mercado de acesso devem ser realizados com cautela, mantendo uma alocação limitada para evitar comprometer a liquidez e a segurança da carteira global do RPPS.
- **Estratégia de Liquidez Adequada:** Como as ações do mercado de acesso possuem menor liquidez, é importante que o RPPS mantenha reservas em ativos mais líquidos e estáveis para garantir que as obrigações de curto prazo sejam atendidas sem dificuldades.

Imobiliários

Os **investimentos Imobiliários da classe previdenciária** para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são fundos de investimento que têm como foco a aquisição, desenvolvimento ou exploração de ativos imobiliários, como prédios comerciais, shopping centers, galpões logísticos, hospitais e outros empreendimentos do setor. Esses fundos visam gerar rendimentos periódicos e valorização patrimonial ao longo do tempo, sendo uma forma de diversificação do portfólio previdenciário.

Características principais:

1. **Rendimentos Regulares:** A principal vantagem dos **Fundos de Investimento Imobiliário (FII)** é o pagamento de rendimentos periódicos, geralmente

mensais, provenientes da exploração dos imóveis, como alugueis de edifícios comerciais ou de shopping centers. Isso é atrativo para RPPS, pois gera um fluxo de caixa previsível para o regime.

2. **Diversificação do Portfólio:** Investir em FIIs permite aos RPPS diversificar suas alocações além dos tradicionais fundos de renda fixa e variável. Os fundos imobiliários investem em uma variedade de ativos imobiliários, o que dilui o risco, evitando a dependência de um único tipo de ativo ou mercado.
3. **Valorização Patrimonial:** Além dos rendimentos, os imóveis nos quais o fundo investe podem se valorizar ao longo do tempo. Em cenários de crescimento econômico, os ativos imobiliários podem registrar aumento de valor, o que contribui para a valorização das cotas do fundo.
4. **Exposição ao Mercado Imobiliário:** O mercado imobiliário é uma classe de ativos que pode ter baixa correlação com os mercados de renda fixa e variável, sendo uma proteção em momentos de instabilidade econômica. Além disso, imóveis tendem a ser uma proteção natural contra a inflação, já que contratos de aluguel são geralmente reajustados por índices inflacionários.
5. **Liquidez Moderada:** Diferente de investir diretamente em imóveis, os FIIs têm maior liquidez, pois suas cotas são negociadas na bolsa de valores. Contudo, a liquidez pode ser inferior à de ações ou outros fundos tradicionais, especialmente em momentos de baixa no mercado imobiliário.
6. **Limites Regulatórios:** De acordo com a **Resolução 4.963/2021** do Conselho Monetário Nacional (CMN), os RPPS podem alocar até **5% dos seus recursos** em

fundos imobiliários e outros ativos relacionados ao setor imobiliário. Esse limite visa controlar o risco, garantindo que o RPPS não tenha uma exposição excessiva ao mercado imobiliário, que pode ser cíclico e mais arrojado.

7. **Proteção Contra Inflação:** Os fundos imobiliários são uma classe de ativo interessante para os RPPS em cenários de inflação alta. Isso porque os contratos de aluguel e os preços dos imóveis tendem a ser ajustados com base em índices de inflação, como o IPCA, ajudando a preservar o poder de compra dos rendimentos gerados.

Tipo de Fundo Imobiliário para RPPS

Fundo de Investimento Imobiliário (FII) –Art. 11º

Os Fundos de Investimento Imobiliário (FII), conforme o Art. 11º da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em ativos do setor imobiliário, como imóveis físicos (shoppings, escritórios, galpões logísticos) ou títulos relacionados, como CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários). Para os RPPS, os FIIs oferecem uma oportunidade de diversificação e acesso a rendimentos regulares provenientes do setor imobiliário, alinhando-se com a estratégia de longo prazo dos regimes.

1. Características

- **Investimento em Ativos Imobiliários:** Os FIIs podem investir diretamente em imóveis comerciais ou

residenciais, ou em títulos de crédito imobiliário, como CRIs e LCIs, permitindo diversificação dentro do próprio setor imobiliário.

- **Rendimentos Periódicos:** A maior parte dos FIIs distribui rendimentos regulares aos cotistas, derivados do aluguel de imóveis ou dos rendimentos dos títulos, oferecendo fluxo de caixa previsível para os investidores.
- **Gestão Profissional:** São geridos por profissionais especializados no setor imobiliário, que buscam otimizar a ocupação dos imóveis e maximizar a rentabilidade dos ativos.
- **Liquidez e Negociação em Bolsa:** Os FIIs são negociados na bolsa de valores, o que proporciona liquidez e a possibilidade de compra e venda de cotas de forma ágil, facilitando o ajuste da carteira.

2. Vantagens para o RPPS

- **Diversificação do Portfólio:** Os FIIs permitem ao RPPS diversificar sua carteira para além de ações e títulos públicos, expondo o regime a um setor diferente, o que pode reduzir a correlação de risco com outros ativos.
- **Rendimentos Regulares:** Ao investir em FIIs, o RPPS pode contar com rendimentos recorrentes provenientes dos aluguéis ou dos títulos imobiliários, o que ajuda na gestão de caixa e no pagamento de benefícios.

- **Proteção contra a Inflação:** Alguns tipos de contratos de aluguel dos FIIs são indexados a índices de preços, como o IPCA ou o IGP-M, oferecendo proteção natural contra a inflação.
- **Acesso Facilitado ao Mercado Imobiliário:** Investir em FIIs permite ao RPPS acessar o mercado imobiliário de forma prática e com menor capital inicial em comparação com a aquisição direta de imóveis, além de diversificar entre vários tipos de ativos imobiliários.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação em Diferentes Segmentos Imobiliários:** O RPPS pode diversificar sua exposição em FIIs entre diferentes segmentos, como escritórios, logística, varejo e residencial, para diluir riscos específicos e aproveitar o crescimento de cada setor.
- **Foco em FIIs com Renda Indexada à Inflação:** Para proteger o patrimônio do RPPS contra a perda do poder de compra, uma estratégia eficaz é alocar recursos em FIIs cujos contratos de aluguel sejam atrelados a índices inflacionários.
- **Alocação de Longo Prazo com Reinvestimento de Rendimentos:** O RPPS pode adotar uma abordagem de longo prazo, reinvestindo os rendimentos periódicos para aumentar o patrimônio investido e potencializar os ganhos ao longo do tempo.
- **Monitoramento de Ocupação e Vacância:** A gestão ativa dos FIIs permite ao RPPS escolher fundos com

histórico de alta ocupação e baixa vacância, maximizando a segurança e previsibilidade dos rendimentos.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco de Vacância e Inadimplência:** A rentabilidade dos FIIs depende da ocupação dos imóveis. Em cenários de alta vacância ou inadimplência dos locatários, os rendimentos podem ser reduzidos, impactando a distribuição de proventos.
- **Risco de Liquidez:** Embora negociados em bolsa, os FIIs podem ter liquidez limitada em períodos de crise econômica, dificultando a venda rápida de cotas sem prejuízo significativo.
- **Risco de Mercado:** O valor das cotas dos FIIs é influenciado pelo desempenho do mercado imobiliário e pelas expectativas econômicas, o que pode levar a oscilações significativas nos preços.
- **Risco de Gestão e Manutenção dos Imóveis:** A qualidade da gestão dos imóveis e a manutenção adequada são essenciais para garantir a valorização dos ativos e a atratividade para locatários, o que implica dependência da qualidade dos gestores dos fundos.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com as Normas Regulatórias:** O RPPS deve garantir que a alocação em FIIs esteja de acordo

com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4963/2021 e com as políticas internas, respeitando os limites e critérios de exposição ao setor imobiliário.

- **Diversificação Controlada e Gestão de Risco:** A alocação em FIIs deve ser diversificada entre diferentes tipos de imóveis e regiões geográficas para mitigar riscos específicos, como crises setoriais ou locais que possam afetar a demanda por imóveis.
- **Monitoramento Ativo da Qualidade dos FIIs:** O RPPS deve acompanhar regularmente a qualidade dos imóveis e dos contratos de aluguel, além de avaliar a performance dos gestores, para assegurar que os ativos continuem gerando rendimentos de forma eficiente.
- **Gestão de Liquidez Adequada:** O RPPS deve equilibrar a alocação em FIIs com outros ativos mais líquidos para garantir que as obrigações de curto prazo possam ser atendidas sem dificuldades.

Investimentos no Exterior

Os **Investimentos no Exterior da classe previdenciária** para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são fundos de investimento que oferecem a possibilidade para diversificação de portfólio, proteção cambial e acesso a oportunidades de crescimento global. Essa classe de fundos busca capturar oportunidades de crescimento em economias e mercados globais, além de mitigar riscos locais,

como a volatilidade do mercado doméstico, inflação e mudanças nas políticas econômicas internas.

Características principais:

1. **Diversificação Geográfica:** A principal vantagem dos fundos de investimento no exterior é a possibilidade de diversificação internacional. Eles permitem que os RPPS invistam em mercados desenvolvidos (como Estados Unidos e Europa) e emergentes (como China e Índia), reduzindo a exposição a riscos específicos do Brasil.
2. **Exposição a Moedas Estrangeiras:** Além de investir em ativos globais, esses fundos proporcionam exposição a diferentes moedas, como o dólar americano e o euro. Essa exposição pode ser vantajosa em períodos de desvalorização do real, funcionando como uma proteção (hedge cambial) para o patrimônio do RPPS. No entanto, a variação cambial pode aumentar a volatilidade dos retornos.
3. **Diversificação em Classes de Ativos:** Esses fundos não estão limitados a um único tipo de ativo. Eles podem investir em uma ampla gama de ativos, como ações de empresas estrangeiras, títulos de renda fixa emitidos por governos ou empresas no exterior, e até mesmo ativos alternativos, como fundos imobiliários globais e commodities.
4. **Redução do Risco País:** Investir fora do Brasil ajuda a reduzir o chamado "risco país", que é o risco associado a fatores econômicos e políticos específicos do Brasil. Ao investir em economias mais estáveis ou em mercados que estão crescendo rapidamente, os RPPS podem diluir os riscos locais,

especialmente em momentos de instabilidade econômica ou política.

5. **Limites de Investimento:** A Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece que os RPPS podem alocar até **10% dos seus recursos** em fundos que invistam no exterior. Esse limite foi criado para controlar o risco, já que investimentos internacionais podem ter maior volatilidade devido a variações cambiais e condições econômicas externas.
6. **Gestão Profissional e Especializada:** Os fundos que investem no exterior geralmente são geridos por equipes especializadas com conhecimento aprofundado dos mercados internacionais. Esses gestores utilizam estratégias ativas para identificar oportunidades em diferentes países, setores e moedas, o que pode resultar em uma gestão mais eficiente e otimização dos retornos.

Benefícios:

- **Diversificação Global:** Investir em mercados globais ajuda a reduzir a dependência do desempenho da economia brasileira e aumenta a exposição a oportunidades globais.
- **Proteção Cambial:** A exposição a moedas fortes, como o dólar e o euro, pode proteger os ativos do RPPS em cenários de depreciação do real.
- **Acesso a Novas Oportunidades:** Investimentos no exterior oferecem acesso a setores e empresas que não estão disponíveis no Brasil, como empresas de tecnologia de ponta, biotecnologia e indústrias de inovação.

Desafios:

- **Risco Cambial:** Embora a exposição a moedas estrangeiras possa ser vantajosa em certos momentos, ela também pode aumentar a volatilidade e resultar em perdas caso a moeda local (real) se valorize.
- **Regulamentação e Limites:** O limite de 10% imposto pela Resolução 4.963/2021 pode restringir a alocação em ativos internacionais, o que limita o potencial de diversificação global para os RPPS.
- **Volatilidade Internacional:** Assim como no Brasil, os mercados internacionais estão sujeitos a volatilidade devido a fatores econômicos, políticos e regulatórios em cada país. Crises globais, como a crise financeira de 2008 ou a pandemia de 2020, podem impactar esses fundos.

Tipos de Fundos de Investimentos no Exterior

Fundo de Investimento em Renda Fixa – Dívida Externa Art. 9º, I

Os Fundos de Investimento em Renda Fixa – Dívida Externa, conforme o Art. 9º, I da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que investem em títulos de dívida emitidos por entidades brasileiras no mercado internacional, como o governo brasileiro ou empresas nacionais. Esses fundos permitem que os RPPS acessem o mercado de renda fixa internacional, oferecendo

exposição cambial e diversificação geográfica, além de buscar proteção contra flutuações da moeda local.

1. Características

- **Composição de Ativos:** Os fundos investem em títulos de dívida externa emitidos por empresas brasileiras e pelo governo no exterior, como os Global Bonds. Esses títulos são normalmente denominados em moedas estrangeiras, como dólar ou euro.
- **Exposição Cambial:** Os retornos são influenciados pela variação cambial, o que proporciona ao RPPS uma exposição direta a moedas estrangeiras, aumentando a diversificação da carteira e oferecendo oportunidades de proteção cambial.
- **Volatilidade Moderada a Elevada:** Esses fundos podem apresentar volatilidade devido às flutuações cambiais e às condições do mercado internacional de crédito.
- **Prazo de Médio a Longo Prazo:** Esses investimentos geralmente têm um horizonte de médio a longo prazo, alinhando-se à estratégia de diversificação e crescimento do patrimônio ao longo do tempo.

2. Vantagens para o RPPS

- **Diversificação Internacional:** Permite ao RPPS expandir sua exposição para além do mercado doméstico, diluindo riscos específicos do Brasil e diversificando a carteira com ativos de diferentes regiões e moedas.

- **Proteção Cambial:** Em cenários de desvalorização do real, esses fundos podem atuar como uma forma de hedge natural, ajudando a preservar o valor do patrimônio do RPPS em termos reais.
- **Oportunidades de Retorno Aumentado:** Em momentos de valorização das moedas estrangeiras ou quando os rendimentos dos títulos são atrativos, esses fundos podem oferecer retornos competitivos, potencialmente superiores aos de títulos locais.
- **Acesso ao Mercado Internacional:** Os fundos de dívida externa permitem que o RPPS invista em ativos globais sem a necessidade de abrir contas ou realizar transações diretamente em mercados estrangeiros, facilitando a gestão e a logística dos investimentos.

3. Estratégias para o RPPS

- **Diversificação Cambial e Geográfica:** Utilizar esses fundos para aumentar a diversificação cambial da carteira, equilibrando a exposição entre ativos denominados em reais e em moedas estrangeiras, como dólar e euro.
- **Hedge contra Desvalorização do Real:** Em cenários de instabilidade política ou econômica doméstica, esses fundos podem ser usados estrategicamente para proteger o patrimônio do RPPS contra flutuações cambiais adversas.
- **Seleção de Emissores Sólidos:** Optar por fundos que priorizem títulos de emissores com boa classificação de

crédito e qualidade reconhecida, como títulos soberanos e de grandes empresas brasileiras com atuação global.

- **Alocação de Longo Prazo:** Adotar uma estratégia de longo prazo para capturar os benefícios da valorização dos títulos e das variações cambiais ao longo do tempo, alinhando esses investimentos aos objetivos atuariais do RPPS.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco Cambial:** A exposição a moedas estrangeiras aumenta a volatilidade dos fundos, e uma valorização do real pode reduzir o valor dos investimentos denominados em outras moedas, afetando a rentabilidade.
- **Risco de Crédito:** Os fundos estão sujeitos ao risco de crédito dos emissores dos títulos (governo ou empresas), especialmente em momentos de crise econômica global ou rebaixamento das classificações de crédito do Brasil.
- **Risco de Liquidez:** Em períodos de crise internacional ou instabilidade nos mercados, os títulos de dívida externa podem ter menor liquidez, dificultando a venda rápida e a obtenção de preços favoráveis.
- **Risco de Mercado Internacional:** Fatores externos, como mudanças nas taxas de juros nos Estados Unidos ou políticas monetárias de outros países, podem afetar o valor dos títulos e, conseqüentemente, o desempenho do fundo.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade Regulatória:** O RPPS deve garantir que a alocação em fundos de dívida externa esteja de acordo com as diretrizes da Resolução CMN 4963/2021, respeitando os limites para exposição internacional e diversificação cambial.
- **Monitoramento Constante e Avaliação de Risco:** É essencial que o RPPS monitore continuamente a performance dos fundos e as variações cambiais, ajustando a alocação conforme as condições econômicas e os cenários internacionais mudem.
- **Diversificação Controlada:** Para mitigar riscos, é importante diversificar a alocação entre diferentes fundos de dívida externa e emissores, evitando concentração excessiva em um único setor ou moeda.
- **Estratégia de Liquidez:** O RPPS deve equilibrar esses investimentos com outros ativos mais líquidos, garantindo que as obrigações de curto prazo possam ser atendidas sem comprometer a segurança do portfólio.

Fundo de Investimento em Ativos no Exterior – Art. 9º, II

Os Fundos de Investimento em Ativos no Exterior, conforme o Art. 9º, II da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que alocam recursos em ativos financeiros localizados fora do Brasil, como ações, títulos de renda fixa, imóveis e derivativos internacionais. Para os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), esses fundos oferecem uma oportunidade de diversificação global, acesso a novos mercados e setores, além de proteção cambial.

1. Características

- **Diversificação Internacional:** Os fundos investem em ativos de diferentes mercados internacionais, abrangendo diversas classes de ativos como ações, títulos de dívida soberana e corporativa, fundos imobiliários, commodities e derivativos.
- **Exposição Cambial:** A rentabilidade do fundo é impactada pelas variações cambiais, pois os ativos são denominados em moedas estrangeiras, como o dólar ou o euro.
- **Gestão Ativa e Passiva:** Esses fundos podem adotar estratégias passivas, replicando índices globais, ou estratégias ativas, buscando superar benchmarks através de gestão especializada.
- **Acesso a Mercados e Setores Diversos:** Permite acesso a setores e mercados que não estão presentes ou são pouco acessíveis no Brasil, como tecnologia, saúde e

energia nos Estados Unidos, ou grandes conglomerados industriais na Europa e Ásia.

2. Vantagens para o RPPS

- **Diversificação Geográfica e Setorial:** Permite ao RPPS diversificar suas aplicações em economias e mercados fora do Brasil, diluindo o risco de concentração e reduzindo a dependência da economia brasileira.
- **Proteção Cambial:** Investimentos em ativos no exterior proporcionam proteção natural contra a desvalorização do real, protegendo o patrimônio do RPPS em períodos de instabilidade cambial.
- **Acesso a Oportunidades Globais:** Oferece ao RPPS a possibilidade de investir em empresas globais líderes de mercado e em setores inovadores, aproveitando o crescimento de mercados desenvolvidos e emergentes.
- **Flexibilidade Estratégica:** Fundos com gestão ativa podem se posicionar estrategicamente em diferentes regiões ou setores conforme as condições econômicas globais, maximizando oportunidades de retorno.

3. Estratégias para o RPPS

- **Alocação Diversificada:** Incorporar fundos que investem em diferentes regiões e setores, como América do Norte, Europa e Ásia, para garantir uma diversificação ampla e equilibrada.

- **Hedge Cambial:** Utilizar esses fundos como forma de hedge natural, especialmente em cenários de desvalorização do real, protegendo o valor do patrimônio do RPPS.
- **Seleção de Fundos com Gestão Especializada:** Optar por fundos geridos por profissionais com expertise global e histórico comprovado para maximizar retornos e gerenciar riscos de forma eficiente.
- **Aproveitamento de Ciclos Econômicos Internacionais:** Ajustar a exposição do portfólio conforme os ciclos econômicos de diferentes países e regiões, explorando oportunidades em mercados em expansão ou em recuperação.

4. Riscos e Desafios para o RPPS

- **Risco Cambial:** A exposição a moedas estrangeiras, como o dólar, euro ou outras, pode adicionar volatilidade à carteira, impactando negativamente a rentabilidade caso o real se valorize frente a essas moedas.
- **Risco Geopolítico e Econômico Internacional:** Investimentos no exterior estão sujeitos a riscos políticos e econômicos específicos de cada região, como mudanças nas políticas fiscais, crises financeiras, guerras e sanções econômicas.
- **Risco de Mercado e Volatilidade:** Mercados internacionais, especialmente os emergentes, podem ser mais voláteis e apresentar riscos que não estão presentes

no mercado brasileiro, como mudanças rápidas na política monetária ou instabilidade econômica local.

- **Complexidade e Monitoramento:** A gestão de um portfólio internacional exige maior monitoramento e compreensão das condições econômicas globais, além de análise constante das políticas monetárias e fiscais dos países em que os ativos estão alocados.

5. Adequações e Limitações

- **Conformidade com Normas Regulatórias:** O RPPS deve garantir que os investimentos em fundos de ativos no exterior respeitem os limites e diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4963/2021, assegurando que a exposição internacional esteja dentro dos parâmetros regulatórios.
- **Diversificação Controlada:** A alocação em ativos no exterior deve ser equilibrada com ativos locais, garantindo que a exposição a diferentes regiões e setores seja adequada e não comprometa a liquidez e a segurança da carteira global.
- **Monitoramento Contínuo e Ajustes Estratégicos:** O RPPS deve acompanhar regularmente o desempenho dos fundos e as condições dos mercados internacionais, ajustando a alocação conforme as mudanças no cenário econômico global e nas políticas monetárias dos países envolvidos.

- **Estratégia de Liquidez Adequada:** Dada a natureza e os prazos dos ativos internacionais, o RPPS deve manter uma parte significativa de sua carteira em ativos de alta liquidez para garantir que as obrigações de curto prazo

Empréstimos Consignados

Os **empréstimos consignados para RPPS** são uma modalidade de crédito pessoal destinada a servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Nesse tipo de empréstimo, as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do servidor ou do benefício previdenciário, garantindo maior segurança tanto para o credor quanto para o tomador.

Características dos Empréstimos Consignados para RPPS:

1. **Desconto em Folha:** O principal diferencial do empréstimo consignado é que as parcelas são automaticamente descontadas da remuneração ou benefício previdenciário, o que reduz o risco de inadimplência. Esse sistema garante que o pagamento seja feito de forma prioritária, antes que o servidor receba seu salário ou benefício.
2. **Taxas de Juros Reduzidas:** Devido à segurança que o desconto em folha oferece, as taxas de juros dos empréstimos consignados costumam ser mais baixas.

Limites em % (percentual) dos recursos de um RPPS que podem ser aplicados por tipo de fundo de investimento com base na Resolução CMN 4.963/2021

A Tabela seguinte, apresenta os limites fixados pela **Resolução CMN 4.963/2021** para aplicação dos recursos de um RPPS e que devem ser mantidos e geridos, em conformidade também, com a política de investimento.

Limites para aplicação dos recursos de um RPPS

Tipo Fundo	Tipos de Fundos de Investimentos	Artigo Inciso, e Alínea	Limite Geral para Aplicação	Limite Grupo Soma para Aplicação	Limite da Aplic. por CNPJ	Limite PL para Aplicação *
1	Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Selic	Art. 7º, I, 'a'	Até 100%	100%		100%
2	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC	Art. 7º, I, 'b'	Até 100%	100%		15%
3	Fundo de Investimento em Índices de Mercado 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, 'c'	Até 100%	100%		15%
4	Operações Compromissadas	Art. 7º, II	Até 5%	5%		15%
5	Fundo de Investimento em Índices de Mercado 100% Títulos Públicos	Art. 7º, III, 'a'	Até 60%	60%	20%	15%
6	Fundos de Investimento em Renda Fixa	Art. 7º, III, 'b'	Até 60%	60%	20%	15%
7	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Art. 7º, IV	Até 20%	20%		15%
8	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) – Subclasse Sênior	Art. 7º, V, 'a'	Até 5%	5%	1%	5%
9	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V, 'b'	Até 5%	60%	5%	5%
10	Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, V, 'c'	Até 5%	5%		5%
11	Fundo de Investimento em Ações	Art. 8º, I	Até 30%	30%		15%
12	Fundo de Investimento em Índices de Mercado	Art. 8º, II	Até 30%	30%		15%
13	Fundo de Investimento em Ações – BDR	Art. 8º, III	Até 10%	30%		15%
14	Fundo de Investimento Multimercado (FIM)	Art. 10º, I	Até 10%	30%		15%
15	Fundo de Investimento em Participações (FIP)	Art. 10º, II	Até 5%	30%		15%
16	Fundo de Investimento em Ações – Mercado de Acesso	Art. 10, III	Até 5%	30%		15%
17	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	Art. 11º	Até 5%	30%		15%
18	Fundo de Investimento em Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9º, I	Até 10%	10%		15%
19	Fundo de Investimento em Ativos no Exterior	Art. 9º, II	Até 10%	10%		15%

Fonte: Elaborada pela autora

*PL – Valor total do Patrimônio Líquido de um Fundo de Investimento Grupo Tipos Fundos (5, 6 e 8) Somatório dos recursos aplicados ≤ 60%
Grupo Tipos Fundos (11,12,13,14,15,16 e 17) Somatório dos recursos aplicados ≤ 30%

5. Títulos da Dívida Pública

Os títulos da dívida pública são instrumentos financeiros emitidos pelo governo federal para captar recursos, com o objetivo de financiar suas atividades, como investimentos em infraestrutura, pagamento de despesas correntes e amortização da dívida pública. Em termos gerais, eles são uma forma de o governo tomar emprestado dinheiro de investidores em troca de uma promessa de pagamento no futuro, acrescida de juros.

Há dois grandes tipos de dívida pública no Brasil: Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), que se refere aos títulos emitidos no mercado interno, e a Dívida Pública Federal Externa (DPFe), que é emitida no mercado internacional.

Esses títulos são negociados no mercado primário, no mercado secundário e no programa Tesouro Direto, acessível a investidores individuais.

Tesouro Selic (LFT - Letra Financeira do Tesouro)

O **Tesouro Selic (LFT - Letra Financeira do Tesouro)** é um dos títulos públicos mais populares emitidos pelo Tesouro Nacional no Brasil.

Principais características:

1. Natureza e Rendimento

- **Pós-fixado:** O Tesouro Selic é um título pós-fixado, ou seja, seu rendimento está atrelado à taxa básica de juros da economia, a Selic. Isso significa que a rentabilidade do título acompanha as variações da Selic ao longo do tempo.

- **Baixo risco:** Por estar vinculado à taxa Selic, que é a taxa básica de juros da economia, o Tesouro Selic é considerado um dos investimentos mais seguros do mercado, com volatilidade praticamente inexistente.

2. Liquidez

- **Liquidez diária:** O Tesouro Selic é altamente líquido. O investidor pode solicitar a venda do título em qualquer dia útil, e o valor é creditado na conta no próximo dia útil (D+1). Essa característica torna o Tesouro Selic uma excelente opção para a reserva de emergência, pois permite acesso rápido ao capital investido.
- **Resgate antecipado:** Apesar de ser um título com vencimento em determinada data, ele pode ser vendido antes dessa data, sem perda significativa de valor, devido à baixa volatilidade.

3. Vantagens

- **Proteção contra flutuações na taxa de juros:** Como o rendimento está atrelado à Selic, o investidor não sofre perdas em cenários de queda nos preços dos títulos (marcação a mercado) como ocorre com os títulos prefixados ou indexados à inflação.
- **Indicado para curto prazo:** Por ser um título de baixo risco e alta liquidez, é indicado para investidores que querem proteger seu capital em curto prazo ou manter uma reserva de liquidez.

4. Rentabilidade

- **Rendimento diário:** O Tesouro Selic rende diariamente, com base na taxa Selic vigente. A rentabilidade líquida só será conhecida no momento do resgate, mas tende a ser previsível em função do comportamento da Selic.
- **Tributação:** A rentabilidade está sujeita ao Imposto de Renda, que segue a tabela regressiva, começando em 22,5% para aplicações de até 180 dias e chegando a 15% para aplicações superiores a 720 dias. Além disso, há a incidência de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) se o resgate ocorrer em menos de 30 dias.

5. Cenários Econômicos Favoráveis

- **Ambiente de alta de juros:** Em cenários de aumento da taxa Selic, o Tesouro Selic torna-se ainda mais atrativo, pois seu rendimento acompanha a alta dos juros.
- **Proteção em momentos de incerteza:** Em momentos de incerteza econômica ou política, o Tesouro Selic é uma opção segura, já que não sofre perdas com oscilações de mercado.

6. Vencimento

Prazo de vencimento: O Tesouro Selic é emitido com diferentes prazos de vencimento, que podem variar conforme a política do Tesouro Nacional. O investidor pode escolher o prazo que melhor se alinha aos seus objetivos, embora o resgate possa ser feito a qualquer momento.

7. Aplicação mínima

Valor acessível: O valor mínimo para investir no Tesouro Selic é bastante acessível, tornando-o uma opção viável para pequenos investidores. É possível adquirir frações do título a partir de aproximadamente R\$ 30,00.

8. Considerações finais

Perfil de investidor: O Tesouro Selic é indicado para investidores conservadores que buscam preservar seu capital com liquidez e segurança. É uma escolha popular para compor a reserva de emergência, dada sua facilidade de resgate e risco extremamente baixo.

Tesouro Prefixado (LTN - Letra do Tesouro Nacional)

O **Tesouro Prefixado (LTN - Letra do Tesouro Nacional)** é um dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional no Brasil, que oferece ao investidor uma taxa de juros fixa, determinada no momento da compra.

Em resumo, o Tesouro Prefixado é uma opção interessante para investidores que desejam saber exatamente quanto irão ganhar no futuro, assumindo o compromisso de manter o título até o vencimento para garantir essa rentabilidade. No entanto, é importante considerar os riscos associados à venda antecipada e à flutuação das taxas de juros.

Principais características:

1. Natureza e Rendimento

- **Prefixado:** O Tesouro Prefixado é um título com rentabilidade fixa, ou seja, o investidor sabe exatamente qual será a taxa de juros (e consequentemente o rendimento) desde o momento da compra até a data de vencimento. Essa taxa não muda, independentemente das condições econômicas futuras.
- **Certeza de rentabilidade:** Como a taxa de juros é definida no momento da compra, o investidor sabe exatamente quanto irá receber ao final do período, o que pode ser atrativo para quem deseja prever seus ganhos.

1. Liquidez

- **Resgate antecipado:** O investidor pode vender o Tesouro Prefixado antes do vencimento, mas é importante estar ciente de que o valor de venda será o preço de mercado do título na data de venda, o que pode resultar em ganhos ou perdas dependendo da marcação a mercado.
- **Liquidez diária:** Assim como outros títulos do Tesouro Direto, o Tesouro Prefixado pode ser vendido diariamente, com liquidação em D+1 (um dia útil após a solicitação de venda).

2. Vantagens

- **Previsibilidade:** A principal vantagem do Tesouro Prefixado é a previsibilidade dos rendimentos. O

investidor sabe exatamente quanto vai receber se mantiver o título até o vencimento.

- **Proteção contra quedas de juros:** Em um cenário de queda nas taxas de juros, o Tesouro Prefixado pode ser vantajoso, pois o investidor já garantiu uma taxa de juros superior.

3. Rentabilidade

- **Fixa e conhecida:** A rentabilidade do Tesouro Prefixado é fixa, definida no momento da compra. Ela não sofre alteração com variações na taxa Selic ou na inflação.
- **Tributação:** A rentabilidade está sujeita ao Imposto de Renda, seguindo a tabela regressiva: 22,5% para investimentos de até 180 dias, reduzindo-se gradativamente até 15% para investimentos superiores a 720 dias. Não há incidência de IOF para resgates após 30 dias.
- **Marcação a mercado:** O valor do título pode variar ao longo do tempo, devido às flutuações nas taxas de juros de mercado. Se o investidor precisar vender o título antes do vencimento, o valor de resgate pode ser maior ou menor que o valor investido, dependendo das condições de mercado.

4. Cenários Econômicos Favoráveis

- **Ambiente de queda de juros:** O Tesouro Prefixado tende a se valorizar em cenários de queda das taxas de juros, pois os títulos com juros mais altos se tornam mais atrativos. Isso pode resultar em ganhos acima do

esperado se o investidor vender o título antes do vencimento.

- **Inflação controlada:** Em períodos de inflação baixa e controlada, o Tesouro Prefixado pode ser interessante, pois oferece um rendimento real (acima da inflação) fixo.

5. Vencimento

- **Prazo de vencimento:** Os títulos Tesouro Prefixado têm datas de vencimento específicas, geralmente a cada dois ou três anos. É importante que o investidor esteja atento a essas datas, especialmente se tiver planos de manter o título até o vencimento.
- **Pagamento no vencimento:** No vencimento, o investidor recebe o valor nominal do título acrescido dos juros acordados.

6. Aplicação mínima

- **Valor acessível:** Assim como outros títulos do Tesouro Direto, o Tesouro Prefixado pode ser adquirido em frações, com valores mínimos de aplicação bastante acessíveis (em torno de R\$ 30,00).

7. Riscos

- **Risco de mercado:** Caso o investidor precise vender o título antes do vencimento, estará sujeito ao preço de mercado do título naquele momento, que pode ser inferior ao valor investido, resultando em prejuízo.
- **Risco de reinvestimento:** Se o investidor não mantiver o título até o vencimento, corre o risco de reinvestir o

capital a taxas de juros menores, especialmente em cenários de queda de juros.

8. Considerações Finais

- **Perfil de investidor:** O Tesouro Prefixado é indicado para investidores que buscam previsibilidade e estão dispostos a manter o investimento até a data de vencimento. É especialmente atrativo para quem tem objetivos financeiros claros com datas específicas, como a compra de um bem ou o pagamento de um curso.

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)

O **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)** é um título público emitido pelo Tesouro Nacional no Brasil, que oferece ao investidor uma taxa de juros fixa, com pagamentos periódicos de juros ao longo do período de investimento. Esse título é uma boa opção para quem busca uma renda periódica e previsível.

Principais características:

1. Natureza e Rendimento

- **Prefixado:** O Tesouro Prefixado com Juros Semestrais é um título de renda fixa, cujo rendimento é definido no momento da compra. Isso significa que o investidor conhece a taxa de juros que será aplicada ao longo do período, garantindo previsibilidade dos rendimentos.

- **Juros semestrais:** A principal característica deste título é o pagamento de juros a cada seis meses. Diferente do Tesouro Prefixado simples (LTN), onde o rendimento é recebido apenas no vencimento, no NTN-F os juros são pagos periodicamente, proporcionando um fluxo de caixa regular ao investidor.

2. Liquidez

- **Liquidez diária:** O título pode ser vendido a qualquer momento no mercado secundário, com liquidação em D+1, ou seja, o valor é creditado na conta no dia útil seguinte à venda.
- **Resgate antecipado:** Embora o título possa ser vendido antes do vencimento, o preço de mercado pode variar, resultando em ganho ou perda dependendo das condições econômicas no momento da venda.

3. Vantagens

- **Renda periódica:** Uma das maiores vantagens do Tesouro Prefixado com Juros Semestrais é a geração de renda semestral, o que pode ser atrativo para investidores que necessitam de um fluxo de caixa constante, como aposentados ou pessoas que desejam complementar a renda.
- **Previsibilidade:** O investidor sabe de antemão quanto receberá em cada pagamento de juros, proporcionando segurança e planejamento financeiro.

4. Rentabilidade

- **Rendimento fixo:** A taxa de juros é fixa e estabelecida no momento da compra. A rentabilidade total inclui os

pagamentos semestrais de juros mais o valor do principal (investido) no vencimento do título.

- **Tributação:** Os juros pagos a cada seis meses estão sujeitos ao Imposto de Renda, que segue a tabela regressiva (22,5% para investimentos de até 180 dias, até 15% para investimentos superiores a 720 dias). A tributação ocorre no momento do pagamento dos juros e no resgate do principal.
- **Marcação a mercado:** Se o investidor decidir vender o título antes do vencimento, o valor de venda estará sujeito à marcação a mercado, que pode resultar em um valor superior ou inferior ao investido, dependendo das taxas de juros vigentes.

5. Cenários Econômicos Favoráveis

- **Ambiente de queda de juros:** Assim como outros títulos prefixados, o Tesouro Prefixado com Juros Semestrais tende a se valorizar em cenários de queda nas taxas de juros, o que pode resultar em ganhos adicionais se o título for vendido antes do vencimento.
- **Necessidade de fluxo de caixa:** É ideal para investidores que precisam de rendimentos periódicos, como no caso de pessoas que dependem de uma renda adicional ao longo do tempo.

6. Vencimento

- **Prazo de vencimento:** O Tesouro Prefixado com Juros Semestrais tem vencimentos que variam conforme a política do Tesouro Nacional, geralmente de médio a longo prazo, como 5, 10, ou até 20 anos.

- **Pagamento de principal:** No vencimento do título, além dos juros semestrais já recebidos, o investidor recebe o valor nominal do título, que é o valor investido inicialmente.

7. Aplicação mínima

Valor acessível: Assim como outros títulos do Tesouro Direto, o Tesouro Prefixado com Juros Semestrais pode ser adquirido em frações, com valores mínimos relativamente baixos, geralmente a partir de cerca de R\$ 30,00.

8. Riscos

- **Risco de mercado:** Caso o investidor decida vender o título antes do vencimento, o valor de venda dependerá do preço de mercado, que é influenciado pelas taxas de juros vigentes. Isso pode levar a perdas se as taxas de juros subirem.
- **Risco de reinvestimento:** Os juros recebidos a cada seis meses podem precisar ser reinvestidos a taxas de juros menores, especialmente em um cenário de queda de juros, o que pode impactar a rentabilidade total do investimento.

9. Considerações Finais

Perfil de investidor: O Tesouro Prefixado com Juros Semestrais é indicado para investidores que desejam garantir uma renda periódica com previsibilidade e estão confortáveis com o risco de mercado associado a uma possível venda antecipada. Ele pode ser

particularmente interessante para quem busca complementar a renda com pagamentos semestrais ou para aqueles que desejam investir com foco no médio a longo prazo, com a segurança de uma rentabilidade fixa.

Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)

Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal) é um dos títulos públicos mais populares emitidos pelo Tesouro Nacional no Brasil. Esse título é especialmente atrativo para investidores que desejam proteção contra a inflação, pois oferece uma rentabilidade composta por uma taxa de juros fixa somada à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Principais características:

1. Natureza e Rendimento

- **Híbrido:** O Tesouro IPCA+ é um título híbrido, pois combina uma taxa de juros fixa, definida no momento da compra, com a variação da inflação medida pelo IPCA. Isso significa que, independentemente da inflação, o investidor terá um retorno real, acima da inflação.
- **Proteção contra a inflação:** A principal característica do Tesouro IPCA+ é que ele protege o poder de compra do investidor. A rentabilidade acompanha a inflação, garantindo que o valor investido não seja corroído pelo aumento dos preços ao longo do tempo.

2. Liquidez

- **Liquidez diária:** O título pode ser vendido a qualquer momento no mercado secundário, com liquidação em D+1, ou seja, o valor é creditado na conta no dia útil seguinte à solicitação de venda.
- **Resgate antecipado:** Embora o Tesouro IPCA+ tenha um vencimento específico, o investidor pode vender o título antes do vencimento. No entanto, o valor de venda será determinado pelo preço de mercado, que pode variar conforme as condições econômicas, especialmente as taxas de juros.

3. Vantagens

- **Rentabilidade real:** A maior vantagem do Tesouro IPCA+ é a garantia de um rendimento real, acima da inflação. Isso o torna ideal para objetivos de longo prazo, como a aposentadoria, pois preserva e aumenta o poder de compra ao longo do tempo.
- **Proteção em cenários de alta inflação:** Em períodos de alta inflação, o Tesouro IPCA+ é especialmente vantajoso, pois a rentabilidade acompanha a subida dos preços, mantendo o valor do investimento protegido.

4. Rentabilidade

- **Rendimento composto:** A rentabilidade do Tesouro IPCA+ é composta por uma taxa fixa acordada no momento da compra mais a variação do IPCA ao longo do período de investimento. Por exemplo, se a taxa fixa for de 5% ao ano e a inflação for de 4%, o rendimento total será de aproximadamente 9% ao ano.

- **Tributação:** A rentabilidade está sujeita ao Imposto de Renda, seguindo a tabela regressiva: 22,5% para investimentos de até 180 dias, reduzindo-se gradativamente até 15% para investimentos superiores a 720 dias. Não há incidência de IOF para resgates após 30 dias.
- **Marcação a mercado:** Se o investidor vender o título antes do vencimento, o valor de venda estará sujeito à marcação a mercado, o que pode resultar em um valor superior ou inferior ao investido, dependendo das taxas de juros vigentes.

5. Cenários Econômicos Favoráveis

- **Ambiente de alta inflação:** O Tesouro IPCA+ é particularmente interessante em cenários de alta inflação, pois a rentabilidade acompanha o aumento dos preços, protegendo o poder de compra do investidor.
- **Planejamento de longo prazo:** É ideal para investidores que desejam garantir um retorno acima da inflação em investimentos de longo prazo, como aposentadoria, educação dos filhos ou compra de imóveis.

6. Vencimento

- **Prazo de vencimento:** O Tesouro IPCA+ tem prazos de vencimento variados, que podem ir de 5 a 30 anos, dependendo da emissão. É um título adequado para objetivos financeiros de longo prazo, dada a sua capacidade de proteger o capital contra a inflação ao longo de períodos estendidos.

- **Pagamento no vencimento:** No vencimento, o investidor recebe o valor principal corrigido pela inflação mais a taxa fixa acordada. Isso garante que o valor do investimento tenha ganho real, independentemente da inflação durante o período de aplicação.

7. Aplicação mínima

Valor acessível: Assim como outros títulos do Tesouro Direto, o Tesouro IPCA+ pode ser adquirido em frações, com valores mínimos relativamente baixos, geralmente a partir de cerca de R\$ 30,00. Isso torna o título acessível a pequenos investidores.

9. Riscos

- **Risco de mercado:** Caso o investidor decida vender o título antes do vencimento, o valor de venda dependerá do preço de mercado, que é influenciado principalmente pelas expectativas de inflação e taxas de juros. Isso pode resultar em perdas se as taxas de juros subirem.
- **Risco de liquidez:** Embora seja um título de longo prazo, o Tesouro IPCA+ tem liquidez diária no mercado secundário. Contudo, o preço de venda pode não refletir o valor esperado se as condições de mercado forem desfavoráveis.

10. Considerações Finais

Perfil de investidor: O Tesouro IPCA+ é indicado para investidores que buscam proteger seu capital contra a inflação e garantir um retorno real ao longo do tempo. É especialmente interessante para aqueles que têm objetivos de longo prazo e que não planejam resgatar o investimento antes do vencimento. Em resumo, o Tesouro IPCA+ é uma excelente opção para quem deseja um investimento seguro, que ofereça proteção contra a inflação e uma rentabilidade real. Ele é ideal para objetivos financeiros de longo prazo, onde a preservação do poder de compra é fundamental. No entanto, é importante considerar os riscos associados à venda antecipada, especialmente em cenários de alta volatilidade nas taxas de juros.

Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)

O **Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)** é um título público emitido pelo Tesouro Nacional, voltado para investidores que buscam proteção contra a inflação e rendimentos periódicos. Ele é um dos títulos mais atraentes para quem deseja combinar a preservação do poder de compra com o recebimento de uma renda semestral.

O Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais oferece segurança, previsibilidade e preservação do poder de compra, sendo uma escolha atrativa tanto para investidores conservadores quanto para aqueles com foco em longo prazo.

Principais características:

1. Natureza e Rendimento

- **Híbrido:** O Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais oferece uma rentabilidade composta por uma taxa fixa definida no momento da compra, somada à variação da inflação, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Isso garante ao investidor um rendimento real, acima da inflação.
- **Pagamentos semestrais:** Ao contrário do Tesouro IPCA+ tradicional, que paga toda a rentabilidade no vencimento, este título realiza pagamentos de juros a cada seis meses, proporcionando uma renda periódica.

2. Liquidez

- **Liquidez diária:** O Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais pode ser vendido no mercado secundário a qualquer momento, com liquidação financeira em D+1 (um dia útil após a venda).
- **Resgate antecipado:** O título pode ser vendido antes do vencimento, mas o valor da venda será o preço de mercado do título naquele momento, o que pode resultar em ganhos ou perdas em relação ao valor investido, dependendo das condições econômicas.

3. Vantagens

- **Proteção contra a inflação:** Uma das principais vantagens desse título é a proteção contra a inflação, garantindo que o poder de compra do investidor seja preservado ao longo do tempo. A variação do IPCA

garante que o valor investido sempre seja corrigido pela inflação.

- **Renda periódica:** O pagamento semestral de juros é um grande atrativo, especialmente para quem deseja uma renda regular, como aposentados ou pessoas que querem complementar sua renda. Esse fluxo de caixa facilita o planejamento financeiro, pois os investidores sabem exatamente quando e quanto receberão.
- **Rentabilidade real:** A combinação de uma taxa fixa com a variação da inflação proporciona uma rentabilidade real (acima da inflação), o que é particularmente vantajoso em cenários de alta inflação.

4. Rentabilidade

- **Rendimento híbrido:** A rentabilidade é composta por uma parte fixa (definida no momento da compra) mais a variação do IPCA, garantindo um retorno acima da inflação. Por exemplo, se a taxa contratada for 5% ao ano e a inflação for de 4%, o rendimento total será de aproximadamente 9% ao ano.
- **Pagamentos de juros semestrais:** A cada seis meses, o investidor recebe os juros correspondentes à taxa fixa acordada, o que proporciona um fluxo de caixa constante. Esses pagamentos são baseados no valor nominal atualizado do título, o que significa que a inflação também corrige o valor sobre o qual os juros são calculados.
- **Tributação:** Os juros pagos a cada seis meses estão sujeitos ao Imposto de Renda, com alíquotas regressivas: 22,5% para investimentos de até 180 dias, reduzindo gradualmente até 15% para investimentos

superiores a 720 dias. Além disso, há incidência de Imposto de Renda sobre o valor total no vencimento ou venda do título.

5. Cenários Econômicos Favoráveis

- **Períodos de alta inflação:** Em cenários de alta inflação, o Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais é extremamente vantajoso, pois o rendimento é ajustado pelo IPCA, garantindo a preservação do poder de compra.
- **Necessidade de fluxo de caixa:** Esse título é ideal para investidores que desejam uma renda passiva previsível, já que os juros são pagos semestralmente. Isso o torna uma escolha popular entre investidores com foco em geração de renda, como aposentados.

6. Vencimento

- **Prazo de vencimento:** O Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais possui prazos de vencimento mais longos, que podem variar entre 10, 20 ou até 30 anos. O investidor recebe os juros semestrais ao longo desse período e, no vencimento, recebe o valor principal corrigido pela inflação acumulada.
- **Recebimento do principal no vencimento:** Ao final do período, o investidor recebe o valor investido (valor de face do título), devidamente corrigido pela inflação (IPCA) acumulada ao longo do período de investimento.

7. Aplicação mínima

Valor acessível: Assim como outros títulos do Tesouro Direto, o Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais pode ser adquirido em frações, com valores mínimos de aplicação a partir de cerca de R\$ 30,00, dependendo do preço do título no mercado. Isso torna o investimento acessível tanto para pequenos quanto para grandes investidores.

9. Riscos

- **Risco de mercado:** Se o investidor decidir vender o título antes do vencimento, o preço de venda será determinado pelo valor de mercado do título naquele momento. Se as taxas de juros subirem, o preço do título pode cair, resultando em perdas. Em contrapartida, se as taxas de juros caírem, o valor do título pode subir, gerando lucro na venda antecipada.
- **Risco de reinvestimento:** Os juros semestrais pagos podem precisar ser reinvestidos a taxas mais baixas, especialmente em um cenário de queda das taxas de juros, o que pode reduzir o rendimento total do investimento.
- **Risco de liquidez:** Embora os títulos do Tesouro tenham liquidez diária, o valor de venda pode ser inferior ao esperado caso haja aumento nas taxas de juros de mercado.

10. Considerações Finais

- **Perfil de investidor:** O Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais é ideal para investidores que buscam uma

combinação de proteção contra a inflação e geração de renda periódica. Ele é particularmente indicado para quem tem compromissos financeiros regulares ou deseja complementar a renda com uma fonte previsível.

- **Objetivos de longo prazo:** Esse título é também adequado para quem tem metas de longo prazo, como a aposentadoria, já que o pagamento de juros semestrais ajuda a manter o fluxo de caixa enquanto o capital principal se valoriza ao longo do tempo.
- **Manutenção até o vencimento:** Para maximizar o retorno, é recomendado manter o título até o vencimento, já que a venda antecipada pode resultar em perda financeira, dependendo das condições de mercado.

6. Títulos Privados

Os títulos privados no mercado financeiro têm diversos objetivos, tanto para os emissores quanto para os investidores.

Principais objetivos dos títulos privados

1. Captação de Recursos

- **Empresas:** Buscam financiar projetos, expandir operações ou refinar dívidas.
- **Bancos:** Captam recursos para concessão de crédito e outras operações financeiras.

2. Diversificação de Fontes de Financiamento

Em vez de depender apenas de empréstimos bancários, as empresas e instituições financeiras podem diversificar suas fontes de capital por meio da emissão de títulos.

3. Atração de Investimentos

Investidores: Títulos privados oferecem alternativas de investimento com diferentes perfis de risco e retorno, atraindo tanto os investidores institucionais quanto as pessoas físicas.

4. Flexibilidade e Condições Personalizadas

Os emissores podem estruturar títulos com diferentes prazos, taxas de juros e garantias, adaptando-se às suas necessidades específicas e ao perfil dos investidores.

5. Estímulo ao Desenvolvimento de Setores Específicos

Títulos como CRIs e CRAs visam direcionar recursos para setores estratégicos, como o imobiliário e o agronegócio, promovendo o desenvolvimento econômico nessas áreas.

6. Isenção Fiscal

Alguns títulos, como LCIs e LCAs, oferecem isenção de Imposto de Renda para pessoas físicas, tornando-os atraentes para investidores que buscam rendimento líquido maior.

7. Liquidez e Negociação no Mercado Secundário

Muitos títulos privados podem ser negociados no mercado secundário, oferecendo liquidez aos investidores e permitindo que os emissores tenham acesso a capital de forma contínua.

Tipos de Títulos Privados

Certificado de Depósito Bancário (CDB)

- **Objetivo:** Captação de recursos por bancos para financiar suas operações.
- **Emissor:** Instituições financeiras (bancos).
- **Negociação:** Geralmente negociado em bancos e corretoras; não é negociado em bolsas.
- **Garantia:** Garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) até R\$ 250.000 por CPF e por instituição.
- **Prazos:** Variam de 30 dias a mais de 5 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível, mas pode estar sujeita a desvalorização dependendo das condições do mercado.
- **Imposto de Renda:** Incide sobre o rendimento, com alíquotas regressivas (de 22,5% a 15%).
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Pode ser pré-fixado ou pós-fixado (como atrelado ao CDI).

- **Juros Reais:** Normalmente não, pois muitas vezes o rendimento acompanha a inflação.

Debêntures

- **Objetivo:** Financiamento de empresas para projetos e investimentos.
- **Emissor:** Empresas (privadas ou públicas).
- **Negociação:** Negociadas em bolsa ou mercado de balcão.
- **Garantia:** Não são garantidas pelo FGC, mas podem ter garantias específicas (hipoteca, penhor, etc.).
- **Prazos:** Variam, geralmente entre 2 e 10 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível no mercado secundário.
- **Imposto de Renda:** Incide sobre os rendimentos, com alíquotas regressivas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Pode ser pré-fixada, pós-fixada ou atrelada a índices.
- **Juros Reais:** Pode oferecer rendimento acima da inflação dependendo da estrutura da debênture.

Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

- **Objetivo:** Captar recursos para o financiamento do setor imobiliário.
- **Emissor:** Companhias securitizadoras.
- **Negociação:** Negociados em bolsa.
- **Garantia:** Não são garantidos pelo FGC.
- **Prazos:** Geralmente de 2 a 5 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível no mercado secundário.
- **Imposto de Renda:** Isentos para pessoas físicas.

- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Normalmente pós-fixada (atrelada ao IPCA ou CDI).
- **Juros Reais:** Pode oferecer rendimento real, dependendo do índice.

Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

- **Objetivo:** Financiamento do agronegócio.
- **Emissor:** Companhias securitizadoras.
- **Negociação:** Negociados em bolsa.
- **Garantia:** Não são garantidos pelo FGC.
- **Prazos:** Geralmente de 3 a 5 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível no mercado secundário.
- **Imposto de Renda:** Isentos para pessoas físicas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Normalmente pós-fixada (atrelada ao CDI ou IPCA).
- **Juros Reais:** Pode oferecer rendimento real, dependendo do índice.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

- **Objetivo:** Investir em recebíveis, como duplicatas e cheques.
- **Emissor:** Fundos de investimento.
- **Negociação:** Ações e cotas negociadas na bolsa ou no mercado de balcão.
- **Garantia:** Não são garantidos pelo FGC.
- **Prazos:** Varia conforme a estrutura do fundo.

- **Venda Antecipada:** Possível, mas depende da liquidez do fundo.
- **Imposto de Renda:** Incide sobre os rendimentos, com alíquotas regressivas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Pode ser variada conforme os ativos.
- **Juros Reais:** Depende da performance dos ativos.

Letra de Crédito Imobiliário (LCI)

- **Objetivo:** Financiamento do setor imobiliário.
- **Emissor:** Instituições financeiras.
- **Negociação:** Geralmente em bancos e corretoras, não em bolsa.
- **Garantia:** Garantido pelo FGC.
- **Prazos:** Entre 90 dias e 5 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível, mas pode ter penalizações.
- **Imposto de Renda:** Isenta para pessoas físicas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Pode ser pré-fixada ou pós-fixada.
- **Juros Reais:** Pode oferecer rendimento real.

Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

- **Objetivo:** Financiamento do agronegócio.
- **Emissor:** Instituições financeiras.
- **Negociação:** Geralmente em bancos e corretoras, não em bolsa.
- **Garantia:** Garantido pelo FGC.

- **Prazos:** Entre 90 dias e 5 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível, mas pode ter penalizações.
- **Imposto de Renda:** Isenta para pessoas físicas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Pode ser pré-fixada ou pós-fixada.
- **Juros Reais:** Pode oferecer rendimento real.

Letra Financeira (LF)

- **Objetivo:** Captação de recursos para bancos.
- **Emissor:** Instituições financeiras.
- **Negociação:** Não é muito comum no mercado, menos liquidez que CDBs.
- **Garantia:** Não é garantido pelo FGC.
- **Prazos:** Geralmente de 2 a 5 anos.
- **Venda Antecipada:** Possível, mas pode ser complicada.
- **Imposto de Renda:** Incide sobre os rendimentos, com alíquotas regressivas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Pode ser pré-fixada ou pós-fixada.
- **Juros Reais:** Pode oferecer rendimento real.

Notas Promissórias (NP)

- **Objetivo:** Captar recursos de curto prazo para empresas.
- **Emissor:** Empresas (privadas).
- **Negociação:** Negociadas no mercado de balcão.

- **Garantia:** Não são garantidas pelo FGC.
- **Prazos:** Geralmente entre 30 dias e 1 ano.
- **Venda Antecipada:** Possível, mas depende do mercado.
- **Imposto de Renda:** Incide sobre os rendimentos, com alíquotas regressivas.
- **Outros Impostos:** Nenhum adicional.
- **Tipo de Remuneração:** Normalmente pré-fixada.
- **Juros Reais:** Pode não oferecer rendimento real, dependendo da taxa de juros.

7. Índices de Referência

Os principais índices de referência (ou benchmarks) utilizados nos fundos de investimento da classe previdenciária variam de acordo com a estratégia do fundo e o perfil de risco (conservador, moderado ou arrojado).

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia

A SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) é a taxa básica de juros da economia brasileira, utilizada pelo Banco Central do Brasil para guiar a política monetária. A SELIC é uma referência fundamental para investimentos de renda fixa e operações financeiras e influencia outras taxas de juros, afetando desde o crédito e os juros do mercado até a remuneração de diversos tipos de investimentos conservadores.

Utilização

A taxa SELIC é usada principalmente como referência para empréstimos, financiamentos, investimentos em renda fixa e operações do mercado financeiro. É também a base para determinar o custo do crédito no Brasil e influenciar a inflação, auxiliando o Banco Central a manter a estabilidade econômica.

Perfil

Como um índice de referência, a SELIC é considerada de baixo risco e indicada para investidores conservadores que buscam segurança e estabilidade, pois está diretamente vinculada aos

títulos públicos federais e é influenciada pela política monetária do Banco Central.

Rendimento

O rendimento dos investimentos indexados à SELIC varia conforme o nível da taxa, que é ajustada periodicamente pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa determina o retorno de aplicações atreladas a ela, como o Tesouro SELIC, e é expressa em uma taxa anualizada, com rendimento diário.

Vencimento

A SELIC, como índice, não possui um vencimento específico. No entanto, os títulos que acompanham essa taxa, como o Tesouro SELIC, têm prazos definidos de vencimento, e a taxa aplicável é ajustada diariamente até o vencimento desses títulos.

Aplicação

Investidores podem aplicar em ativos que rendem conforme a taxa SELIC, como o Tesouro SELIC (LFT), CDBs, e fundos de renda fixa. Essas aplicações são uma opção para quem busca liquidez e uma alternativa ao CDB DI ou ao CDI.

Como é Calculado

SELIC é calculada a partir da média ponderada dos juros praticados em operações de compra e venda de títulos públicos com prazo de um dia. O Copom define o alvo da taxa (a "meta SELIC"), e o mercado ajusta suas operações para seguir essa meta.

Risco e Volatilidade

A SELIC apresenta baixo risco, uma vez que é indexada a títulos do governo, considerados entre os mais seguros da economia. Volatilidade também é baixa, pois sua taxa é influenciada pela política econômica e mantida estável pelo Banco Central.

Entidade Responsável

O Banco Central do Brasil é a entidade responsável por definir a taxa SELIC e por sua regulamentação. O Copom, órgão do Banco Central, se reúne regularmente para decidir a meta da taxa SELIC com base nos indicadores econômicos.

CDI - Certificado de Depósito Interbancário

O **CDI** (Certificado de Depósito Interbancário) é um título emitido por bancos para empréstimos de curtíssimo prazo entre as próprias instituições financeiras. Embora o investidor comum não possa aplicar diretamente em um CDI, ele serve como referência para diversas modalidades de investimento no mercado, como CDBs, LCIs, LCAs, entre outros.

Utilização

O CDI é utilizado pelos bancos para equilibrar seu caixa diário. Em outras palavras, os bancos emprestam dinheiro entre si quando precisam fechar o dia no positivo em termos de liquidez.

Além disso, a taxa CDI é amplamente utilizada como um índice de referência para investimentos de renda fixa no Brasil. Investimentos como CDBs (Certificado de Depósito Bancário), fundos DI e LCIs (Letras de Crédito Imobiliário) normalmente têm seus rendimentos atrelados a um percentual do CDI.

Perfil

O CDI é considerado de **baixo risco**, pois reflete a taxa de empréstimos entre instituições financeiras, que possuem boa solvência. Ele é um índice que segue de perto a taxa Selic, a taxa básica de juros da economia brasileira.

Descrição

A taxa do CDI, chamada **Taxa DI**, é o percentual de juros que reflete o custo dos empréstimos interbancários de um dia (overnight). Essa taxa é calculada e divulgada diariamente pela **B3**, a bolsa de valores brasileira.

Rendimento

O rendimento dos investimentos atrelados ao CDI varia conforme o produto, mas a maioria desses investimentos oferece uma rentabilidade correspondente a um percentual da **taxa CDI anual**, que, por sua vez, acompanha de perto a taxa Selic. Por exemplo, um CDB pode render 100% do CDI, o que significa que ele terá um rendimento bruto igual ao CDI anual.

- **Exemplo:** Se a taxa do CDI estiver em 13% ao ano e você investir em um CDB que rende 100% do CDI, seu rendimento será de 13% ao ano, antes dos impostos.

Vencimento

O CDI é utilizado principalmente em operações de curtíssimo prazo, com vencimento de **um dia útil** (overnight). Porém, investimentos que utilizam o CDI como referência, como CDBs e fundos DI, podem ter prazos de vencimento variados, de curto a médio prazo, como 1, 2, 5 ou mais anos.

Aplicação

Embora o investidor não possa investir diretamente no CDI, muitos produtos de renda fixa utilizam a taxa CDI como benchmark, sendo um guia para medir o desempenho de produtos financeiros. Para aplicar em produtos atrelados ao CDI, é necessário adquirir investimentos como:

- **CDBs**
- **Fundos DI**
- **LCIs/LCAs**
- **Debêntures**

A aplicação mínima e a liquidez variam dependendo do produto específico.

Como é calculado

A **Taxa DI** é calculada diariamente pela B3 com base nos empréstimos realizados entre bancos. A metodologia considera a média ponderada dos juros desses empréstimos diários. A taxa é expressa de forma anualizada e é ajustada conforme o número de dias úteis do ano.

Risco e Volatilidade

- **Risco:** Investimentos atrelados ao CDI apresentam **baixo risco**, uma vez que o CDI reflete o custo do dinheiro entre os próprios bancos, um ambiente bastante regulado e seguro.
- **Volatilidade:** A **volatilidade** do CDI é baixa, pois ele acompanha a **taxa Selic**, que, embora possa variar ao longo do tempo, não sofre flutuações drásticas de curto prazo. Investimentos atrelados ao CDI têm desempenho estável e previsível, sendo adequados para investidores conservadores.

Entidade Responsável

A **B3** é a entidade responsável pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A B3 coleta, calcula e divulga diariamente a **Taxa DI**, que reflete a média ponderada das taxas de juros praticadas nas operações de empréstimos de curtíssimo prazo (overnight) entre os bancos.

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) é um dos principais índices de inflação do Brasil, sendo calculado e divulgado pelo **IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)**. Ele mede a variação dos preços de uma cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias com renda mensal entre 1 e 40 salários mínimos, abrangendo áreas urbanas de todo o país.

Utilização

O IPCA serve como referência para:

- Acompanhamento da inflação.
- Ajuste de contratos e preços, como aluguéis e salários.
- Definição da meta de inflação pelo Banco Central do Brasil.
- Indexação de diversos investimentos, como os títulos públicos Tesouro IPCA+.

Perfil

O IPCA reflete a variação do custo de vida da população brasileira. Ele é usado por investidores que buscam proteger seus ativos contra a perda de poder de compra causada pela inflação.

Descrição

O índice engloba uma série de itens de consumo que são agrupados em categorias, como:

- Alimentação e bebidas
- Habitação
- Transportes
- Saúde e cuidados pessoais
- Vestuário
- Despesas pessoais
- Educação

Rendimento

Investimentos atrelados ao IPCA (como o **Tesouro IPCA+**) oferecem rendimentos compostos por:

1. **Correção pela inflação:** A remuneração real do título é corrigida pela variação do IPCA.
2. **Juros reais:** Além da inflação, é acrescida uma taxa de juros fixa (definida no momento da compra).

Exemplo: Um título Tesouro IPCA+ com rendimento de "IPCA + 4% ao ano" vai render o valor da inflação medida pelo IPCA mais 4% de juros reais.

Vencimento

O vencimento de títulos indexados ao IPCA varia de curto a longo prazo. Por exemplo, os títulos do **Tesouro IPCA+** têm vencimentos que podem ser de 5 a 30 anos. Isso oferece opções para investidores que desejam proteger o poder de compra a médio e longo prazo.

Aplicação

Investidores podem aplicar em títulos indexados ao IPCA de diversas formas:

- **Tesouro Direto:** Títulos públicos disponíveis ao público em geral.
- **Fundos de Investimento:** Diversos fundos utilizam o IPCA como referência de rentabilidade.
- **Debêntures:** Algumas empresas emitem títulos que pagam IPCA + juros.

Como é calculado

O IPCA é calculado com base na variação de preços de uma cesta de produtos e serviços que são consumidos por famílias brasileiras. O cálculo é feito mensalmente, considerando os preços observados em 13 regiões metropolitanas. O IBGE coleta dados diretamente em estabelecimentos comerciais e outros pontos de venda.

Risco e Volatilidade

- **Risco:** Os investimentos atrelados ao IPCA têm um risco relativamente baixo, especialmente títulos públicos como o Tesouro IPCA+. No entanto, para quem deseja vender o título antes do vencimento, existe o risco de **marcação a mercado**, o que pode gerar perdas caso a inflação seja mais baixa ou os juros subam.
- **Volatilidade:** O IPCA pode ser afetado por choques de oferta (como safras agrícolas ruins) ou demanda (como aumento do consumo), mas os títulos que utilizam o IPCA tendem a ser mais estáveis em termos de rendimento.

Entidade Responsável

O **IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)** é a entidade responsável por calcular e divulgar o IPCA mensalmente. O índice é amplamente utilizado por outras instituições, incluindo o Banco Central do Brasil, que o utiliza para monitorar a inflação e ajustar a política monetária.

IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA – Série B

- **Utilização:** Referência para fundos de renda fixa que investem em títulos públicos indexados à inflação.
- **Perfil:** Moderado a conservador.
- **Descrição:** O IMA-B acompanha a performance de títulos públicos indexados ao IPCA.

O IMA-B (Índice de Mercado ANBIMA – Bônus) é um índice criado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) que tem como objetivo medir a variação dos títulos públicos federais atrelados à inflação (Tesouro IPCA+). Ele reflete o desempenho desses papéis no mercado secundário.

Utilização

O IMA-B é utilizado como uma referência de desempenho (benchmark) para fundos de investimento de renda fixa que aplicam majoritariamente em títulos públicos atrelados ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Ele serve para que os investidores e gestores comparem a rentabilidade de seus portfólios com o desempenho médio dos títulos atrelados à inflação.

Perfil

O perfil de investidores que utilizam o IMA-B geralmente é conservador ou moderado, interessado em proteção contra a inflação. São investidores que buscam rendimentos reais, ou seja, acima da inflação, e estão dispostos a assumir a volatilidade que pode ocorrer devido à variação da curva de juros.

Descrição

O IMA-B é composto por uma cesta de títulos Tesouro IPCA+ (antigo NTN-B) disponíveis no mercado. Esses títulos pagam uma taxa de juros prefixada mais a variação do IPCA. O índice possui duas subdivisões:

- **IMA-B**: composto por todos os títulos Tesouro IPCA+.
- **IMA-B 5**: composto apenas por títulos Tesouro IPCA+ com vencimento em até 5 anos.

Rendimento

O rendimento do IMA-B é diretamente influenciado pela variação da inflação (medida pelo IPCA) e pelas taxas de juros prefixadas embutidas nos títulos. Quando a inflação e as taxas de juros sobem, o rendimento do índice pode ser impactado, tanto positivamente quanto negativamente, devido à marcação a mercado.

Vencimento

O IMA-B considera títulos públicos com diferentes prazos de vencimento, desde curtos (dentro de 5 anos, no caso do IMA-B 5) até prazos mais longos (acima de 5 anos, no IMA-B completo). Esses vencimentos são um fator importante para a volatilidade e risco do índice.

Aplicação

Os fundos que acompanham o IMA-B aplicam em títulos públicos Tesouro IPCA+, sendo que esses títulos são indicados para investidores que desejam garantir rendimentos reais,

protegendo-se da inflação. É possível investir diretamente nesses títulos por meio do Tesouro Direto ou via fundos de renda fixa atrelados ao IMA-B.

Como é Calculado

O cálculo do IMA-B é feito pela ANBIMA e reflete a valorização diária dos títulos públicos Tesouro IPCA+ que compõem o índice. Ele considera tanto os juros pagos pelos títulos (cupom semestral) quanto as variações de preço desses papéis no mercado secundário, com base na curva de juros e na inflação projetada.

Risco e Volatilidade

Embora os títulos públicos federais sejam considerados de baixo risco de crédito, o IMA-B possui riscos de mercado, especialmente devido à **marcação a mercado**. Quando as taxas de juros variam, o preço dos títulos oscila, o que pode gerar volatilidade nos preços desses papéis. Títulos com vencimentos mais longos, em especial, tendem a apresentar maior volatilidade.

- **Risco de mercado:** relacionado às variações na taxa de juros.
- **Risco de liquidez:** menor, dado que os títulos públicos possuem alta liquidez no mercado secundário.
- **Risco de inflação:** mitigado, já que os títulos são indexados ao IPCA.

Entidade Responsável

A **ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais)** é a entidade responsável pela criação, cálculo e divulgação do IMA-B.

Em resumo, o IMA-B é um índice relevante para investidores que buscam proteção contra a inflação e uma referência para gestores de fundos de renda fixa que investem em títulos Tesouro IPCA+.

IMA-Geral - Índice de Mercado ANBIMA

O **Índice de Mercado Anbima Geral (IMA-Geral)** é um índice calculado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Ele acompanha o desempenho dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional e negociados no mercado secundário. Seu objetivo principal é fornecer uma referência para o comportamento dos investimentos em renda fixa no Brasil, especialmente aqueles compostos por títulos públicos.

O IMA-Geral é um índice de referência importante para o mercado de renda fixa brasileiro, especialmente para títulos públicos. Seu perfil conservador, baixo risco de crédito e variabilidade relacionada às taxas de juros fazem dele uma escolha frequente para fundos de renda fixa e investidores que buscam exposição ao mercado de dívida pública.

Utilização

O IMA-Geral é amplamente utilizado como **benchmark** por gestores de fundos de investimento em renda fixa e por

investidores institucionais. Ele serve como uma referência para comparar o desempenho de carteiras de investimentos que possuem títulos públicos, oferecendo um parâmetro de retorno esperado.

Perfil

O índice é considerado **conservador**, uma vez que é composto exclusivamente por títulos públicos, que possuem risco de crédito muito baixo, por serem garantidos pelo governo federal. Entretanto, o índice pode apresentar volatilidade dependendo do comportamento da taxa de juros e das expectativas macroeconômicas.

Descrição

O IMA-Geral engloba **títulos públicos federais** que são divididos em subíndices conforme suas características. Ele pode ser desdobrado nos seguintes subíndices:

- **IMA-S**: títulos prefixados com prazos curtos;
- **IMA-B**: títulos atrelados à inflação (NTN-B);
- **IMA-C**: títulos corrigidos por índices de preços (NTN-C);
- **IMA-EX-C**: títulos prefixados e pós-fixados com prazos mais longos.

Rendimento

O rendimento do IMA-Geral depende da **variação dos preços dos títulos públicos** que o compõem. Títulos de **curto prazo** tendem a ser menos voláteis, mas têm rendimento menor,

enquanto títulos de **longo prazo** (que estão mais sujeitos à variação de taxas de juros e inflação) podem oferecer maiores retornos, mas também apresentam maior volatilidade.

Vencimento

O IMA-Geral é composto por títulos públicos de diferentes prazos de vencimento, que podem variar de **curto prazo (1 ano)** a **longo prazo (10 anos ou mais)**. Isso significa que o índice reflete o desempenho de títulos de diversos horizontes temporais, combinando diferentes riscos e oportunidades.

Aplicação

O índice é utilizado como **ferramenta de referência** para fundos de renda fixa que investem em títulos públicos. Investidores que desejam acompanhar o desempenho do mercado de renda fixa utilizam o IMA-Geral para medir a performance de suas carteiras de títulos públicos.

Como é Calculado

- O cálculo do IMA-Geral é feito com base na **variação dos preços dos títulos públicos** e nos **juros recebidos** por eles ao longo do tempo. A ANBIMA coleta os preços dos títulos diariamente e calcula o retorno acumulado ponderando os diversos papéis que compõem o índice.
- Os títulos são ponderados pelo **valor de mercado**, ou seja, os títulos com maior valor em circulação têm maior peso no índice.

Risco e Volatilidade

O IMA-Geral possui **risco baixo** em termos de crédito, pois os títulos que o compõem são emitidos pelo Tesouro Nacional, considerado um dos emissores mais seguros do mercado.

No entanto, ele está sujeito ao **risco de mercado**, que decorre das variações nas taxas de juros. Quando as taxas de juros sobem, o valor dos títulos de longo prazo cai, o que pode gerar perdas no curto prazo.

A volatilidade do IMA-Geral está ligada à **variação das taxas de juros** e à inflação. Quando há mudanças bruscas nos juros, o valor dos títulos públicos, especialmente os de longo prazo, pode oscilar significativamente. Subíndices como o IMA-B (títulos atrelados à inflação) e o IMA-C (corrigidos por índices de preços) tendem a ter maior volatilidade devido à sua exposição à inflação e às expectativas de política monetária.

Entidade Responsável

A **ANBIMA** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) é a entidade responsável pela **elaboração e divulgação** do IMA-Geral e seus subíndices. Ela é a principal entidade autorreguladora do mercado de capitais no Brasil e sua metodologia é amplamente aceita no mercado financeiro.

IRF-M - Índice de Renda Fixa do Mercado

O **IRF-M (Índice de Renda Fixa do Mercado)** é um indicador calculado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) que acompanha a performance dos títulos públicos prefixados negociados no mercado secundário. Ele é amplamente utilizado como **benchmark** para investimentos em renda fixa que tenham foco

em títulos prefixados, como as Letras do Tesouro Nacional (LTN) e as Notas do Tesouro Nacional Série F (NTN-F).

O IRF-M é uma importante ferramenta para investidores que desejam acompanhar o desempenho de títulos públicos prefixados. Composto por papéis de diferentes prazos, ele reflete o comportamento do mercado de renda fixa prefixada, sendo amplamente utilizado por gestores de fundos de investimento e investidores institucionais que buscam referências claras de rendimento e risco.

Utilização

- O IRF-M serve como **referência para investidores e gestores de fundos** que possuem carteiras de títulos públicos prefixados, permitindo a comparação do desempenho dessas carteiras com o índice.
- É também utilizado como um indicador de desempenho do mercado de **títulos públicos prefixados**, refletindo variações nos preços desses papéis.

Perfil

O IRF-M é voltado para investidores com perfil **conservador ou moderado**, que buscam retornos previsíveis com risco controlado. No entanto, devido à natureza prefixada dos títulos, o índice está sujeito às oscilações de taxa de juros, o que pode trazer alguma volatilidade em momentos de elevação nas taxas de juros.

Descrição

- O índice mede a evolução de uma **carteira teórica de títulos públicos federais prefixados**, como as LTNs e NTN-Fs.
- O IRF-M pode ser desdobrado em dois subíndices:
 - **IRF-M1**: inclui títulos com vencimento de até 1 ano.
 - **IRF-M1+**: contempla os títulos com prazo superior a 1 ano.

Rendimento

O rendimento do IRF-M está relacionado às **variações nos preços dos títulos prefixados** que o compõem e aos **juros** recebidos por esses papéis. Quando as taxas de juros de mercado caem, o valor dos títulos prefixados sobe, o que aumenta o rendimento do índice, e vice-versa.

Vencimento

- Os títulos que compõem o IRF-M possuem diversos prazos de vencimento. O índice geral abrange títulos tanto de **curto prazo (menos de 1 ano)** quanto de **longo prazo (mais de 1 ano)**.
- A divisão entre o **IRF-M1** e o **IRF-M1+** facilita a análise de performance de títulos com vencimentos distintos, refletindo o comportamento do mercado de curto e longo prazo.

Aplicação

- O IRF-M é utilizado como **parâmetro de comparação** para fundos de investimento e carteiras de renda fixa com predominância de títulos públicos prefixados. Ele ajuda os gestores e investidores a avaliar se o desempenho de suas carteiras está acima ou abaixo do mercado.
- Investidores que queiram exposição a títulos prefixados costumam acompanhar esse índice como uma **ferramenta de tomada de decisão**.

Como é Calculado

- A ANBIMA calcula o **IRF-M** diariamente com base na **variação dos preços dos títulos prefixados** que compõem o índice e nos juros acumulados por esses papéis ao longo do tempo.
- O índice é ponderado pelo **valor de mercado** dos títulos, ou seja, aqueles com maior valor de mercado têm maior peso no cálculo do índice.

Risco e Volatilidade

- O principal risco do IRF-M é o **risco de mercado**, que decorre das variações nas **taxas de juros**. Quando a taxa de juros aumenta, o valor dos títulos prefixados tende a cair, impactando negativamente o índice.
- Apesar do risco de mercado, o IRF-M tem **baixo risco de crédito**, já que os títulos são emitidos pelo Tesouro Nacional, uma entidade com baixo risco de inadimplência.

- A volatilidade do IRF-M está diretamente relacionada às **variações das taxas de juros**. O índice tende a ser mais volátil em momentos de **incerteza econômica** ou quando há mudanças nas expectativas do mercado em relação à política monetária.
- Títulos de **curto prazo** (IRF-M1) são menos voláteis, enquanto títulos de **longo prazo** (IRF-M1+) podem sofrer oscilações mais intensas, dependendo da conjuntura de juros.

Entidade Responsável

Assim como o IMA-Geral, o **IRF-M é calculado e divulgado pela ANBIMA**, que é responsável por garantir a transparência e confiabilidade do índice. A ANBIMA atualiza diariamente as informações e realiza ajustes no índice conforme os títulos vencem ou novas emissões ocorrem.

IDKA - Índice de Duração Constante

O **IDKA** (Índice de Duração Constante da ANBIMA) é um índice financeiro calculado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Ele tem como objetivo representar o desempenho de uma carteira teórica de títulos públicos federais, considerando uma duração constante ao longo do tempo. Esse índice é bastante utilizado para avaliar investimentos em títulos públicos de renda fixa de médio e longo prazo.

Utilização

O IDKA é utilizado como referência para fundos de investimento e carteiras que possuem ativos indexados à taxa

de juros prefixada e ao IPCA (índice de inflação). Ele oferece uma referência de rentabilidade para produtos de renda fixa com uma duração constante (medida que reflete a sensibilidade de um título a variações nas taxas de juros).

Perfil

- O índice é voltado para investidores conservadores e moderados, principalmente aqueles interessados em renda fixa e preocupados com a preservação do capital, mas que estão dispostos a lidar com variações nas taxas de juros no médio e longo prazo.
- Ele é também relevante para gestores que buscam uma exposição controlada à volatilidade de mercado, já que a sua composição busca manter uma sensibilidade fixa a oscilações na taxa de juros.

Descrição

O IDKA representa uma carteira composta por títulos públicos federais do Brasil, especialmente NTN-Bs (Tesouro IPCA+) e LTNs (Letras do Tesouro Nacional). Esses títulos têm uma característica comum: uma duração fixa (geralmente 2, 5, ou 10 anos), o que permite uma previsibilidade no comportamento do índice, ao contrário de outros índices de renda fixa que possuem variação de duração.

Rendimento

- O rendimento do IDKA depende da evolução das taxas de juros e da inflação. Quando as taxas de juros caem, o valor dos títulos da carteira teórica tende a subir,

gerando valorização. Quando as taxas de juros sobem, os preços dos títulos caem, gerando desvalorização.

- O rendimento também pode ser influenciado pela variação da inflação, especialmente nos títulos indexados ao IPCA.

Vencimento

O índice em si não possui vencimento, pois é uma referência de mercado. No entanto, os títulos que compõem sua carteira possuem prazos de vencimento definidos, mas são ajustados para que o índice mantenha a sua duração constante. Ou seja, à medida que um título se aproxima do vencimento, ele é substituído por outro título de prazo mais longo, mantendo a característica de "duração constante".

Aplicação

O IDKA é utilizado por gestores de fundos de investimento como benchmark para fundos de renda fixa. Também pode ser usado por investidores que desejam ter uma visão clara sobre a performance de investimentos que seguem a evolução das taxas de juros e da inflação.

Como é Calculado

O cálculo do IDKA envolve uma carteira teórica de títulos públicos federais, considerando o preço de mercado desses títulos e suas respectivas durations (uma medida de sensibilidade às taxas de juros). A ANBIMA atualiza essa carteira periodicamente, substituindo os títulos que estão próximos do vencimento por outros que garantem a manutenção da duração constante.

Risco e Volatilidade

- **Risco:** Como se trata de um índice de títulos públicos, o risco de crédito é extremamente baixo, pois o emissor dos títulos é o governo federal. Contudo, há riscos relacionados às variações na taxa de juros e à inflação, que afetam diretamente o valor dos títulos.
- **Volatilidade:** A volatilidade do IDKA pode variar de acordo com a duração escolhida. Durações mais longas tendem a ser mais voláteis, já que são mais sensíveis às oscilações nas taxas de juros. Durações mais curtas tendem a ter uma volatilidade menor.

Entidade responsável

O IDKA é calculado e administrado pela ANBIMA. Ela é responsável por definir as metodologias de cálculo e garantir a integridade do índice.

IBOVESPA - Índice BOVESPA

O Índice Bovespa, conhecido como **Ibovespa**, é o principal indicador do desempenho médio das ações negociadas na B3 (Bolsa de Valores do Brasil). Ele reflete o comportamento das ações mais negociadas e com maior volume na bolsa, servindo como referência para investidores e gestores de fundos de investimento.

Utilização

O Ibovespa é amplamente utilizado por investidores e gestores de fundos para:

- **Acompanhar o desempenho do mercado acionário brasileiro;**
- **Comparar o rendimento de carteiras de ações;**
- **Servir de benchmark** para fundos de investimento, que buscam acompanhar ou superar o rendimento do índice.

Perfil

O Ibovespa inclui ações de empresas com alta **liquidez** (alto volume de negociação) e significativa **capitalização**. O índice reflete o comportamento das ações de maior relevância no mercado brasileiro.

Descrição

- **Constituição:** O índice é composto por uma carteira teórica de ações, que é revisada a cada quatro meses (janeiro, maio, setembro).
- **Crítérios de inclusão:** São consideradas as ações mais negociadas em termos de volume financeiro e presença em pregões durante um período de análise. As ações também precisam atender a critérios mínimos de liquidez e participação no mercado.

Rendimento

O rendimento do Ibovespa reflete a variação dos preços das ações que o compõem, podendo ser impactado por oscilações macroeconômicas, políticas, e fatores específicos das empresas listadas. É um índice de alta volatilidade, e seu retorno é volátil a curto prazo, mas historicamente oferece ganhos significativos no longo prazo, acompanhando o crescimento das empresas e da economia brasileira.

Vencimento

O Ibovespa não possui vencimento, pois é um índice contínuo. As revisões trimestrais ajustam sua composição, mas ele é sempre atualizado e divulgado pela B3.

Aplicação

Investir diretamente no Ibovespa não é possível, mas investidores podem aplicar em:

- **ETFs** (fundos de índice) que replicam o desempenho do Ibovespa, como o BOVA11;
- **Fundos de investimento** que seguem o índice;
- **Contratos futuros** do Ibovespa, que permitem exposição ao índice sem a necessidade de comprar as ações individuais.

Como é Calculado

O cálculo do Ibovespa leva em consideração o valor das ações que o compõem, ponderado pela quantidade de ações negociadas (free float). A fórmula de cálculo inclui:

- **Número de ações negociadas no mercado;**
- **Valor de mercado** das empresas;
- **Fator de ajuste** para corrigir desequilíbrios e manter a proporcionalidade.

Risco e Volatilidade

- **Risco:** Como reflete o mercado acionário, o Ibovespa é exposto aos riscos sistêmicos da economia brasileira e

internacional, como crises políticas, variação cambial e desacelerações econômicas.

- **Volatilidade:** O Ibovespa é considerado altamente volátil, já que suas oscilações acompanham a flutuação dos preços das ações. O índice pode registrar variações diárias significativas, sendo indicado para perfis de investidores com maior apetite ao risco.

Entidade Responsável

A **B3 (Brasil, Bolsa, Balcão)** é a entidade responsável por administrar, calcular e divulgar o Ibovespa.

8. Perfis de Investimentos de uma carteira de um RPPS

Os perfis de investimentos de uma carteira de RPPS geralmente seguem uma classificação baseada no nível de risco e nas expectativas de retorno. Esses perfis são determinados pela política de investimentos e pela capacidade de o regime suportar riscos, sempre buscando o equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. Os principais perfis são:

1. Conservador

- **Objetivo:** Preservação do capital com risco mínimo.
- **Estratégia:** Focado em investimentos de baixo risco, como títulos públicos (Tesouro Direto), CDBs de grandes bancos e fundos de renda fixa com títulos pós-fixados.
- **Risco:** Baixo.
- **Rentabilidade esperada:** Moderada a baixa.
- **Público-alvo:** Regimes que buscam a estabilidade financeira com baixo apetite ao risco.

2. Moderado

- **Objetivo:** Combinação entre segurança e maior rentabilidade.
- **Estratégia:** Mescla de ativos de renda fixa e algumas aplicações de renda variável, como ações de empresas sólidas, fundos multimercado e debêntures de empresas classificadas como "investment grade".
- **Risco:** Moderado.

- **Rentabilidade esperada:** Superior ao perfil conservador, mas com maior exposição ao risco.
- **Público-alvo:** Regimes que buscam diversificação, com algum nível de risco, mas ainda focados na preservação do patrimônio.

3. Arrojado

- **Objetivo:** Maximização dos retornos no longo prazo, aceitando maiores oscilações.
- **Estratégia:** Exposição significativa a renda variável, como fundos de ações e, em menor grau, renda fixa.
- **Risco:** Alto.
- **Rentabilidade esperada:** Alta, mas com potencial de perdas no curto prazo.
- **Público-alvo:** Regimes com maior capacidade de suportar volatilidade e com necessidade de maiores retornos.

9. Estratégias de Investimento em um RPPS

As estratégias de investimento para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são orientadas pela busca de segurança, rentabilidade e liquidez dos recursos, com o objetivo de garantir o pagamento de benefícios previdenciários a longo prazo. Essas estratégias devem seguir as diretrizes da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, que estabelece limites e condições para os investimentos dos RPPS, além de serem baseadas em uma política de investimentos que considere o perfil de risco do fundo e as características dos seus passivos.

Abaixo, apresenta-se as principais estratégias de investimento para o RPPS, detalhando como cada uma delas contribui para a gestão eficiente dos recursos previdenciários.

Alocação de ativos, diversificação e balanceamento

1. Alocação de Ativos

A alocação de ativos envolve distribuir os recursos do RPPS entre diferentes segmentos de aplicação - classes de ativos - (renda fixa, renda variável, imobiliários, entre outros) conforme o perfil de risco do fundo e o cenário econômico. Esse processo considera a **Resolução CMN nº 4.963/2021**, que estabelece limites para cada tipo de ativo, garantindo que o RPPS adote uma alocação de acordo com a natureza conservadora, moderada ou arrojada do fundo.

Objetivos da Alocação de Ativos

- **Maximizar o Retorno Ajustado ao Risco:** Definir uma proporção entre ativos de risco e de renda fixa que possa

otimizar o retorno do portfólio sem comprometer a segurança.

- **Manter a Liquidez Adequada:** Garantir que haja liquidez suficiente para honrar os compromissos previdenciários, ajustando a alocação conforme a necessidade de caixa.
- **Proteger contra Inflação e Juros:** A alocação adequada visa proteger o fundo contra a erosão do poder de compra causada pela inflação e volatilidade dos juros, ajustando as proporções conforme o cenário econômico.

2. Diversificação

A **diversificação** é a prática de espalhar os investimentos dentro de cada classe de ativo. O objetivo é reduzir o risco específico de cada ativo individual, diluindo-o ao se expor a diferentes emissores, setores ou geografias. Para um RPPS, diversificar pode significar, por exemplo, investir em diferentes emissores de títulos públicos e privados, aplicar recursos em fundos de investimentos com gestões distintas, ou investir em ativos imobiliários e de infraestrutura variados, tudo para evitar a dependência de um único investimento.

Benefícios da Diversificação

- **Redução de Risco Específico:** Ao diversificar, o RPPS reduz o impacto que uma crise ou evento específico pode ter sobre a carteira de investimentos. Por exemplo, ao investir tanto em renda fixa quanto em ações, o fundo está menos suscetível à volatilidade de uma única classe de ativo.

- **Aproveitamento de Oportunidades de Mercado:** Diferentes tipos de fundos de investimentos de uma mesma classe de ativos podem performar melhor em cenários econômicos distintos, permitindo ao RPPS tirar proveito de oportunidades conforme o ambiente econômico se altera.
- **Proteção Contra Incertezas Econômicas:** A diversificação protege o fundo de possíveis choques econômicos, já que crises específicas de um setor são menos impactantes em um portfólio diversificado.

3. Balanceamento

O balanceamento é o ajuste periódico da alocação dos ativos para manter o portfólio alinhado com a estratégia de longo prazo e com o perfil de risco definido pelo RPPS. Ao longo do tempo, os retornos dos investimentos podem fazer com que a proporção inicial de cada ativo se altere, tornando-se necessário o rebalanceamento.

Como o Balanceamento Funciona

O balanceamento é realizado ao vender parte dos ativos que superaram seu limite pré-estabelecido e reinvestir em ativos cuja alocação esteja abaixo do objetivo. Isso pode envolver:

- **Realocação de Classes de Ativos:** Se a classe de ações cresceu significativamente e excedeu o limite de alocação, parte dos recursos deve ser transferida para classes mais conservadoras, como renda fixa.
- **Ajuste com Base no Ciclo Econômico:** Em cenários de alta de juros, por exemplo, o fundo pode aumentar sua exposição em ativos indexados ao CDI, enquanto em

cenários de baixa de juros, a exposição em ações pode ser elevada, respeitando sempre os limites legais.

- **Calendário de Rebalanceamento:** O rebalanceamento pode ser realizado com frequência definida (trimestral, semestral ou anual) ou com base em mudanças expressivas do mercado que impactam significativamente a alocação de ativos.

Benefícios do Balanceamento para o RPPS

- **Preservação da Estratégia Alvo:** O balanceamento evita que o fundo assuma riscos excessivos e mantém a estratégia inicial definida pelo perfil de risco.
- **Aproveitamento de Oportunidades de Valorização:** Rebalancear permite capturar ganhos ao vender ativos em alta e comprar ativos em baixa, melhorando o retorno ajustado ao risco.
- **Proteção Contra a Volatilidade:** Ao corrigir desvios na alocação, o balanceamento reduz o risco de uma exposição desproporcional a classes de ativos voláteis, contribuindo para uma gestão mais segura.

Análise de risco e retorno

A análise de risco e retorno é essencial para orientar as estratégias de investimento no RPPS, permitindo avaliar o equilíbrio entre o retorno esperado e o nível de risco assumido em cada classe de ativo. No contexto do RPPS, a gestão do risco é particularmente importante, pois o Regime deve garantir recursos suficientes para honrar seus compromissos

previdenciários, o que exige uma abordagem cautelosa e bem fundamentada.

1. Conceito de Risco e Retorno no RPPS

O risco e o retorno são duas dimensões interdependentes. O **retorno** é a recompensa esperada pelo investimento em um ativo e pode ser medido pela rentabilidade dividida ao recurso aplicado. Já o **risco** representa a incerteza associada ao investimento.

Para o RPPS, o objetivo é maximizar o retorno ajustado ao risco, ou seja, obter a maior rentabilidade possível sem comprometer a segurança portfólio. Dada a necessidade de assegurar liquidez e estabilidade, o RPPS tende a adotar um perfil de investimento que mitigue riscos excessivos, ajustando o portfólio conforme o perfil conservador, moderado ou arrojado, em conformidade com as regulamentações da Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. Tipos de Risco no RPPS

A análise de risco envolve identificar e gerenciar diferentes tipos de risco que podem afetar o portfólio do RPPS:

- **Risco de Mercado** - é a possibilidade de um investimento sofrer perdas devido a variações nos preços de mercado em consequência da inflação, ou de variações nas taxas de juros, ou de oscilações cambiais. Esse tipo de risco está relacionado às oscilações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos de renda fixa, moedas e commodities, causadas por fatores econômicos, políticos, sociais ou até naturais. O risco de mercado abrange quatro principais tipos de risco:

- **Risco de taxa de juros:** a variação nas taxas de juros afeta diretamente o valor de títulos de renda fixa, como títulos públicos e privados.

- **Risco cambial:** a flutuação das taxas de câmbio pode impactar investimentos em moedas estrangeiras ou ativos no exterior.

- **Risco de ações:** as oscilações nos preços de ações, influenciadas por fatores como resultados empresariais, condições econômicas e eventos políticos.

- **Risco de commodities:** a variação nos preços de matérias-primas e recursos naturais, como petróleo, ouro ou grãos, que pode afetar investimentos nesses ativos.

- **Risco de Crédito:** Associado ao risco de inadimplência por parte dos emissores de títulos de dívida. Para o RPPS, o risco de crédito se manifesta em investimentos em títulos privados (como debêntures e fundos de crédito privado), onde há a possibilidade de o emissor não honrar os pagamentos. As principais características do risco de crédito incluem:

- **Inadimplência:** a situação em que o tomador de empréstimo falha em fazer os pagamentos conforme o contrato.

- **Redução da qualidade do crédito:** se a capacidade de pagamento de um tomador ou emissor piorar, seu risco de crédito aumenta, o que pode levar a rebaixamentos por agências de rating, afetando o valor de mercado de seus títulos.

- **Spread de crédito:** é a diferença entre a taxa de retorno de um título de dívida e a taxa livre de risco (como títulos públicos), refletindo o prêmio que os

investidores exigem para assumir o risco de crédito associado.

- **Risco de Liquidez** - é a possibilidade de um ativo ou investimento não poder ser vendido ou convertido em dinheiro rapidamente, sem afetar significativamente seu preço de mercado. Existem dois tipos principais de risco de liquidez:

- **Risco de liquidez de mercado:** refere-se à dificuldade de vender um ativo devido à falta de compradores ou à pouca profundidade do mercado, o que pode resultar em uma queda significativa no preço do ativo ao tentar vendê-lo rapidamente.

- **Risco de liquidez de financiamento:** envolve a capacidade de uma instituição ou investidor cumprir suas obrigações de curto prazo, como pagamentos de dívidas ou retiradas, caso não consiga obter financiamento ou converter rapidamente seus ativos em caixa.

- **Risco Sistêmico** - é a possibilidade de que um evento ou falha em uma instituição financeira ou mercado específico desencadeie um efeito dominó, afetando a estabilidade do sistema financeiro como um todo. Esse tipo de risco se manifesta quando problemas em uma parte do sistema se espalham rapidamente, levando a crises financeiras amplas, que podem impactar instituições financeiras, mercados de capitais e até economias inteiras.

Principais características do risco sistêmico:

- **Interconexão:** o sistema financeiro é altamente interligado, de modo que a falência de uma grande instituição ou a instabilidade em um mercado específico pode se propagar para outras partes do sistema.

- **Contágio:** um evento negativo em um segmento do mercado pode gerar pânico ou desconfiança generalizada, levando a retiradas em massa de recursos e vendas precipitadas de ativos (fire sales), o que agrava a crise.
- **Efeitos macroeconômicos:** crises sistêmicas geralmente têm impactos significativos sobre a economia real, afetando crédito, emprego e crescimento econômico.

- **Risco Operacional:** Refere-se a perdas potenciais resultantes de falhas nos processos internos, pessoas, sistemas ou devido a eventos externos. Esse tipo de risco é inerente às operações de qualquer entidade, incluindo fundos de investimento e RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). No contexto de investimentos, pode estar associado a erros de execução, fraudes, falhas em sistemas tecnológicos, falta de conformidade regulatória ou inadequação de controles internos.
- **Risco Legal:** Nos investimentos está associado à possibilidade de perdas financeiras ou operacionais decorrentes de aspectos jurídicos, incluindo descumprimento de leis, regulamentos, contratos, normas ou devido a mudanças inesperadas na legislação.
- **Risco de Solvência** - é a possibilidade de um RPPS não conseguir honrar suas obrigações de longo prazo ou compromissos financeiros devido à insuficiência de ativos ou capital para cobrir seus passivos. Em outras

palavras, é o risco de que a entidade se torne insolvente, ou seja, incapaz de pagar suas dívidas e obrigações à medida que estas vencem.

Esse risco é diferente do risco de liquidez, que está mais relacionado à capacidade de acessar recursos de curto prazo. O risco de solvência, por sua vez, reflete a saúde financeira estrutural e de longo prazo da entidade.

As principais causas do risco de solvência incluem:

- **Excesso de endividamento:** quando a entidade assume mais dívidas do que pode suportar com base em seus ativos e fluxos de caixa.
- **Desvalorização de ativos:** quando os ativos da entidade perdem valor, o que pode afetar sua capacidade de cobrir os passivos.
- **Perda de receita:** a queda significativa nas receitas do RPPS.

Gerenciar o risco de solvência é crucial para a sustentabilidade financeira de uma organização, pois a insolvência pode resultar em falência, liquidação de ativos ou reestruturação da dívida, impactando negativamente investidores, credores e outras partes interessadas.

- **Risco de Inflação:** A perda do poder de compra dos recursos investidos devido à alta da inflação, que afeta especialmente investimentos em ativos com retorno fixo, como títulos prefixados. Investimentos indexados ao IPCA (como NTN-Bs) oferecem uma proteção contra esse risco.

3. Ferramentas de Análise de Risco e Retorno

A avaliação do risco e retorno dos investimentos no RPPS utiliza diversas ferramentas, incluindo métricas quantitativas e métodos qualitativos que permitem uma visão detalhada da relação risco-retorno dos ativos.

3.1. Indicadores de Risco

- **Volatilidade:** Mede a variação dos retornos de um ativo em relação à sua média, indicando o nível de risco de mercado. Altas volatilidades refletem maior risco, e são mais comuns em ativos de renda variável. A volatilidade é calculada através do Desvio Padrão.
- **Risco de Crédito (Rating):** Avaliar a classificação de risco dos emissores dos títulos privados. Agências como Moody's, S&P e Fitch avaliam a capacidade de pagamento dos emissores, o que permite ao RPPS reduzir o risco de inadimplência.

3.2. Indicadores de Retorno

- **Rentabilidade Esperada:** Projeção do retorno que o RPPS espera obter com um investimento, considerando cenários econômicos e a performance passada dos ativos.
- **Índice Sharpe:** Mede o retorno excedente por unidade de risco. Quanto maior o índice Sharpe, mais atrativo é o retorno ajustado ao risco. Esse indicador é amplamente utilizado para comparar ativos e fundos no portfólio do RPPS.

4. Estratégias de Mitigação de Risco

Para garantir um portfólio balanceado e seguro, o RPPS utiliza várias estratégias de mitigação de risco que buscam controlar e reduzir os impactos negativos no portfólio:

- **Diversificação de Ativos e Setores:** Distribuir investimentos em diferentes classes de ativos (renda fixa, renda variável, etc.) e setores econômicos minimiza o impacto de eventos adversos em um único ativo ou setor.
- **Hedging:** Para o RPPS, técnicas de proteção, como títulos indexados à inflação, protegem contra a erosão do poder de compra. Em renda variável, fundos multimercado com estratégias de hedge podem proteger contra a volatilidade.
- **Balanceamento e Realocação Periódica:** Ajustar a alocação conforme as mudanças no mercado e o comportamento dos ativos. Em períodos de alta volatilidade, reduzir exposição em ações e aumentar em renda fixa pode estabilizar o portfólio.
- **Definição de Limites de Exposição:** A Resolução CMN nº 4.963 estabelece limites de alocação por classe de ativo e tipo de fundo de investimento e por emissor. Esses limites garantem que o RPPS não fique excessivamente exposto a um único ativo ou setor.

5. Análise de Cenários para Risco e Retorno

Analisar diferentes cenários econômicos ajuda o RPPS a prever e planejar o impacto de eventos futuros nos retornos e riscos dos investimentos. A análise de cenários inclui:

- **Cenário Otimista:** Avaliação do desempenho do portfólio em condições de crescimento econômico, onde os ativos de renda variável tendem a ter alta performance.
- **Cenário Base:** Considera uma perspectiva moderada, com crescimento econômico estável. Nesse cenário, o retorno de renda fixa e variável é alinhado às expectativas de longo prazo.
- **Cenário Pessimista:** Foca no impacto de crises econômicas e políticas. Nesse caso, o RPPS se beneficiaria da exposição maior em ativos de renda fixa de baixo risco e indexados à inflação.
-

6. Importância da Governança e Monitoramento Contínuo

Para manter a análise de risco e retorno alinhada com as necessidades do RPPS, o REGIME deve contar com uma estrutura de governança sólida, incluindo comitê de investimento e processos de monitoramento frequente. Esse comitê avalia a performance do portfólio, reavalia o cenário econômico e ajusta a alocação dos ativos conforme necessário.

O monitoramento contínuo permite:

- **Avaliar Desvios da Política de Investimento:** Verificar se o portfólio está aderente à política de investimento e aos limites estabelecidos.
- **Ajustar a Exposição de Risco:** Rebalancear os ativos em caso de mudanças econômicas ou desequilíbrios no portfólio.
- **Reportar o Desempenho aos Gestores e Conselhos:** Com relatórios periódicos, o RPPS mantém

transparência e a conformidade com as regulamentações.

Boas práticas e exemplos de alocação eficiente

A adoção de boas práticas e uma alocação eficiente são fundamentais para garantir a sustentabilidade e o crescimento dos recursos do RPPS. Com uma estrutura sólida e orientada por uma política de investimentos clara, o Regime consegue otimizar a relação risco-retorno e garantir a segurança dos recursos previdenciários.

Uma alocação eficiente no RPPS deve ser ajustada ao longo do tempo, considerando as mudanças econômicas e a necessidade de liquidez. As principais práticas incluem:

- **Rebalanceamento Contínuo:** Revisar e ajustar as alocações para manter a aderência à política de investimentos.
- **Ajuste ao Cenário Econômico:** Em momentos de alta de juros, aumentar a exposição à renda fixa pode proteger o portfólio; em ciclos de baixa, ativos de renda variável podem ser mais atrativos.
- **Limites de Exposição e Conformidade Legal:** Respeitar sempre os limites estabelecidos pela legislação, garantindo segurança e alinhamento com as diretrizes regulatórias.

1. Boas Práticas para Estratégias de Investimento no RPPS

1.1. Estabelecimento de uma Política de Investimentos

A política de investimentos é um documento essencial, no qual são definidos o perfil de risco, as classes de ativos

permitidas, limites de alocação e objetivos de retorno. Ela deve ser elaborada anualmente.

1.2. Avaliação Periódica de Desempenho e Rebalanceamento

É fundamental que o RPPS avalie o desempenho da carteira periodicamente para garantir que a alocação esteja alinhada com a política de investimentos.

- **Monitoramento Contínuo:** Acompanhar a performance e a volatilidade dos ativos permite ajustar rapidamente a alocação em resposta a mudanças econômicas.
- **Rebalanceamento Periódico:** Manter a alocação desejada exige ajustes periódicos, especialmente em mercados voláteis. O rebalanceamento corrige desvios e mantém o portfólio dentro dos limites de risco.

1.3. Diversificação

A diversificação é uma prática essencial para reduzir o risco total do portfólio, dispersando o risco entre diferentes classes de ativos e tipos de fundos de investimento.

1.4. Análise e Gestão de Risco Rigorosa

Gerir o risco com responsabilidade significa usar métricas de risco, como índice Sharpe e VaR (Valor em Risco), e aplicar limites para cada ativo.

1.5. Capacitação e Governança

Investir na capacitação dos gestores e da equipe responsável pelos investimentos é uma boa prática fundamental.

- **Capacitação Técnica:** A equipe deve estar bem-informada sobre o mercado, produtos financeiros, e regulamentações do CMN.
- **Estrutura de Governança:** Comitês de investimento devem ser instituídos para avaliar estratégias e aprovar alterações na política de investimentos, promovendo transparência e segurança na gestão.

2. Exemplos de Alocação Eficiente por Perfil de Investimento do RPPS

A alocação eficiente de recursos no RPPS depende do perfil de investimento do RPPS, que pode ser conservador, moderado ou arrojado. Abaixo, constam exemplos de alocação para cada perfil.

2.1. Perfil Conservador

Um perfil conservador prioriza a segurança e a preservação do capital, com maior foco em renda fixa e ativos de baixo risco. Este perfil é adequado para RPPS com passivos de curto a médio prazo, que precisam de liquidez para garantir os pagamentos de benefícios.

Exemplo de Alocação:

- **80-100% em Renda Fixa:**

- **Títulos Públicos (80 - 100%):** Títulos indexados ao IPCA e LFTs (Tesouro Selic) proporcionam estabilidade e proteção contra inflação.

- **0 – 5% Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado:** Exposição moderada em debêntures de infraestrutura e CDBs de baixo risco.

- **0 - 5% em Fundos Multimercado:** Permitem diversificação, com estratégias que buscam retorno acima do CDI, mantendo baixo nível de volatilidade.
- **0 - 5% em Renda Variável.**

2.2. Perfil Moderado

Um perfil moderado busca equilibrar segurança e rentabilidade, permitindo maior exposição a ativos de renda variável. É indicado para RPPS com passivos de médio a longo prazo, pois podem suportar uma volatilidade moderada.

Exemplo de Alocação:

- **70 - 100% em Renda Fixa:**
 - **Títulos Públicos (70 - 100%):** Diversificação entre títulos indexados ao IPCA e prefixados para obter rentabilidade e proteger contra a inflação.
 - **Fundos de Crédito Privado (0-5%):** Inclui debêntures incentivadas e fundos de renda fixa de crédito privado para retorno adicional.
- **0 - 30% em Renda Variável:**

- **Ações e Fundos de Ações (0-20%):** Inclui exposição direta a ações de empresas consolidadas ou fundos setoriais.
- **BDRs (0-20%):** Diversificação internacional e exposição aos principais índices de mercado.
- **10-20% em Investimentos Alternativos:**
 - **Fundos Multimercado (0-20%):** Estruturas de hedge e estratégias de diversificação em moedas e câmbio.
 - **Fundos Imobiliários (0-20%):** Para garantir fluxo de caixa regular e valorização no longo prazo.

2.3. Perfil Arrojado

Um perfil arrojado é mais agressivo, buscando maximizar o retorno com maior exposição a ativos de renda variável e alternativos. Este perfil é ideal para RPPS que possuem passivos de longo prazo e podem suportar maior volatilidade.

Exemplo de Alocação:

- **70 - 90% em Renda Fixa:**
 - **Títulos Públicos (20-30%):** Principalmente títulos indexados ao IPCA, pois são de longo prazo e protegem contra inflação.
 - **Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado (5%):** Acesso a debêntures incentivadas e FIDCs para maior rentabilidade.
- **10-20% em Renda Variável:**

- **Ações e Fundos de Ações (10-20%):** Exposição a empresas de grande e médio porte para potencial de crescimento, além de fundos setoriais.
- **ETFs e BDRs (0-20%):** Diversificação internacional com exposição em ETFs globais e ações de empresas estrangeiras.
- **10-20% em Investimentos Alternativos:**
 - **Fundos de Participação (0-5%):** Investimento em empresas não listadas para potencial de valorização no longo prazo.
 - **Fundos Multimercado (5-10%):** Estruturas diversificadas, que permitem estratégias em câmbio e proteção contra a volatilidade.
 - **Fundos Imobiliários (0-5%):** Para capturar a valorização do setor e gerar fluxo de caixa constante.

3. Considerações para uma Alocação Eficiente

Uma alocação eficiente no RPPS deve ser ajustada ao longo do tempo, considerando as mudanças econômicas e a necessidade de liquidez. As principais práticas incluem:

- **Rebalanceamento Contínuo:** Revisar e ajustar as alocações para manter a aderência à política de investimentos.
- **Ajuste ao Cenário Econômico:** Em momentos de alta de juros, aumentar a exposição à renda fixa pode proteger o portfólio; em ciclos de baixa, ativos de renda variável podem ser mais atrativos.
- **Limites de Exposição e Conformidade Legal:** Respeitar sempre os limites estabelecidos pela legislação, garantindo segurança e alinhamento com as diretrizes regulatórias.

10. Índice de Situação Previdenciária - ISP

O **Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)** é uma ferramenta criada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia para avaliar a situação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos entes federativos brasileiros (municípios, estados e o Distrito Federal) e fornecer uma análise consolidada sobre a situação previdenciária permitindo que os gestores, segurados e a sociedade em geral possam acompanhar a evolução e identificar áreas que precisam de melhorias.

O ISP-RPPS oferece uma avaliação sobre a qualidade da gestão e sustentabilidade desses regimes, contribuindo para a transparência e para a melhoria das boas práticas de gestão previdenciária e a implementação de políticas que assegurem a sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes.

Atualmente, o ISP-RPPS está regulamentado pela Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2.020, que estabelece a composição, metodologia de aferição e a sua periodicidade.

Segundo o § 1º, do Art. 1º, Portaria nº 14.762/2.020, o ISP-RPPS:

será divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS.

Com relação a dados e informações para a apuração do ISP-RPPS, o Art. 2º da Portaria nº 14.762/2.020 apresenta a seguinte relação:

I - demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV

e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, até 31 de julho do ano de publicação do ISPRPPS:

a) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, relativo ao ano de publicação do ISP-RPPS, com posição da avaliação em 31 de dezembro do ano anterior;

b) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, relativo ao ano de publicação do ISPRPPS;

c) Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativos aos bimestres do ano anterior ao ano de publicação do ISP-RPPS;

d) Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativos aos meses do ano anterior ao ano de publicação do ISP-RPPS;

e) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao ano de publicação do ISP-RPPS;

II - Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP emitidos pela Secretaria de Previdência, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, por meio do CADPREV, durante o ano anterior ao ano de publicação do ISP-RPPS;

III - registros dos critérios no Extrato Previdenciário emitido pelo CADPREV em 31 de dezembro do ano anterior ao ano de publicação do ISP-RPPS;

IV - certificações obtidas, até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, de que trata a Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

Dimensões do ISP-RPPS

O ISP-RPPS é composto por três dimensões principais, cada uma englobando diferentes critérios de avaliação:

1. **Situação Financeira:** Avalia a capacidade do RPPS de honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo. Inclui análises sobre a existência de equilíbrio financeiro
2. **Gestão e Transparência:** Visa verificar a conformidade dos entes federativos quanto ao cumprimento dos critérios exigidos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária –CRP, a regularidade e pontualidade do envio das informações e o nível de aderência com relação ao Programa Pró-Gestão
3. **Situação Atuarial:** Avalia a capacidade do RPPS de honrar seus compromissos previdenciários no médio e longo prazo. Inclui análises sobre a existência de déficit atuarial, cobertura do passivo atuarial e a adoção de planos de amortização do déficit.

Na avaliação do ISP-RPPS para cada indicador analisado será atribuída uma nota de A a D. E o RPPS terá uma nota final que identifica a classificação do Regime. E com base nessa nota de classificação, será atribuído o Indicador de Situação Previdenciária de cada RPPS.

Classificação dos RPPS quanto ao Indicador de Situação Previdenciária

- 1. Indicador de Situação Previdenciária A - Sustentável:** O RPPS possui uma situação financeira e atuarial equilibrada, com reservas suficientes para arcar com os compromissos presentes e futuros. Para se enquadrar nesse nível, é necessário que o RPPS mantenha uma avaliação atuarial que demonstre a solvência do regime e a capacidade de cumprir os compromissos a longo prazo, sem a necessidade de aportes adicionais do ente federativo. O Regime provavelmente aderiu ao Pró-Gestão e cumpre todas as exigências de gestão e transparência.
- 2. Indicador de Situação Previdenciária B - Adequado:** O RPPS está em situação razoável, com um pequeno desequilíbrio atuarial, mas que pode ser corrigido por meio de ajustes no plano de custeio ou outras medidas de gestão. Para enquadrar-se neste nível, o RPPS deve demonstrar um plano de ação para eliminar o déficit atuarial em um período determinado, mantendo um acompanhamento constante. O Regime pode apresentar situação financeira preocupante, pode não ter aderido ao Pró-Gestão e pode estar sem cumprir alguns pontos com relação as exigências de gestão e transparência.
- 3. Indicador de Situação Previdenciária C - Insuficiente:** O RPPS apresenta um déficit atuarial significativo que exige a implementação imediata de medidas corretivas. O regime pode ser enquadrado nesse nível se o passivo atuarial é substancialmente maior que os ativos disponíveis, indicando a necessidade de contribuições adicionais ou ajustes estruturais para garantir a sustentabilidade. O Regime

pode apresentar situação financeira difícil, sem adesão ao Pró-Gestão e sem cumprir alguns pontos com relação as exigências de gestão e transparência.

4. **Indicador de Situação Previdenciária D - Inviável:** Neste nível, o RPPS enfrenta graves problemas de sustentabilidade, com um alto risco de não honrar os compromissos futuros. O enquadramento ocorre quando o déficit atuarial é muito elevado e as perspectivas de ajuste são limitadas, exigindo intervenções estruturais ou aportes substanciais do ente federativo. O Regime deve apresentar situação financeira difícil, sem adesão ao Pró-Gestão e sem cumprir muitos pontos com relação as exigências de gestão e transparência.

Importância do ISP-RPPS

O ISP-RPPS é uma ferramenta fundamental para promover a melhoria da gestão previdenciária dos RPPS, pois permite que os entes federativos identifiquem suas deficiências e busquem se adequar às melhores práticas. Ele também auxilia órgãos de controle, como tribunais de contas e ministérios públicos, a monitorarem a situação dos regimes, promovendo maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

11. Política de Investimentos

A **Política de Investimentos (PI) de um RPPS** é um documento formal que estabelece as diretrizes e regras para a gestão dos recursos financeiros do regime previdenciário, com o objetivo de garantir a solvência, a segurança e a rentabilidade dos investimentos ao longo do tempo. Esse documento é obrigatório e deve ser elaborado anualmente pela unidade gestora do RPPS, em conformidade com normas estabelecidas pela legislação, especialmente pela Portaria N° 1467/2022 e pela Resolução CMN n° 4963/2022.

A elaboração da PI, a sua aprovação, as suas alterações quando surgirem necessidades, a apresentação do relatório de acompanhamento da sua execução no ano anterior e o encaminhamento à SPREV do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN estão regulamentados no Art. 101 da Portaria N° 1467/2022 do seguinte modo:

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

§ 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.

§ 2º A política de investimentos poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo.

§ 3º No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior.

§ 4º As informações relativas às políticas de investimentos deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, acompanhado do envio do documento que comprove a sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo, conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

Segundo o Art. 102 da Portaria Nº 1467/2022, a política de investimentos deverá contemplar, no mínimo:

I - no que se refere ao modelo de gestão a ser adotado, deverá:

a) avaliar os aspectos relativos à governança do RPPS, contemplando a estrutura de gestão e as competências, atribuições e responsabilidades dos órgãos e agentes participantes dos processos decisórios dos investimentos; e

b) definir, em caso de carteira administrada, os critérios para a contratação das instituições;

II - no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá:

a) avaliar o cenário macroeconômico e financeiro a fim de justificar as perspectivas relativas aos investimentos;

b) avaliar o atual perfil da carteira de investimentos do RPPS;

c) verificar os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime, com o objetivo de serem estabelecidas estratégias de alocação, de carregamento das posições e de desinvestimento compatíveis com as obrigações do plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS;

d) definir os objetivos da gestão de investimentos, considerando o cenário interno e externo, o perfil da

carteira e as estratégias e critérios para a diversificação pretendida;

e) estabelecer as estratégias alvo de alocação, com os percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, bem como os limites mínimos e máximos, não se circunscrevendo a reproduzir os limites de alocação, diversificação e de concentração previstos em resolução do CMN; e

f) a estratégia alvo de alocação, que não se confunde com os limites mínimos e máximos de que trata a alínea “e”;

III - no que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá considerar a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas;

IV - no que se refere aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, deverá:

a) definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, que será utilizada para balizar a aderência da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do regime;

b) buscar a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, a partir das estratégias de alocação definidas na forma do inciso II do caput, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS; e

c) observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, podendo a meta de rentabilidade ser diferenciada por período, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do RPPS e pelo cenário macroeconômico e financeiro;

V - no que se refere aos limites para investimento em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, deverá estabelecer os limites de alocação dos recursos do

RPPS por emissor, assim considerados os integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro;
VI - no que se refere à metodologia, aos critérios gerais e às fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos, deverá:

a) ter por base critérios consistentes e passíveis de verificação, consentâneos com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro;

b) utilizar critérios de apuração do valor de mercado ou de intervalo referencial de preços máximos e mínimos dos ativos financeiros, estabelecidos com base em metodologia publicada por instituições de reconhecido mérito no mercado financeiro;

c) utilizar metodologia de precificação que observe os princípios, legislação e procedimentos contábeis aplicados ao setor público e que assegure que os preços apurados sejam consistentes com o valor real dos ativos, exceto em caso de cumprimento dos critérios relativos aos ativos a serem mantidos até o seu vencimento; e

d) observar, quanto aos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza aportados ao RPPS para equacionamento de déficit atuarial ou para constituição dos fundos com finalidade previdenciária, os parâmetros previstos no art. 63;

VII - no que se refere à metodologia e aos critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento, deverá contemplar a avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação e a tolerância do regime a esses riscos;

VIII - no que se refere à metodologia e aos critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento da meta de rentabilidade dos investimentos, deverá considerar os custos relativos à gestão da carteira e os critérios de precificação adequados à cada ativo financeiro; e

IX - no que se refere ao plano de contingência, deverá definir as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos em resolução do CMN, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

O Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas

em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

12. Providências necessárias para a elaboração da Política de Investimentos

O objetivo deste capítulo é apresentar as atividades necessárias que devem ser realizados antes da elaboração da Política de Investimentos.

Detalhamento das Atividades

Etapa	Atividade	Responsável
1	Solicita ao atuário a taxa de juros parâmetro, que é definida utilizando-se o valor da duração do passivo e que será utilizada juntamente com o índice de referência definido para correção como a Meta de Rentabilidade na Política de Investimentos (PI).	Gestor de Recursos
2	Abre o processo para registro de todos os documentos que fazem parte da Política de Investimentos	Gestor de Recursos
3	Inserir no processo da Política de Investimentos todos os documentos que contribuirão com informações para a elaboração da Política de Investimentos	Gestor de Recursos
4	Inclui no processo da Política de investimentos o último relatório Focus sobre cenário Macroeconômico e Financeiro.	Gestor de Recursos
5	Levanta a tendência do mercado sobre juros e inflação	Gestor de Recursos
6	Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos em vigor	Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos
7	<u>Define o perfil de investimento do RPPS, com base no Indicador de Situação Previdenciária do RPPS, que</u>	Gestor de Recursos e membros do

<p><u>deve ser levantado no último Relatório do Índice de Situação Previdenciária (ISP).</u> Verifica-se o Perfil de Investimento do RPPS da seguinte forma:</p> <p>Indicador de Situação Previdenciária D - Inviável Perfil de Investimento: Altamente Conservador Diante de graves problemas de sustentabilidade e um alto risco de insolvência, o RPPS deve adotar um perfil de investimento extremamente conservador, visando minimizar qualquer risco adicional. As decisões de investimento devem ser orientadas para garantir a máxima segurança e liquidez dos ativos, com foco em preservar o que resta do patrimônio.</p> <p>Indicador de Situação Previdenciária C - Insuficiente Perfil de Investimento: Conservador Neste nível, o RPPS possui um déficit atuarial significativo, o que exige uma abordagem de investimento mais cautelosa. O perfil conservador é o mais adequado, priorizando a segurança e a preservação de capital, com foco em ativos de baixo risco e maior previsibilidade de retorno para evitar agravamento da situação financeira.</p> <p>Indicador de Situação Previdenciária B - Adequado Perfil de Investimento: Moderado O regime está em uma situação atuarial razoável, mas com alguns ajustes necessários. Dessa forma, o perfil de investimento mais apropriado é o</p>	<p>Comitê de Investimentos</p>
---	--------------------------------

	<p>moderado, que busca um equilíbrio entre segurança e rentabilidade, adotando estratégias menos arrojadas que o nível anterior, mas ainda aproveitando oportunidades de crescimento.</p> <p>Indicador de Situação Previdenciária A - Sustentável</p> <p>Perfil de Investimento: Arrojado</p> <p>Nesse nível, o RPPS tem uma situação atuarial sólida e equilibrada, permitindo uma maior exposição a investimentos de maior risco. Como resultado, o perfil de investimento pode ser mais agressivo, buscando maximizar a rentabilidade a longo prazo, dado que o regime possui uma forte capacidade de absorver oscilações no mercado.</p> <p>Com base no Perfil de Investimento, o RPPS pode determinar sua real capacidade de suportar riscos e ajustar sua Política de Investimentos para refletir um perfil mais conservador, moderado ou arrojado.</p>	
8	<p>Preenche a planilha de alocação dos recursos com valores dos saldos dos fundos de investimento baseados nas informações do mês que será considerado de referência</p> <p>Utilize a Planilha de Alocações de Recursos de Anexo II.</p>	Gestor de Recursos
9	<p>Preenche as estratégias alvos na planilha de Alocação de Recursos, considerando as limitações da Resolução CMN nº 4.963/2021 e com base nas tendências do mercado com relação a juros e inflação e no perfil de investimento do RPPS. Deve-se definir as estratégias alvos em % de quanto deve ser alocado por segmento</p>	Gestor de Recursos

	(classe de ativo) e tipos de fundo de investimento	
10	Encaminha a planilha de Alocação de Recursos com todas as informações preenchidas para a análise, discussão e deliberação por parte dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho Administrativo.	Gestor de Recursos
11	Analisa e propõe ajustes na planilha de Alocação de Recursos	Gestores, membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho Administrativo.
12	Encaminha a planilha de Alocação de Recursos com deliberações.	Gestores, membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho Administrativo.
13	Elabora minuta da nova Política de Investimentos para análise.	Gestor de Recursos
14	Encaminha Política de Investimentos para a análise, discussão e deliberação por parte dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho Administrativo.	Gestor de Recursos
15	Analisa e propõe ajustes a nova Política de Investimentos.	Gestores, comitê e conselho deliberativo.
16	Faz os ajustes na minuta e Elabora nova PI.	Gestor de Recursos
17	Encaminha PI para os membros do Comitê de Investimentos.	Gestor de Recursos
18	Analisa e delibera a nova Política de Investimentos.	Comitê de Investimentos
19	Encaminha PI para os membros do Conselho Administrativo.	Gestor de Recursos

20	Analisa e delibera a Política de Investimentos.	Conselho Administrativo
21	Encaminha para publicação no site do RPPS e envia a SPREV através do DPIN via CADPREV.	Gestor de Recursos

13. Modelo de uma Política de Investimentos

De acordo com o Art. 102 da Portaria N° 1467/2022 e do Art. 4° da Resolução CMN n° 4.963/2021, apresenta-se a seguir um **modelo com orientações de como construir uma Política de Investimentos para um RPPS**, onde o **conteúdo** instrui sobre o que necessita ser feito e a **sugestão é o que precisa estar escrito na política.**

Estrutura da Política de Investimentos

- 1. Objetivo**
- 2. Legislação**
- 3. Vigência**
- 4. Modelo de Gestão**
- 5. Estratégia de alocação**
- 6. Critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos**
- 7. Parâmetros de rentabilidade perseguidos**
- 8. Limites para investimentos**
- 9. Precificação dos ativos**
- 10. Análise, controle e monitoramento dos riscos**
- 11. Avaliação e acompanhamento da meta de rentabilidade dos investimentos**
- 12. Plano de contingência**
- 13. Transparência**

1. Objetivo

Conteúdo: Definir o objetivo da Política de Investimentos.

Sugestão:

A Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) _____ (**informar o nome do RPPS**) estabelece as diretrizes e regras para a gestão dos recursos financeiros do regime previdenciário, com o objetivo de garantir a solvência, a segurança e a rentabilidade dos investimentos ao longo do tempo. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

2. Legislação

Conteúdo: Informar quais as normas que a PI deve obedecer

Sugestão:

A Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação em vigor e especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n° 4.963/2021**, e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) n° 1.467/2022**.

3. Vigência

Conteúdo: Informar o ano que a Política de Investimentos estará em vigor

Sugestão:

A vigência da Política de Investimentos compreenderá **o ano de _____ (informar o ano)** e deverá ser aprovada pelo órgão superior competente, conforme determina o **Art. 5° da Resolução CMN n° 4.963/2021** e o **§ 1° do Art. 101 da Portaria MTP n° 1.467/2022**.

O Art. 5º, da Resolução CMN nº 4.963/2021 contém:

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

O § 1º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022 contém:

A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.

4. Modelo de Gestão

Conteúdo: Informar qual o modelo de gestão do RPPS, com base nas recomendações do inciso I, do Art. 102, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 que estabelece:

I - no que se refere ao modelo de gestão a ser adotado, deverá:

- a)** avaliar os aspectos relativos à governança do RPPS, contemplando a estrutura de gestão e as competências, atribuições e responsabilidades dos órgãos e agentes participantes dos processos decisórios dos investimentos; e
- b)** definir, em caso de carteira administrada, os critérios para a contratação das instituições;

Sugestão:

A **Portaria MTP nº 1.467/2022**, no Art. 95 apresenta a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - gestão própria, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II - gestão realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e

III - gestão mista, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

O modelo de gestão das aplicações do RPPS será _____.
(informar: próprio, ou por pessoa jurídica, ou misto)

5. Estratégia de Alocação

Conteúdo: Informar a Estratégia de Alocação.

Sugestão:

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de

manter o equilíbrio financeiro e atuarial entre ativos e passivos do RPPS.

O Art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 determina que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - investimentos no exterior;
- IV - investimentos estruturados;
- V - fundos imobiliários;
- VI - empréstimos consignados.

§ 1º Para efeito desta Resolução, são considerados investimentos estruturados:

- I - fundos de investimento classificados como multimercado;
- II - fundos de investimento em participações (FIP); e
- III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

A estratégia de alocação dos recursos é compatível com o perfil de investimento do RPPS, baseada no indicador de situação previdenciária ___ (Informar A, B, C ou D) do RPPS, definido no relatório do Índice de Situação Previdenciário (ISP) de ____ (informar ano), do Ministério do Previdência Social.

Os recursos serão aplicados em _____ (de acordo com o Indicador de Situação Previdenciária do RPPS informar os **segmentos onde os recursos serão aplicados**).

Indicador de Situação Previdenciária D - Inviável

Perfil de Investimento: Altamente Conservador

Diante de graves problemas de sustentabilidade e um alto risco de insolvência, o RPPS deve adotar um perfil de investimento extremamente conservador, visando minimizar qualquer risco adicional. As decisões de investimento devem ser orientadas para garantir a máxima segurança e liquidez dos ativos, com foco em preservar o que resta do patrimônio. Portanto, recomenda-se aplicações em fundos de renda fixa

Segmentos de Aplicação dos Recursos: Renda fixa seguindo os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Indicador de Situação Previdenciária C - Insuficiente

Perfil de Investimento: Conservador

Neste nível, o RPPS possui um déficit atuarial significativo, o que exige uma abordagem de investimento mais cautelosa. O perfil conservador é o mais adequado, priorizando a segurança e a preservação de capital, com foco em ativos de baixo risco e maior previsibilidade de retorno para evitar agravamento da situação financeira.

Segmento de Aplicação dos Recursos: Renda fixa seguindo os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Indicador de Situação Previdenciária B - Adequado

Perfil de Investimento: Moderado

O regime está em uma situação atuarial razoável, mas com alguns ajustes necessários. Dessa forma, o perfil de investimento mais apropriado é o moderado, que busca um equilíbrio entre segurança e rentabilidade, adotando estratégias menos arrojadas que o nível anterior, mas ainda aproveitando oportunidades de crescimento.

Segmento de Aplicação dos Recursos: fundos de renda fixa e moderadamente nos demais segmentos de aplicação seguindo os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Indicador de Situação Previdenciária A - Sustentável

Perfil de Investimento: Arrojado

Nesse nível, o RPPS tem uma situação atuarial sólida e equilibrada, permitindo uma maior exposição a investimentos de maior risco. Como resultado, o perfil de investimento pode ser mais agressivo, buscando maximizar a rentabilidade a longo prazo, dado que o regime possui uma forte capacidade de absorver oscilações no mercado.

Segmento de Aplicação dos Recursos: fundos de renda fixa e demais segmentos de aplicação, seguindo os limites determinados pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.1 Cenário econômico

Conteúdo: De acordo com a alínea a, do Inciso II, Art. 102., deve-se avaliar o cenário macroeconômico e financeiro a fim de justificar as perspectivas relativas aos investimentos.

Sugestão:

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no _____ (informar o nome do documento com o texto sobre o cenário, a entidade responsável pelo texto e a data do texto do cenário).

<p>Inserir texto que apresente o cenário do mercado onde o RPPS fará as alocações dos seus investimentos</p>

5.2. Estratégia de alocação para o ano de ____ (informar o ano)

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil e risco do RPPS e as opções disponíveis pela Resolução CMN n° **4.963/2021**, a decisão de alocação dos recursos para o ano de ____ (informar o ano) deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro seguinte. A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos dados o cenário projetado atualmente, no entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite

superior” tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças a que o cenário econômico e de investimentos vivenciam. Ver em Anexo II planilha que poderá ser utilizada quando da Alocação de Recursos.

Alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação							
Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021							
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resol CMN	Posição Atual Carteira	% Atual	Limite Inferior %	Estratégia %	Limite Superior %
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100%					
	Fundos 100% TP - Art. 7º, Inciso I, "b"	100%					
	Operações compromissadas - Art. 7º, Inciso I, "c"	100%					
	Ativos RF c/oper. compromissadas - Art. 7º, Inciso II	5%					
	Fundos Renda Fixa em geral - Art. 7º, Inciso III, "a"	60%					
	Fundos de renda fixa - Art. 7º, Inciso III, "b"	60%					
	Cotas de fundos de renda fixa - Art. 7º, Inciso IV	20%					
	FIDC's Cota Sênior - Art. 7º, Inciso V, "a"	5%					
	Fundos Renda Fixa Cred. Privado - Art. 7º, Inciso V, "b"	5%					
Fundos de debêntures de infraestr. - Art. 7º, Inciso V, "c"	5%						
Renda Variável	Fundo de Ações - Art. 8º, Inciso I	30%					
	ETF de renda Variável - Art. 8º, Inciso II	30%					
	ETF de renda Variável - Art. 8º, Inciso III	30%					
Investimentos Estruturados	Fundos Multimercado - Art. 10º, Inciso I	10%					
	FIP - Art. 10º, Inciso II	5%					
Imobiliários	FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III	5%					
	Fundo Imobiliário - Art. 11º	5%					
Investimentos no Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa-Div Externa - Art. 9º, Inciso I	10%					
	FIC Aberto - Investimento no Exterior - Art. 9º, Inciso II	10%					
Empréstimos Consignados	Consignados - Art. 12º, Inciso I	5%					

6. Critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos

Conteúdo: De acordo com os artigos: Art. 103; Art. 104; Art. 105; e Art. 106, do CAPÍTULO VI INVESTIMENTOS DOS RECURSOS, da Seção III, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Sugestão:

Os critérios para o credenciamento de instituições e para seleção de ativos serão de acordo com o que estabelecem os artigos: Art. 103; Art. 104; Art. 105; e Art. 106, do CAPÍTULO VI INVESTIMENTOS DOS RECURSOS, da Seção III, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

7. Parâmetros de rentabilidade perseguidos

Conteúdo: Com relação aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, deve-se adotar as recomendações apresentadas pelo atuário através de ofício e escolher, em seguida, um índice de referência para correção dos juros .

Sugestão:

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, a taxa de juros parâmetro a ser utilizada como limite na avaliação atuarial é definida utilizando-se o valor da duração do passivo calculado no valor de ____ (informar a duração do passivo) anos mais o Índice de Referência (**SELIC, IPCA, CDI, etc.**) ____ para a correção dos juros: A soma do índice de referência mais o valor do juros parâmetro definem a **Meta de Rentabilidade Futura dos Investimentos (%)**.

Justificativa da Meta de Rentabilidade: ____ (informar o número do Decreto ou Parecer/Processo ou Ofício ou Memorando da justificativa).

Número do Processo ____ (informar o número do Processo onde consta a justificativa.).

Com base no valor da duração do passivo calculado, informado acima, será aplicado a Estrutura a Termo de Taxa de Juros

Média presente na Portaria MPS _____ (informar a Portaria MPS com data que fixou a Taxa de Juros Média), que aponta a Taxa de Juros Parâmetro correspondente a duração calculada.

Assim, considerando a duração do passivo de ____ (informar a duração do passivo) anos, segundo a Portaria MPS _____ (informar a Portaria com data que fixou a Taxa de Juros Média) , a taxa de juros parâmetro é _____(informar a taxa de juros parâmetro) % .

(No caso da Política de Investimentos de 2025, consultar neste livro, em Anexo I, Duração do Passivo - PORTARIA MPS N° 1.499, DE 28 DE MAIO DE 2024.)

8. Limites para investimentos

Conteúdo: Os limites para investimentos são aqueles determinados: na Resolução CMN n° 4.963/2021, .

Sugestão:

Os limites a serem observados para investimentos em títulos e em fundos de investimento são aqueles determinados na Resolução CMN n° 4.963/2021.

9. Precificação dos ativos

Conteúdo: Os critérios para precificação de ativos integrantes das carteiras do RPPS serão de acordo com os artigos: Art. 143; Art. 144; Art. 145; Art. 146; e Art. 147, do CAPÍTULO VI, INVESTIMENTOS DOS RECURSOS, da Seção VIII, da Portaria MTP n° 1.467/2022.

Sugestão:

Os critérios para precificação de ativos integrantes das carteiras do RPPS serão de acordo com os artigos: Art. 143; Art. 144; Art. 145; Art. 146; e Art. 147, do CAPÍTULO VI, INVESTIMENTOS DOS RECURSOS, da Seção VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

10. Análise, controle e monitoramento dos riscos

Conteúdo: Informar os procedimentos a serem adotados quando surgirem situações que podem evoluir para os seguintes riscos : crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico.

Sugestão:

Risco de Crédito - é a possibilidade de um tomador de empréstimo ou emissor de títulos de dívida (como debêntures, títulos públicos ou privados) não cumprir suas obrigações financeiras, ou seja, de não pagar os juros ou o principal na data de vencimento acordada. Esse risco é relevante para investidores que possuem ativos de renda fixa ou que emprestam recursos, pois envolve a chance de inadimplência.

As principais características do risco de crédito incluem:

1. **Inadimplência:** a situação em que o tomador de empréstimo falha em fazer os pagamentos conforme o contrato.

2. **Redução da qualidade do crédito:** se a capacidade de pagamento de um tomador ou emissor piorar, seu risco de crédito aumenta, o que pode levar a rebaixamentos por agências de rating, afetando o valor de mercado de seus títulos.
3. **Spread de crédito:** é a diferença entre a taxa de retorno de um título de dívida e a taxa livre de risco (como títulos públicos), refletindo o prêmio que os investidores exigem para assumir o risco de crédito associado.

Análise controle e monitoramento - o RPPS aplica seus recursos somente em fundos de investimentos de instituições financeiras bem-conceituadas no mercado.

Risco de Mercado - é a possibilidade de um investimento sofrer perdas devido a variações nos preços de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às oscilações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos de renda fixa, moedas e commodities, causadas por fatores econômicos, políticos, sociais ou até naturais. O risco de mercado abrange quatro principais tipos de risco:

1. **Risco de taxa de juros:** a variação nas taxas de juros afeta diretamente o valor de títulos de renda fixa, como títulos públicos e privados.
2. **Risco cambial:** a flutuação das taxas de câmbio pode impactar investimentos em moedas estrangeiras ou ativos no exterior.

3. **Risco de ações:** as oscilações nos preços de ações, influenciadas por fatores como resultados empresariais, condições econômicas e eventos políticos.
4. **Risco de commodities:** a variação nos preços de matérias-primas e recursos naturais, como petróleo, ouro ou grãos, que pode afetar investimentos nesses ativos.

Análise controle e monitoramento - a área de gestão de recursos do RPPS acompanha diariamente as rentabilidades das aplicações nos fundos e no caso de alguma anormalidade detectada em decorrência de variações fora da expectativa são tomadas as providências necessárias junto aos gestores, Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo.

Risco de Liquidez - é a possibilidade de um ativo ou investimento não poder ser vendido ou convertido em dinheiro rapidamente, sem afetar significativamente seu preço de mercado. Esse risco é particularmente importante para investidores e gestores de fundos, pois reflete a capacidade de acessar ou mobilizar recursos em momentos de necessidade ou oportunidade.

Existem dois tipos principais de risco de liquidez:

1. **Risco de liquidez de mercado:** refere-se à dificuldade de vender um ativo devido à falta de compradores ou à pouca profundidade do mercado, o que pode resultar em uma queda significativa no preço do ativo ao tentar vendê-lo rapidamente.

2. **Risco de liquidez de financiamento:** envolve a capacidade de uma instituição ou investidor cumprir suas obrigações de curto prazo, como pagamentos de dívidas ou retiradas, caso não consiga obter financiamento ou converter rapidamente seus ativos em caixa.

Análise controle e monitoramento - o RPPS aplica a maioria dos seus recursos em fundos com recursos aplicados em títulos públicos marcados a mercado, e com prazo para resgate imediato.

Risco Operacional – refere-se a perdas potenciais resultantes de falhas nos processos internos, pessoas, sistemas ou devido a eventos externos. Esse tipo de risco é inerente às operações de qualquer entidade, incluindo fundos de investimento e RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). No contexto de investimentos, pode estar associado a erros de execução, fraudes, falhas em sistemas tecnológicos, falta de conformidade regulatória ou inadequação de controles internos.

Análise controle e monitoramento – os investimentos do RPPS são realizados por 2 (duas) pessoas e diariamente o gestor de recursos acompanha os valores registrados nos extratos dos investimentos com suas planilhas que acompanham as movimentações de cada investimento. Mensalmente, as movimentações dos investimentos são informadas no DAIR, do Sistema CAPREV, e em sistema interno e são feitos batimentos desses dois sistemas para verificar se apresentam os mesmos resultados.

Risco Legal – nos investimentos está associado à possibilidade de perdas financeiras ou operacionais decorrentes de aspectos

jurídicos, incluindo descumprimento de leis, regulamentos, contratos, normas ou devido a mudanças inesperadas na legislação.

Análise controle e monitoramento – é verificado diariamente, através de uma planilha de controle, se as aplicações e resgates estão em conformidade com a Resolução CMN n° 4.963/2021 e se há alguma nova norma que altere essa resolução.

Risco Sistêmico - é a possibilidade de que um evento ou falha em uma instituição financeira ou mercado específico desencadeie um efeito dominó, afetando a estabilidade do sistema financeiro como um todo. Esse tipo de risco se manifesta quando problemas em uma parte do sistema se espalham rapidamente, levando a crises financeiras amplas, que podem impactar bancos, instituições de crédito, mercados de capitais e até economias inteiras.

Principais características do risco sistêmico:

1. **Interconexão:** o sistema financeiro é altamente interligado, de modo que a falência de uma grande instituição ou a instabilidade em um mercado específico pode se propagar para outras partes do sistema.
2. **Contágio:** um evento negativo em um segmento do mercado pode gerar pânico ou desconfiança generalizada, levando a retiradas em massa de recursos e vendas precipitadas de ativos (fire sales), o que agrava a crise.

3. **Efeitos macroeconômicos:** crises sistêmicas geralmente têm impactos significativos sobre a economia real, afetando crédito, emprego e crescimento econômico.

Análise controle e monitoramento - a análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela diretoria e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas das instituições financeiras.

11. Avaliação e acompanhamento da meta de rentabilidade dos investimentos

Conteúdo: Informar que mensalmente serão calculadas:

- 1) A Meta de Rentabilidade = (índice de referência para correção do mês em % - percentual) mais a (Taxa de Juros Parâmetro Fixada para o Mês em % - percentual, que é encontrada na portaria que define a duração do passivo calculado);
- 2) O Retorno do mês = (soma de todas as rentabilidades do mês dividida pela soma de todos os patrimônios do RPPS na posição do início do mês).

Informar ainda, que O Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos, tendo como base o Retorno do mês e a Meta de rentabilidade do mês, farão uma avaliação da carteira de investimentos com o objetivo da otimização da relação risco/retorno.

Deve ser informado também, que serão monitorados ainda, o patrimônio líquido e para cada fundo de investimento a aderência ao benchmark e a volatilidade

Sugestão:

Mensalmente, será calculado o Retorno do mês dos recursos aplicados nos fundos de investimento e a Meta de rentabilidade. Com o Retorno do mês e a Meta de rentabilidade calculados, o gestor de recursos e o Comitê de Investimentos farão uma avaliação da carteira de investimentos com o objetivo da otimização da relação risco/retorno.

Serão monitorados ainda, o Patrimônio líquido e para cada fundo de investimento a aderência ao benchmark e a volatilidade.

12. Plano de contingência

Conteúdo: apresentar as medidas que devem ser realizadas no caso do descumprimento dos limites e dos requisitos previstos na Resolução CMN n° **4.963/2021** e nesta Política de Investimentos.

Sugestão:

Abaixo, algumas medidas que devem ser tomadas como forma de mitigar os riscos dos investimentos no que se refere ao descumprimento dos limites e dos requisitos previstos na Resolução CMN n° **4.963/2021** e nesta Política de Investimentos.

1) Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, o gestor de recursos deverá informar ao Comitê de Investimentos, o qual convocará reunião extraordinária, no mais breve espaço de tempo, para que tais distorções sejam corrigidas.

2) Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada ao gestor de recursos e à Diretoria uma solicitação para que procedam imediatamente com o pedido de resgate.

3) Se houver prazo de carência para a conversão de cotas ou outro obstáculo que impeça ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório para os gestores detalhando a situação e recomendando as medidas a serem tomadas quando for possível o resgate do referido investimento.

13. Transparência

Conteúdo: Apresentar o compromisso do RPPS na Política de Investimento com relação ao estabelecido na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, no Capítulo VI sobre Investimentos dos recursos, Seção IX - Transparência das informações relativas aos investimentos.

Sugestão:

Dentro de suas limitações, o RPPS _____ (informar o nome do RPPS) se compromete a atender as exigências estabelecidas na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, no Capítulo VI sobre Investimentos dos recursos, Seção IX - Transparência das informações relativas aos investimentos.

14. Principais variáveis e métricas utilizadas pelo gestor de recursos

Recurso

Recurso - é o valor aplicado por um investidor em uma instituição financeira. Esse valor no dia da aplicação é **transformado em Cota**.

Cota

Uma cota em um fundo de investimento representa a menor fração do patrimônio do fundo que um investidor pode adquirir. Quando você investe em um fundo, em vez de comprar os ativos individuais que o compõem, você compra cotas do fundo, tornando-se um cotista.

O valor da cota é determinado pela divisão do patrimônio total do fundo pelo número de cotas existentes. Esse valor é atualizado diariamente de acordo com a valorização ou desvalorização dos ativos que compõem a carteira do fundo. Assim, quando o valor dos ativos do fundo aumenta, o valor da cota também sobe, e vice-versa.

Ao investir em um fundo, você pode ganhar dinheiro de duas formas:

1. Valorização da cota: Se o valor dos ativos do fundo aumentar, o valor da cota também aumenta, gerando lucro para o cotista.
2. Distribuição de rendimentos: Alguns fundos distribuem rendimentos, como dividendos ou juros, aos cotistas, o

que é adicionado ao valor da cota ou repassado aos investidores.

Vale lembrar que as cotas podem ser resgatadas, permitindo que o investidor receba o valor correspondente ao número de cotas que possui, considerando o valor da cota no momento do resgate, descontadas eventuais taxas e impostos.

Como funciona a compra e a venda de cotas de um fundo de investimento?

Exemplo

Suponha o seguinte cenário:

- Você decide investir R\$ 10.000,00 (dez milreais em um fundo de investimento).
- No momento da aplicação, o valor da cota do fundo é de R\$ 100.
- Após um período, o valor da cota aumenta para R\$ 120 e você decide resgatar seu investimento.

1. Cálculo da compra das cotas

Primeiro, calcularemos quantas cotas você comprou com o investimento inicial.

$$\text{Número de cotas compradas} = \frac{\text{Recurso investido}}{\text{Valor da cota no momento da compra}}$$

$$\text{Número de cotas compradas} = \frac{10.000,00}{100}$$

$$\text{Número de cotas compradas} = 100$$

2. Cálculo do valor total no momento do resgate

Após um período, o valor da cota aumentou para R\$ 120,00.

Então, calcular o total do seu investimento no momento da venda das cotas

Valor total no resgate = Número de cotas × Valor da cota no momento do resgate

Valor total no resgate = $100 \times \text{R}\$120,00$

Valor total no resgate = R\$12.000,00

Resultado Final

- Recurso investido inicialmente: R\$ 10.000
- Valor resgatado: R\$ 12.000
- Rentabilidade: R\$ 12.000 - R\$ 10.000 = R\$ 2.000

Rentabilidade

È a diferença entre o Valor Atual do seu investimento e o Recurso investido inicialmente.

Retorno

O cálculo do retorno de uma carteira de RPPS com aplicações em diversos fundos de investimento envolve a consideração dos rendimentos e a proporção do capital alocado em cada fundo. Apresenta-se a seguir dois métodos:

Primeira método

1. Coleta de Dados:

- **Valor Investido em Cada Fundo (VI):** Montante aplicado em cada fundo;
- **Rendimentos Recebidos (R):** Rendimento ou dividendos recebidos de cada fundo durante o período.

2. Cálculo do Retorno:

Para cada fundo, o retorno total pode ser calculado da seguinte forma:

$$\text{Retorno Total do Fundo} = \frac{\sum \text{Rentabilidades dos fundos}}{\sum \text{Valores Investidos dos fundos}}$$

E o retorno percentual:

$$\text{Retorno Percentual do Fundo} = \frac{\text{Retorno Total do Fundo}}{100} \times 100$$

3. Exemplo Prático:

Suponha que se tem uma carteira de RPPS com os seguintes fundos:

Fundo	Valor Investido (VI)	Rendimento (R)
Fundo A	20.000,00	1.000,00
Fundo B	30.000,00	500,00
Fundo C	10.000,00	200,00

Cálculo do Retorno:

$$\text{Retorno} = \frac{\underline{1.000,00} + \underline{500,00} + \underline{200,00}}{20.000,00 + 30.000,00 + 10.000,00}$$

$$\text{Retorno} = \frac{\underline{1.700,00}}{60.000,00}$$

$$\approx 0,02833$$

$$\approx 2,83\%$$

Segundo método

1. Coleta de Dados:

- **Valor Investido em Cada Fundo (VI):** Montante aplicado em cada fundo.
- **Rendimentos Recebidos (R):** Rendimento ou dividendos recebidos de cada fundo durante o período.

2. Cálculo do Retorno de Cada Fundo:

Para cada fundo, o retorno total pode ser calculado da seguinte forma:

$$\text{Retorno Total do Fundo} = \frac{\underline{R}}{\underline{VI}}$$

E o retorno percentual:

Retorno Percentual do Fundo = $\frac{\text{Retorno Total do Fundo}}{\text{Valor Investido}} \times 100$

3. Cálculo do Retorno da Carteira:

Para calcular o retorno total da carteira, você deve considerar o peso de cada fundo na carteira. O peso de cada fundo é calculado como a proporção do capital investido em relação ao total investido.

E o retorno

$$\text{Peso do Fundo} = \frac{\text{VI}_{\text{fundo}}}{\text{VI}_{\text{total}}}$$

O retorno total da carteira é a soma dos retornos ponderados de cada fundo:

$$\text{Retorno da Carteira} = \sum (\text{Peso do Fundo} \times \text{Retorno Percentual do Fundo})$$

4. Exemplo Prático:

Suponha que se tem uma carteira de RPPS com os seguintes fundos:

Fundo	Valor Investido (VI)	Rendimento (R)
Fundo A	20.000,00	1.000,00
Fundo B	30.000,00	500,00
Fundo C	10.000,00	200,00

Passo 1: Cálculo do Retorno de Cada Fundo:

Fundo A:

Retorno Total do Fundo A

$$= 1.000 / 20.000$$

$$= 0,05 \text{ ou } 5\%$$

Fundo B:

Retorno Total do Fundo B

$$= 500 / 30.000$$

$$\approx 0,01666 \text{ ou } 1,67\%$$

Fundo C:

Retorno Total do Fundo C

$$= 200 / 10.000$$

$$= 0,02 \text{ ou } 2\%$$

Análise do Retorno:

- Fundo A teve o melhor desempenho, com um retorno de 5%.
- Os outros fundos (B e C) tiveram retornos significativamente menores, com 1,67% e 2%, respectivamente.

Portanto, o Fundo A foi o que deu o melhor retorno na carteira do RPPS.

Passo 2: Cálculo do Valor Total Investido:

$$V_{\text{total}} = 20.000 + 30.000 + 10.000 = \text{R}\$60.000$$

Passo 3: Cálculo do Peso de Cada Fundo:

Peso do Fundo A:

$$\text{Peso do Fundo A} = 20.000 / 60.000 \approx 0,3333$$

Peso do Fundo B:

$$\text{Peso do Fundo B} = 30.000 / 60.000 = 0,5$$

Peso do Fundo C:

$$\text{Peso do Fundo C} = 10.000 / 60.000 \approx 0,1667$$

Passo 4: Cálculo do Retorno da Carteira:

Retorno da Carteira

$$= (0,3333 \times 5\%) + (0,5 \times 1,67\%) + (0,1667 \times 2\%)$$

Calculando cada termo:

Fundo A: $0,3333 \times 5 = 1,67$

Fundo B: $0,5 \times 1,67 \approx 0,84$

Fundo C: $0,1667 \times 2 \approx 0,33$

Retorno da Carteira $\approx 1,67 + 0,84 + 0,33 \approx 2,84\%$

Portanto, o Fundo A foi o que deu o melhor retorno na carteira do RPPS e tem aplicado 33% do total de recursos da carteira, e o Fundo B deu um retorno bem menor do que o Fundo A e tem 50% do total dos recursos aplicados da carteira.

Meta de Rentabilidade da Política de Investimentos

Métrica definida na Política de investimento que representa o **retorno a ser perseguido**.

Com relação ao retorno a ser perseguido, deve-se adotar as recomendações apresentadas pelo atuário através de ofício.

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, a taxa de juros parâmetro a ser utilizada como na avaliação atuarial é definida utilizando o valor da duração do passivo calculado informado pelo atuário.

Tendo o valor da duração do passivo calculado, informado pelo atuário, verifica-se na portaria em vigor o valor da taxa de juros parâmetro para o ano.

Para se **encontrar a Meta de Rentabilidade de um determinado mês**, é importante seguir as seguintes recomendações: a partir do valor do juros parâmetro do ano, calcula-se o valor do juros do mês e soma a este valor o índice de referência deste mês.

Exemplo

Suponha o seguinte cenário:

mês de outubro/2024

- taxa de juros parâmetro de 2024: 4,78% ao ano.
- Rentabilidade Mês Real Esperada: 0,3899% ao mês (cálculo realizado no site: <https://clubedospoupadores.com/conversor-de-taxas-de-juros-anual-para-mensal>).
- Índice de Referência IPCA no mês de outubro/2024: 0,56% ao mês.
- Meta de Rentabilidade de outubro/2024: $0,3899 + 0,56 = 0,95$ ao mês.

Portanto, para se cumprir a **Meta de Rentabilidade** de outubro de 2024, o Retorno médio dos investimentos (recursos aplicados da carteira) deve ser igual ou superior a 0,95% ao mês.

Média

A média estatística, ou simplesmente média, é uma medida de tendência central que representa o valor típico de um conjunto de dados. Ela é amplamente utilizada em estatística para resumir e entender o comportamento dos dados. A média (aritmética) é calculada somando todos os valores e dividindo o total pelo número de valores.

Cálculo da Média no Excel:

Fórmula: =MÉDIA(intervalo_dados)

Exemplo

Se os valores dos dados estão nas células de A1 a A10, use:

=MÉDIA(A1:A10)

Variância

É uma medida de dispersão que indica o quanto os valores de um conjunto de dados diferem da média desse conjunto.

Calcula-se a variância elevando ao quadrado as diferenças entre cada valor e a média e, em seguida, obtendo a média dessas diferenças ao quadrado.

A variância expressa-se em uma unidade ao quadrado (por exemplo, reais ao quadrado se estamos falando de valores financeiros), tornando-a menos intuitiva.

Desvio Padrão

O desvio padrão é a raiz quadrada da variância. Ele traz a unidade de medida de volta à mesma dos dados originais (por exemplo, reais), facilitando a interpretação. É amplamente utilizado para entender a dispersão dos dados de forma prática. Um desvio padrão alto indica que os dados estão mais dispersos em relação à média, enquanto um baixo indica que os dados estão mais concentrados ao redor da média.

Cálculo do Desvio Padrão no Excel:

DESVPAD.P: Calcula o desvio padrão de uma população inteira (ignora valores lógicos e de texto da amostra).

Fórmula: =DESVPAD.P(intervalo_dados)

Exemplo: Se os dados estão nas células A1 a A10, use =DESVPAD.P(A1:A10).

DESVPAD.A: Calcula o desvio padrão de uma amostra (ignora valores lógicos e de texto da amostra).

Fórmula: = DESVPAD.A(intervalo_dados)

Exemplo: Para dados em A1 a A10, use =DESVPAD.A(A1:A10).

Volatilidade

Na prática financeira, volatilidade é o termo que se refere ao desvio padrão dos retornos de um ativo financeiro em um período. A volatilidade expressa o grau de variação nos retornos ao longo do tempo e é uma medida de risco para o ativo. Ela é calculada como o desvio padrão dos retornos diários, mensais ou anuais, e quanto maior a volatilidade, maior o risco do ativo.

Covariância

A **Covariância** é uma medida estatística que indica o grau de variação conjunta entre duas variáveis. Em outras palavras, ela nos informa se duas variáveis tendem a aumentar ou diminuir juntas (relacionamento positivo), ou se uma

aumenta enquanto a outra diminui (relacionamento negativo). A covariância é usada em várias áreas, especialmente em finanças, para entender a relação entre retornos de diferentes ativos.

Interpretação da Covariância

Covariância Positiva: Indica que, em geral, quando uma variável aumenta, a outra também tende a aumentar, e vice-versa.

Covariância Negativa: Indica que, quando uma variável aumenta, a outra tende a diminuir, e vice-versa.

Covariância Zero: Sinal de que não há uma relação linear entre as variáveis. Note que uma covariância zero não implica, necessariamente, que as variáveis são independentes (apenas que não têm uma relação linear).

A covariância em si pode ser difícil de interpretar em termos absolutos, porque seu valor depende das unidades das variáveis, o que torna difícil comparar covariâncias de diferentes conjuntos de dados.

Covariância e Correlação

A covariância e a correlação estão relacionadas, mas a correlação é a versão padronizada da covariância, variando entre -1 e 1.

A correlação é útil para entender a intensidade e a direção da relação linear entre duas variáveis sem se preocupar com as unidades.

Exemplo de Uso da Covariância em Finanças

Na análise de portfólios, a covariância entre os retornos de diferentes ativos é usada para calcular a volatilidade total do portfólio. Ativos com covariância negativa podem ajudar a

reduzir o risco geral do portfólio, pois seus retornos tendem a se mover em direções opostas.

Como Calcular a Covariância no Excel

No Excel, você pode calcular a covariância entre dois conjuntos de dados usando as funções **COVARIÂNCIA.P** e **COVARIÂNCIA.S**:

COVARIÂNCIA.P: Para calcular a covariância de uma população inteira.

Fórmula: **=COVARIÂNCIA.P(intervalo_dados1, intervalo_dados2)**

COVARIÂNCIA.S: Para calcular a covariância de uma amostra dos dados.

Fórmula: **=COVARIÂNCIA.S(intervalo_dados1, intervalo_dados2)**

Por exemplo, se os dados das variáveis X estão nas células A1 a A10 e os dados das variáveis Y estão em B1 a B10, use

=COVARIÂNCIA.S(A1:A10, B1:B10) para calcular a covariância amostral entre X e Y.

Índice de Sharpe

O Índice de Sharpe é uma métrica que avalia o desempenho de um investimento ajustado ao risco. Ele calcula

quanto retorno adicional um investidor recebe por unidade de risco assumido. A fórmula é:

$$\text{Índice de Sharpe} = \frac{\text{Retorno do Ativo} - \text{Taxa Livre de Risco}}{\text{Desvio Padrão dos Retornos}}$$

Observações:

- 1) Um Índice de Sharpe maior que 1 indica que o investimento tem um bom retorno em relação ao risco, enquanto um valor menor que 1 sugere que o retorno não compensa o risco assumido.
- 2) A Taxa Livre de Risco no Brasil normalmente considera-se o valor da Taxa SELIC.
- 3) Com relação a Taxa Livre de Risco, pode-se utilizar no lugar da Taxa SELIC a Meta de Rentabilidade do RPPS utilizada na Avaliação Atuarial. Um índice de correção, geralmente o IPCA do mês em % (percentual), mais a Taxa de Juros Parâmetro Fixada para o Mês em % (percentual).

Exemplo de Índice de Sharpe

Cenário: Um RPPS deseja avaliar a performance de um fundo de investimento que gerou retornos de 10% no último ano. A taxa livre de risco (ex: a Taxa SELIC) é de 10%, e o desvio padrão dos retornos do fundo é de 15%.

Cálculo:

1) Fórmula do Índice de Sharpe:

$$\text{Índice de Sharpe} = \frac{R_p - R_f}{\sigma_p}$$

Onde:

Rp = Retorno do portfólio (10% ou 0,10)

Rf = Taxa livre de risco (Taxa SELIC 10% ou 0,10)

σ_p = Desvio padrão dos retornos (risco) (15% ou 0,15)

2) Cálculo do Índice de Sharpe:

$$\text{Índice de Sharpe} = \frac{0,10 - 0,10}{0,15}$$

$$\text{Índice de Sharpe} = 0$$

3) Interpretação:

Um Índice de Sharpe com valor abaixo de 1 indica que o retorno não compensa adequadamente o risco do investimento. Nesse caso, deve ser analisada a possibilidade de resgate do investimento e a aplicação em outro tipo de investimento.

Peso

É o valor em % (percentual) que representa os recursos aplicados de cada ativo de uma carteira de investimentos, com relação ao total de recursos, da carteira. Na tabela seguinte, a carteira tem um total de R\$100.000,00 (cem mil reais) de recursos aplicados e o valor do peso de cada fundo que compõe a carteira é o seu valor dividido pelo total de recursos.

Fundos Aplicados	Recurso R\$	Peso %
FUNDO1	40.000,00	0,4
FUNDO2	20.000,00	0,2
FUNDO3	40.000,00	0,4
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00	1,0

Modelo de Média-Variância

O Modelo de Média-Variância é a principal contribuição de Harry Markowitz, economista e matemático norte-americano amplamente reconhecido por suas contribuições à teoria moderna de portfólios. Em 1952, ele publicou um artigo chamado "Portfolio Selection" na *Journal of Finance*, onde apresentou a ideia de diversificação para otimizar o risco e o retorno dos investimentos, marcando o início da moderna teoria de portfólios. Em 1990, ele ganhou o Prêmio Nobel de Economia por suas contribuições.

O Modelo de Média-Variância sugere que os investidores devem avaliar os investimentos considerando tanto o retorno esperado quanto a variância (ou risco) associada ao portfólio. Segundo sua teoria, é possível reduzir o risco diversificando os ativos em um portfólio, desde que esses ativos não estejam perfeitamente correlacionados.

O investidor pode utilizar esse modelo para ser aplicado nos ativos que já possui em seu portfólio, ou em ativos que estão disponíveis no mercado, mas que ainda não foram necessariamente aplicados.

Exemplo:

Cenário: Um RPPS tem em sua carteira recursos aplicados em 8 (oito) tipos de fundos de investimentos e deseja definir, de acordo com os retornos apresentados, quanto aplicar em cada fundo de investimento no mês que está iniciando para que:

- 1) Maximize os retornos dos investimentos;**
- 2) Minimizar os riscos dos investimentos.**

Em Anexo III, observa-se os rendimentos e recursos diários dos 8 (oito) fundos de investimentos no mês em análise.

A partir dessas informações, serão calculados os retornos diários (RENDIMENTO/RECURSO) de cada fundo de investimento, e que constam na planilha do Anexo IV.

Com os retornos diários calculados, em Anexo IV, calcula-se para cada fundo:

- 1) Ver abaixo, a Tabela Covariância; e
- 2) Ver abaixo também, a Tabela de Retorno Médio e a Variância.

Tabela - Covariância

Fundo	FUNDO1	FUNDO2	FUNDO3	FUNDO4	FUNDO5	FUNDO6	FUNDO7	FUNDO8
FUNDO1	0,008071	0,001565	0,004805	0,008314	0,002544	0,000582	0,008975	0,006333
FUNDO2	0,006232	0,006932	0,007315	9,2E-05	0,009594	0,003331	0,009491	0,008335
FUNDO3	0,007224	0,004247	0,008653	0,000273	0,005609	0,00927	0,004552	0,001492
FUNDO4	0,000742	0,00693	0,004496	0,009933	0,003134	0,008942	0,007571	0,000371
FUNDO5	0,007756	0,007498	0,00923	0,00657	0,005696	0,003053	0,002719	0,005865
FUNDO6	0,004107	0,009582	0,002046	0,007501	0,008907	0,002797	0,001567	0,003031
FUNDO7	0,008725	0,005793	0,006368	0,001155	0,007601	0,003436	0,001688	0,002658
FUNDO8	0,008332	0,002969	0,005792	0,008238	0,006407	0,006845	0,008318	0,005385

Fonte: Calculada no Excel pela autora

Tabela - Retorno Médio e Variância

Fundo	Retorno Médio	Variância
FUNDO1	0,041215596	7,1E-05
FUNDO2	0,039445258	6,53E-06
FUNDO3	0,038350097	0,012652
FUNDO4	0,035303501	0,000361
FUNDO5	0,039441093	2,56E-05
FUNDO6	0,229690326	0,735005
FUNDO7	0,049958224	0,001349
FUNDO8	0,038454866	0,012755

Fonte: Calculada no Excel pela autora

Com base nos dados das planilhas Tabela Covariância e Tabela Retorno Médio e Variância, se utiliza a ferramenta Solver, do Excel, para se otimizar a alocação dos recursos (a ferramenta apresentará o percentual de recursos ideal que deve ser alocado em cada fundo de investimento).

Para se obter o percentual ideal que deve ser alocado em cada fundo de investimento, **para maximizar o retorno**, é necessário que seja acrescida uma coluna na Tabela Retorno Médio e Variância, onde serão informados os pesos ideais para cada fundo. Dé início, se preenche com um valor de peso igual para cada fundo e que a soma dos pesos seja igual a 1 (um), conforme Tabela Retorno Médio e Variância com Peso abaixo.

Para **maximizar o retorno** com as tabelas acima, armazenadas em uma mesma planilha, se acessa essa planilha no Excel, com o cursor posicionado na célula A11 da Planilha na aba Portfolio Setup e em Dados seleciona-se a ferramenta Solver.

Tabela - Retorno Médio e Variância com Peso

Fundo	Retorno Médio	Variância	Peso
FUNDO1	0,041215596	7,1E-05	0,12500
FUNDO2	0,039445258	6,53E-06	0,12500
FUNDO3	0,038350097	0,012652	0,12500
FUNDO4	0,035303501	0,000361	0,12500
FUNDO5	0,039441093	2,56E-05	0,12500
FUNDO6	0,229690326	0,735005	0,12500
FUNDO7	0,049958224	0,001349	0,12500
FUNDO8	0,038454866	0,012755	0,12500
TOTAL			1,00000

0,063982	Máx
0,005149	Mín

Parâmetros do Solver

Definir Objetivo:

Para: Máx. Mín. Valor de:

Alterando Células Variáveis:

Sujeito às Restrições:

SD\$10 = 1

SD\$3 = 0,2

SD\$6 = 0,2

Tornar Variáveis Irrestritas Não Negativas

Selecionar um Método de Solução:

Método de Solução

Selecione o mecanismo GRG Não Linear para Problemas do Solver suaves e não lineares. Selecione o mecanismo LP Simplex para Problemas do Solver lineares. Selecione o mecanismo Evolutionary para problemas do Solver não suaves.

Na ferramenta Solver devem ser informados os seguintes parâmetros:

- 1) **Definir Objetivos** - \$A\$11 (na célula A11 deve ter o somatório dos retornos médios vezes os pesos de todos os fundos investidos => $= B2 * D2 + B3 * D3 + B4 * D4 + B5 * D5 + B6 * D6 + B7 * D7 + B8 * D8 + B9 * D9$);
- 2) **Para:** Selecionar “Máx”;
- 3) **Alterando Células Variáveis** - (informar as células dos peso \$D\$2:\$D\$9);

4) **Sujeito às Restrições:** Adicionar $\$D\$10=1$ (o somatório dos pesos deve ser = 1) , Adicionar $\$D\$3=0,2$ (deve ser aplicado 0,2 no FUNDO2) e Adicionar $\$D\$5=0,2$ (deve ser aplicado 0,2 no FUNDO5);

5) **Selecionar um Método de Solução:** (Selecionar “GRG Não Linear”);

6) Clique em “**Resolver**”.

Após a execução do item 6) acima, o Solver apresentará o resultado abaixo:

Fundo	Retorno Médio	Variância	Peso
FUNDO1	0,041215596	7,1E-05	0,00000
FUNDO2	0,039445258	6,53E-06	0,20000
FUNDO3	0,038350097	0,012652	0,00000
FUNDO4	0,035303501	0,000361	0,00000
FUNDO5	0,039441093	2,56E-05	0,20000
FUNDO6	0,229690326	0,735005	0,60000
FUNDO7	0,049958224	0,001349	0,00000
FUNDO8	0,038454866	0,012755	0,00000
TOTAL			1,00000
0,153591	Máx		

Fonte: Calculada no Excel pela autora

Portanto, para **maximizar os retornos** e de acordo com os retornos médios e variâncias informados de cada fundo, tem-se como resultado aplicar: 60% dos recursos no FUNDO6, 20% dos recursos no FUNDO2, 20% dos recursos no FUNDO5 e não aplicar recursos nos demais fundos.

Para **minimizar o risco** utilizando as tabelas acima, armazenadas em uma mesma planilha e o cursor posicionado

na célula A13 da aba Covariância Matriz, se acessa o Excel e na aba Dados seleciona-se a ferramenta Solver.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Fundo	FUNDO1	FUNDO2	FUNDO3	FUNDO4	FUNDO5	FUNDO6	FUNDO7	FUNDO8	Peso
2	FUNDO1	0,008071	0,001565	0,004805	0,008314	0,002544	0,000582	0,008975	0,006333	0,00000
3	FUNDO2	0,006232	0,006932	0,007315	9,2E-05	0,009594	0,003331	0,009491	0,008335	0,20000
4	FUNDO3	0,007224	0,004247	0,008653	0,000273	0,005609	0,00927	0,004552	0,001492	0,00000
5	FUNDO4	0,000742	0,00693	0,004496	0,009933	0,003134	0,008942	0,007571	0,000371	0,00000
6	FUNDO5	0,007756	0,007498	0,00923	0,00657	0,005696	0,003053	0,002719	0,005865	0,20000
7	FUNDO6	0,004107	0,009582	0,002046	0,007501	0,008907	0,002797	0,001567	0,003031	0,59000
8	FUNDO7	0,008725	0,005793	0,006368	0,001155	0,007601	0,003436	0,001688	0,002658	0,01000
9	FUNDO8	0,008332	0,002969	0,005792	0,008238	0,006407	0,006845	0,008318	0,005385	0,00000
10										1,00000
11										
12										
13	0,001255	Min								

Parâmetros do Solver

Definir Objetivo:

Para: Máx. Min. Valor de:

Alterando Células Variáveis:

Sujeito às Restrições:

Na ferramenta Solver devem ser informados os seguintes parâmetros:

- 1) **Definir Objetivos** - \$A\$13 (na célula A13 deve ter => =MATRIZ.MULT('Covariance Matrix'!B2:I9; J2:J9));
- 2) **Para:** Selecionar “Min”;
- 3) **Alterando Células Variáveis** - (informar as células dos peso \$J\$2:\$J\$9);

4) **Sujeito às Restrições:**

5) **Selecionar um Método de Solução:** (Selecionar “GRG Não Linear”);

6) Clique em “**Resolver**”.

Portanto, para **minimizar o risco** e de acordo com a covariância calculada de cada fundo, tem-se como resultado aplicar: 59% dos recursos no FUNDO6, 20% dos recursos no FUNDO2, 20% dos recursos no FUNDO5, 1% dos recursos no FUNDO7 e não aplicar recursos nos demais fundos.

Sobre o Solver

Para um melhor entendimento, o Solver no Excel é uma ferramenta de otimização que ajuda a encontrar o valor ideal para uma fórmula em uma célula, conhecida como célula-alvo, sujeita a restrições ou limites especificados para outras células. Os principais objetivos do Solver são:

1) **Otimização de Resultados:** Resolver problemas de maximização ou minimização, como maximizar lucros ou minimizar custos. O usuário define a função objetivo (como lucro) e o Solver ajusta as variáveis para atingir o melhor resultado possível.

2) **Atendimento de Restrições:** O Solver permite definir restrições para as variáveis de decisão, como limites de recursos, requisitos de produção ou orçamentos. Ele ajusta as variáveis dentro desses limites para obter o valor ideal da função objetivo.

3) **Análise de Cenários:** Ele permite explorar diferentes cenários ajustando variáveis. Isso é útil para compreender o impacto de mudanças nas variáveis sobre o resultado final.

4) **Apoio na Tomada de Decisão:** O Solver ajuda na tomada de decisão em questões complexas, oferecendo soluções ótimas

que podem ser difíceis de alcançar manualmente, especialmente quando o problema envolve várias variáveis e restrições.

5) Ajuste de Parâmetros para Modelagem: Em problemas como ajuste de portfólios, planejamento de produção, alocação de recursos, ou análise de risco, o Solver ajuda a ajustar os parâmetros para atender a um objetivo específico de forma eficiente

Para começar a usar o Solver do Excel, você deve primeiro habilitar o suplemento e depois configurar o problema de otimização. Abaixo estão as etapas detalhadas e os comandos para começar.

1. Habilitar o Solver no Excel

Abra o Excel e vá para Arquivo > Opções.

Selecione Suplementos.

Na lista Gerenciar, selecione Suplementos do Excel e clique em Ir.

Marque a caixa Solver e clique em OK para ativar.

Agora você verá o Solver em Dados > Análise > Solver.

Value at Risk (VaR)

O **Value at Risk (VaR)** é uma medida de risco financeiro que estima a perda potencial máxima de um investimento ou portfólio em um determinado período de tempo, com um nível de confiança específico. Ele responde à pergunta: "Quanto posso perder no pior cenário esperado, dentro de X% de confiança e em um dado período?"

Exemplo::

Um VaR de R\$ 10.000 em 1 dia com 95% de confiança significa que existe uma probabilidade de 95% de não perder mais de R\$ 10.000 em 1 dia e 5% de chance de perder mais.

Como calcular o VaR?

Existem diferentes métodos para calcular o VaR. Os mais comuns são:

1. Histórico: Baseia-se nos retornos passados.
2. Paramétrico (Delta-Normal): Supõe que os retornos seguem uma distribuição normal.

Como calcular o VaR Paramétrico:

O Valor em Risco (VaR) no método paramétrico, também conhecido como método da variância-covariância, é calculado com base em uma distribuição normal dos retornos de um ativo ou portfólio. A fórmula geral é:

Resultado em %

$$\text{VaR (\%)} = \mu - (z \cdot \sigma) \text{ Resultado em \%}$$

Onde:

- μ : Retorno esperado do ativo ou portfólio (média dos retornos).
- z : Valor crítico da distribuição normal padrão correspondente ao nível de confiança escolhido (por exemplo, 1,645 para 95% ou 2,33 para 99%).
- σ : Desvio padrão dos retornos do ativo ou portfólio (uma medida de volatilidade).

Interpretação

O **VaR** em % (percentual) representa a perda máxima esperada, com um nível de confiança definido, em um período de tempo específico, sob condições normais de mercado.

Resultado Monetário

Var (monetário) = Valor Total do Portfólio . VaR (%)

Por que separar os cálculos?

Separar o cálculo em duas etapas (percentual e monetário) tem algumas vantagens:

1. **Generalização:** O cálculo percentual do VaR é independente do tamanho do portfólio, permitindo comparações entre diferentes ativos ou portfólios.
2. **Escalabilidade:** O mesmo VaR percentual pode ser aplicado a portfólios de tamanhos diferentes simplesmente multiplicando pelo valor total do portfólio.
3. **Foco estatístico:** Trabalhar inicialmente com retornos e volatilidade permite análises de risco focadas em métricas estatísticas sem depender do tamanho absoluto do investimento.

Portanto, o valor total do portfólio não aparece na fórmula básica, mas é fundamental no cálculo final para interpretar o risco em termos monetários.

Exemplo usando o Excel:

Retorno de um Portfólio

	A	B	C
1	Dia	Retornos (%)	Valor Portfólio (R\$)
2	1	0,993428306	100.000,00
3	2	-0,276528602	100.000,00
4	3	1,295377076	100.000,00
5	4	3,046059713	100.000,00
6	5	-0,468306749	100.000,00

Média dos Retornos:

$$\mu = \text{MÉDIA}(B2:B6) = 0,918005949$$

Desvio Padrão:

$$\sigma = \text{DESVPAD}.A(B2:B6) = -1,41646$$

z: Valor crítico da distribuição normal padrão

$$95\% = 1,645 \text{ (para 95\%)}$$

$$\text{VaR (\%)} = \mu - (z \cdot \sigma)$$

$$0,92 - (1,645 * -1,41646) = 3,248089949$$

Isso indica que, com 95% de confiança, a perda diária não deve exceder 3,24% do valor do portfólio.

$$\text{Var (monetário)} = \text{Valor Total do Portfólio} \cdot \text{VaR (\%)}$$

$$100.000,00 * 0,03248089949 = 3.240,81$$

Isso indica que, com 95% de confiança, a perda diária não deve exceder a R\$3.240,81 do valor do portfólio.

15. Procedimentos para Gestão de uma Carteira de Investimentos

O Gestor de Recursos é o responsável por a gestão da carteira de investimentos de um RPPS. Para o monitoramento da carteira, com resultados efetivos, recomenda-se o acompanhamento e a execução das seguintes atividades:

Atividades Diárias

- Cadastramento de instituição financeira.
- Cadastramento de fundo de investimento.
- Aplicação de recursos em fundo de investimento.
- Resgate de recursos de fundo de investimento
- Gestão da Carteira de Investimentos
- Geração de Relatórios diários para Gestores e membros do Comitê

Atividades Mensais

- Geração de Relatórios mensais para gestores e membros do Comitê de Investimentos
- Preenchimento do DAIR (Procedimento apresentado no Capítulo 13 deste livro)

Cadastramento de Instituição Financeira

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento de Cadastramento de Instituição Financeira.

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467/2022** que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Parecer SEI Nº 146/2024/MPS** que descreve, em linhas gerais, o processo decisório dos investimentos dos RPPS, que deve ser utilizado pelos responsáveis pelos RPPS como subsídio para a correta aplicação de recursos dos segurados desses regimes.

3. Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Verifica se a instituição financeira atende as exigências da <u>Resolução CMN nº 4.963/2021</u> , da <u>Portaria MTP nº 1.467/2022</u> e do <u>Parecer SEI Nº 146/2024/MPS</u> .	Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos
2	Cadastra a instituição financeira	Gestor de Recursos
3	Comunica ao Diretor o cadastramento do fundo de investimento.	Gestor de Recursos

Cadastramento de Fundo de Investimento

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento de Cadastramento de Fundo de Investimento.

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467/2022** que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Parecer SEI Nº 146/2024/MPS** que descreve, em linhas gerais, o processo decisório dos investimentos dos RPPS, que deve ser utilizado pelos responsáveis pelos RPPS como subsídio para a correta aplicação de recursos dos segurados desses regimes.

3.Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Verifica se o fundo de investimento atende as exigências da <u>Resolução CMN nº 4.963/2021</u> , da <u>Portaria MTP nº 1.467/2022</u> e do <u>Parecer SEI Nº 146/2024/MPS</u> .	Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos
2	Cadastra o fundo de investimento	Gestor de Recursos
3	Comunica ao Diretor o cadastramento do fundo de investimento.	Gestor de Recursos

Aplicação de recursos em fundo de investimento

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento de aplicação de recursos em fundo de Investimento.

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022, que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Política de Investimento do RPPS em vigor** - política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

- **Demonstrativo da Política de Investimento - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

3. Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Verifica se o valor a ser aplicado em um determinado fundo de investimento está em conformidade com a Política de Investimentos e com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.	Gestor de Recursos
2	Providencia a aplicação e comunica ao Diretor para que libere a aplicação	Gestor de Recursos
3	Diretor libera a aplicação	Diretor Financeiro

Resgate de recursos de um fundo de investimento

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento de resgate de recursos de um Fundo de Investimento.

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022, que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Política de Investimentos do RPPS em vigor** - política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

- **Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

3. Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Verifica se o valor a ser resgatado de um determinado fundo de investimento está em conformidade com a Política de Investimentos e com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.	Gestor de Recursos
3	Providencia o resgate e comunica ao Diretor para que libere.	Gestor de Recursos
4	Diretor libera resgate	Diretor Financeiro

Gestão da Carteira de Investimentos

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento diário de Gestão da Carteira de Investimentos.

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022, que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Política de Investimentos do RPPS em vigor** - política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

- **Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

3. Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Atualiza os valores dos saldos: de cada conta corrente e de cada fundo de investimento.	Gestor de Recursos
2	Verifica para cada fundo de investimento, se o valor do saldo do investimento está em conformidade com a <u>Resolução CMN nº 4.963/2021</u> .	Gestor de Recursos
3	No caso da ocorrência de alguma falta de conformidade, comunica-se imediatamente ao Diretor Financeiro para que se tome as providências cabíveis.	Gestor de Recursos
4	Verifica os rendimentos diários de cada fundo.	Gestor de Recursos
5	No caso de algum rendimento se apresentar fora da previsão, comunica-se imediatamente ao Diretor Financeiro para que se tome as providências cabíveis.	Gestor de Recursos

Geração de Relatórios diários para Diretor Financeiro e Membros do Comitê de Investimentos

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento diário de geração de relatórios para diretor financeiro e membros do Comitê

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022, que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Política de Investimentos do RPPS em vigor** - política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

- **Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021**.

3. Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Gera um relatório informando a posição diária de cada fundo onde o RPPS possui recursos aplicados (Ver Anexo V).	G. gestor de Recursos
2	Gera um relatório informando o total de recursos da carteira de investimentos do RPPS e informando os saldos: de cada conta corrente e de cada fundo de investimento (Ver Anexo VI).	Gestor de Recursos
3	Gera um relatório informando o rendimento diário de cada fundo de investimento e o total de rendimentos obtidos na data e acumulado no mês (Ver Anexo VII).	Gestor de Recursos
4	Gera um relatório de Conformidade que informa para cada fundo de investimento, se o valor aplicado está em conformidade com a <u>Resolução CMN nº 4.963/2021 (Ver Anexo VIII).</u>	Gestor de Recursos
5	Encaminha relatórios para Diretor Financeiro e para os membros do Comitê de Investimentos	Gestor de Recursos

Geração de Relatórios mensais para Diretor Financeiro e Membros do Comitê de Investimentos

1. Objetivo

Sistematizar o procedimento mensal de Geração de Relatórios para diretor financeiro e membros do Comitê

2. Documentos Complementares

- **Resolução CMN nº 4.963/2021** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022, que disciplina as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Política de Investimentos do RPPS em vigor** - política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021.**

- **Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução **CMN nº 4.963/2021.**

3. Detalhamento do Procedimento

Etapa	Atividade	Responsável
1	Gera relatórios sobre o Retorno dos Investimentos do RPPS e informando sobre a Meta de Rentabilidade (Ver Anexo IX).	Gestor de Recursos
2	Encaminha relatórios para Diretor Financeiro e para os membros do Comitê de Investimentos.	Gestor de Recursos

16. Pró-Gestão

No caso do RPPS aderir ao Programa Pró-Gestão, é recomendável que o Gestor de Recursos verifique: se o RPPS está de acordo com o nível de aderência planejado; e se tem condições de atender aos requisitos constantes no MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.5 APROVADA EM 21/12/2023)

ANEXO 8 - QUADRO RESUMO DAS AÇÕES E REQUISITOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE ADERÊNCIA

Ações e Requisitos	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Atividades que devem ser mapeadas e manualizadas.	2 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).	4 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.	6 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Arrecadação, Investimentos, Compensação Previdenciária, Atendimento e Financeira.	As 6 (seis) áreas do Nível III e mais 2 (dois) processos de trabalho relevantes de 2 (duas) áreas distintas das demais áreas (Administrativa, Atuária, Jurídica e Tecnologia da Informação), conforme

				Anexo 7 do Manual.
Certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados.	Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, <u>o responsável pela gestão das aplicações dos recursos</u> e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimento deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis	Idem Nível I	Idem Nível I	Idem Nível I

	básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. Do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.			
Póitica de Investimentos - Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.	X	X	X	X
Cronograma mensal das atividades e relatórios semestrais de diligências		X	X	X
Utilização de metodologia que		X	X	X

demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM.		(RPPS com mais de R\$ 50 milhões)		
Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.				X
Política de investimentos.	X	X	X	X
Relação entidades credenciadas investimentos.	X	X	X	X
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	X	X		
Segregação das atividades de investimentos das administrativofinancieiras.			X	X
Plano de Ação de Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.		X	X	X
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da	X	X	X	X

Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial				
Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.				X

Apresenta-se a seguir o que o Manual do Pró-Gestão estabelece sobre a Política de Investimentos:

3.2.6- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência - MPS, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 241, IV, “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento

anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

Dada a sua relevância, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado. Na elaboração e execução da Política de Investimentos deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos por situações de conflito de interesses.

Além dessas orientações gerais, deverá ser comprovado pelo RPPS, para cada nível de certificação:

•Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

• Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo:

a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos;

b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;

c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (*salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos*), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito

Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

●Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

●Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.

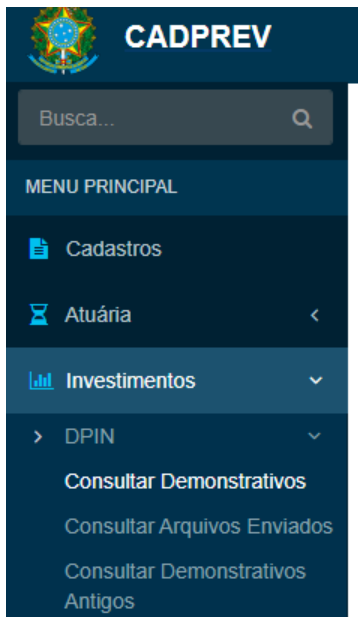
17. DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos

O Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) do RPPS é um documento anual tendo como principal objetivo acompanhar e monitorar a execução da Política de Investimentos do RPPS. Este demonstrativo serve para garantir que os investimentos realizados estejam alinhados com os objetivos, diretrizes e limites estabelecidos pela política de investimentos previamente aprovada. Faz parte do Sistema CADPREV do MPS.

Como acessar e atualizar o DPIN no Sistema CADPREV

Para acessar o Sistema CADPREV e selecionar Investimentos

<https://cadprev.previdencia.gov.br/>



Na Opção DPIN, pode-se selecionar: Consultar Demonstrativos, Consultar Arquivos Enviados ou Consultar Demonstrativos Antigos.

Como incluir o DPIN de um ano

1. Selecionar a opção “Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos”.
2. No campo Ente, em Selecione uma opção (selecionar o RPPS que se deseja informar o DPIN).
3. Clicar no botão Consultar.

Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente:

* Ente:

Exercício:

Período da Data de Envio: a

Retificação: Sim Não

CPF:

[Consultar](#) [Cancelar](#)

Após selecionar o RPPS, selecionar o botão Novo DPIN.

Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: PIAUI

* Ente:

Exercício:

Período da Data de Envio: a

Retificação: Sim Não

CPF:

[Consultar](#) [Cancelar](#) [Novo DPIN](#)

Demonstrativo da Política de Investimentos																		
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Consultar	Mostrar	Assinatura	Detalhar	Gerar	Enviar	Consultar	Enviar	Consultar	Imprimir	Imprimir	Imprimir	Retificar		
				Notificações / Irregularidades	Irregularidades?	Digital	Assinaturas	Declaração de Veracidade	Declaração de Veracidade	Declaração de Veracidade	Política de Investimento Digitalizado	Política de Investimento Digitalizado	Retificação	DPIN PDF	DPIN XLS	DPIN XML		
Governo do Estado do Piauí	06.553.481/0001-49	2024	23/01/2024 11:38:53												Não			

[Consultar Notificações Irregularidades](#) [Gerar Listagem em Planilha](#)

Selecionar o ano e clicar em OK.

The screenshot shows a web application interface. At the top, there is a header "Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos" and a sub-header "Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório." Below this, there is a "Dados da Consulta" section with fields for "UF do Estado", "Exercício" (set to 2024), "Período da Data de Emissão", and "Retificação". A modal dialog box titled "Criação de rascunho do DPIN" is open, containing the text "Selecione o ano de exercício desejado para criação do rascunho." and a dropdown menu showing "2024". There are "OK" and "Cancelar" buttons in the dialog. Below the dialog, there are buttons for "Consultar", "Cancelar", and "Novo DPIN". The main content area features a table titled "Demonstrativo da Política de Investimentos" with various columns for actions like "Consultar", "Enviar", "Imprimir", etc. The table has one row of data for "Governo do Estado do Piauí" with the exercise year 2024. At the bottom right, there are buttons for "Consultar Notificações Irregularidades" and "Gerar Listagem em Família".

A pessoa que estiver preenchendo o DPIN terá acesso no lado esquerdo da tela das seguintes opções:



Identificação do DPIN

Identificação do DPIN

O RPPS possui recursos aplicados

Representante Legal do Ente * Rep. Legal da Unidade Gestora *

Aprovação da Política de Investimentos

Tipo de Equipe * Data da Aprovação *

Divulgação da Política de Investimentos

Forma de Divulgação * Data de Publicação * Descrição *

1. Para a identificação do DPIN, o demonstrativo obtém informações do Representante Legal do Ente e do Representante da Unidade Gestora do cadastro de Dados Cadastrais e Funcionais do CADPREV.
2. No campo Aprovação da Política de Investimentos, deve ser selecionada uma das seguintes opções: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos (informar que aprovou a Política de Investimentos).
3. No campo Data de Aprovação, informar a data de aprovação da política pelo colegiado informado no item anterior.
4. No campo Divulgação da Política de Investimentos deve ser selecionado um dos seguintes tipos de divulgação: Eletrônico ou Impresso
5. No campo Data de Publicação deve ser informada a data da divulgação da Política de Investimentos´
6. O campo Descrição é opcional o seu preenchimento e fica para livre preenchimento.
7. Após preencher todos os dados de Identificação do DPIN clicar no botão SALVAR.

Governança

Resumo

Resumo da Estrutura de Gestão

Selecione um item.

Gestor de Recursos

Conselho Deliberativo

Comitê de Investimentos

Conselho Fiscal

Contratos

Registros de Atas

O Sistema CADPREV informa os dados referentes do colegiado cujo botão foi selecionado.

Gestor de Recursos

Gestor de Recursos

Selecione um gestor de recursos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



999.999.999-99

Início da Vigência: 11/06/2019

O Sistema CADPREV informa as pessoas cadastradas como Gestor de Recursos do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os gestores de recursos responsáveis pela Política de Investimentos.

Conselho Deliberativo

Conselho Deliberativo

Selecione membros para compor o conselho deliberativo.

<input type="radio"/> XXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Fim da Vigência: 31/12/2025	<input type="radio"/> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Fim da Vigência: 31/12/2025
<input type="radio"/> XXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Fim da Vigência: 31/12/2025	<input type="radio"/> XXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Fim da Vigência: 31/12/2025

O Sistema CADPREV informa a (s) pessoa (s) cadastrada (s) como membros do Conselho Deliberativo do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os membros do Conselho Deliberativo.

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Selecione membros para compor o conselho fiscal.

<input type="radio"/>	XXXXXXXXXXXX CPF 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025	<input type="radio"/>	XXXXXXXXXXXX CPF 999.999.999-99 TOS Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025
<input type="radio"/>	XXXXXXXXXXXX CPF 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025	<input type="radio"/>	XXXXXXXXXXXX CPF 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025

O Sistema CADPREV informa a (s) pessoa (s) cadastrada (s) como membros do Conselho Fiscal do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os membros do Conselho Fiscal.

Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos

Selecione membros para compor o comitê de investimentos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
999.999.999 - 99

Início da Vigência: 01/03/2018



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
999.999.999 - 99

Início da Vigência: 01/03/2018



O Sistema CADPREV informa a (s) pessoa (s) cadastrada (s) como membros do Comitê de Investimentos do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os membros do Comitê de Investimentos.

Contratos

Contratos

Selecione os contratos.

O Sistema CADPREV informa os contratos existentes, para quem estiver preenchendo selecionar os contratos relativos à Política de Investimentos.

Registros de Atas

Registros de Atas

Selecione as atas desejadas.

<input type="radio"/> Comitê de Investimentos 05/07/2024 Sala da Presidência, da Fundação Previdência	<input type="radio"/> Comitê de Investimentos 24/06/2024 sala da Presidência, da Fundação Previdência, situada na Rua Pedro
---	---

O Sistema CADPREV informa todas as atas cadastradas. Então, quem estiver preenchendo o DAIR deve selecionar a ata que registrou a aprovação da Política de Investimentos.

Meta de Rentabilidade

Meta de Rentabilidade

Índice de Referência*
IPCA

Meta de Rentabilidade*
4,78 %

Justificativa da meta de rentabilidade *

Decreto Parecer/Processo

Número do parecer/processo
00227.002901/2023-86

Distribuição da carteira (liquidez dos ativos)

Prazo (até x anos)	% Distribuição por prazo	% Distribuição acumulada
1	100,00	100,00

ADICIONAR ITEM

Índice de Referência: Informar o índice de referência, indexada a meta de rentabilidade (SELIC, IPCA, CDI, etc.)

Meta de Rentabilidade: Informar a taxa de juros pretendida na meta, para cálculo da rentabilidade anual real esperada (%)

Justificativa da Meta de Rentabilidade: selecionar uma das seguintes opções: Decreto ou Parecer/Processo.

Número do Processo/Parecer: Informar o número do processo ou parecer onde consta a justificativa.

Distribuição da carteira (liquidez dos ativos): Informar por número de anos o prazo de liquidez dos ativos e o que representa em percentual com relação ao total, da seguinte maneira:

- 1) Prazo até x anos – informar em unidade quanto tem a vencer em determinado número de anos;

- 2) % de Distribuição por Prazo – informar conforme o prazo anterior o % que representa com relação ao total;
- 3) % Distribuição Acumulada – o Sistema acumula.

Observação: Inicialmente, o Sistema considera que todos os ativos têm liquidez em até 1 (um) ano. Dessa forma vem preenchido:

- a) Prazo até x anos = 1;
- b) % de Distribuição por Prazo = 100;
- c) % Distribuição Acumulada

Estratégias de Alocação

Estratégias de Alocação

Segmento *
Renda Fixa

Tipo de Ativo *

Limite da Resolução CMN
60,00 %

Posição Atual na Carteira *
R\$ 29.879.782,23

Percentual Atual na Carteira
29,22 %

Estratégia de Alocação

Limite Inferior *
0,00 %

Estratégia *
35,00 %

Limite Superior *
60,00 %

Resumo da Estratégia

% Recursos do Tipo de Ativo	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
29	CDI	4,78	Aumento

Registros por página: 25 ▾ 1-1 de 1 < >

[ADICIONAR ITEM](#)

[SALVAR](#)

Utilizado para cadastrar os tipos de ativos de um RPPS que estão investidos e o Sistema já disponibiliza as informações de ativos cadastrados no ano anterior.

Segmento: Selecionar o segmento que pertence o tipo de ativo a ser declarado (renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados).

Tipo de Ativo: Selecionar o tipo de ativo a ser declarado (Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º,I,"a";

Fundos ETF 100% TP - Art. 7º, Inciso I, "b";

Operações compromissadas - Art. 7º, Inciso I, "c";

Ativos RF c/oper. compromissadas - Art. 7º, Inciso II;

Fundos Renda Fixa em geral - Art. 7º, Inciso III, "a";

Fundos de renda fixa - Art. 7º, Inciso III, "b";

Cotas de fundos de renda fixa - Art. 7º, Inciso IV;

FIDC's Cota Sênior - Art. 7º, Inciso V, "a";

Fundos Renda Fixa Cred. Privado - Art. 7º, Inciso V, "b";

Fundos de debêntures de infraestrut. - Art. 7º, Inciso V,"c";

Fundo de Ações - Art. 8º, Inciso I;

ETF de renda Variável - Art. 8º, Inciso II;

BDR Ações - Art. 8º, Inciso III;

Fundos Multimercado - Art. 10º, Inciso I;

FIP - Art. 10º, Inciso II;

FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, Inciso III;

Fundo Imobiliário- Art. 11º;

FIC e FIC FI - Renda Fixa-Div Externa - Art. 9º Inciso I;

FIC Aberto - Investimento no Exterior - Art. 9º, Inciso II; e

Consignados - Art. 12º, Inciso I.

Limite da Resolução CMN: com a informação do tipo de ativo selecionado, o Sistema disponibiliza o limite para este tipo de ativo segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Posição Atual na Carteira: Informar o total de recursos investidos nesse tipo de ativo no mês de referência da elaboração da Política de Investimentos.

Percentual Atual na Carteira: Informar em percentual quanto os recursos investidos nesse tipo de ativo, no mês de referência da elaboração da Política de Investimentos, representam com relação ao total de recursos investidos do RPPS.

Limite Inferior (Estratégia de Alocação): Informar em percentual, quanto no mínimo, se pretende investir dos recursos do RPPS nesse tipo de ativo no ano da vigência dessa Política de Investimentos.

Estratégia (Estratégia de Alocação): Informar em percentual os recursos do RPPS planejados para serem investidos nesse tipo de ativo no ano da vigência dessa Política de Investimentos.

Limite Superior (Estratégia de Alocação): Informar em percentual, quanto no máximo, se pretende investir dos recursos do RPPS nesse tipo de ativo no ano da vigência dessa Política de Investimentos.

Após preencher todos os dados de clicar no botão SALVAR.

Validar o DPIN

Clicar no botão Validar DPIN e aguardar a validação do demonstrativo.

Validar o DPIN

Para entregar o DPIN, antes é necessário validar as informações dos formulários. Clique no botão abaixo para acionar a validação do demonstrativo

VALIDAR O DPIN

18. DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR) é um documento que apresenta mensalmente as informações sobre as carteiras de investimentos do RPPS, além de dados cadastrais do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e seus respectivos responsáveis, dos membros de colegiados (conselhos deliberativo e fiscal, e comitê de investimentos) com suas devidas certificações, do credenciamento de fundos e de instituições financeiras, formas de gestão, assim como o registro de todas as [APRs](#) ocorridas no mês de referência.

Como acessar e atualizar o DAIR no Sistema CADPREV

Para acessar o Sistema CADPREV e selecionar Investimentos:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/>



Na Opção DAIR, pode-se selecionar: Consultar Demonstrativos, Consultar Arquivos Enviados, Enviar Arquivo e DAIR até NOV/DEZ 2016

Como incluir o DAIR de um mês

1. Selecionar a opção “Consultar Demonstrativos após 2016”.

Consultar Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: PIAUI
* Ente: Estado do

Exercício: 2024
Mês: Setembro

Finalidade: DAIR - Encerramento do Mês DAIR - Operações (APR) DAIR - Intermediário

Período da Data da Posição: a a
Período da Data de Envio: a a

CNPJ da Instituição (Credenciamento):
CNPJ da Instituição (APR):
CNPJ do Fundo (Carteira):
CNPJ do Fundo (Credenciamento):
CNPJ do Contratado:

Retificação: Sim Não

CPF:
Número da APR:

Após selecionar o RPPS, informar o Exercício e Mês, e clicar no botão Novo DAIR.

Clicar no botão OK.

Consultar Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do *
Exer
Finali

Criação de rascunho do DAIR

Será criado o rascunho de 08/2024.

Período da Data da Posição: a a
Período da Data de Envio: a a

CNPJ da Instituição (Credenciamento):
CNPJ da Instituição (APR):
CNPJ do Fundo (Carteira):
CNPJ do Fundo (Credenciamento):
CNPJ do Contratado:

O usuário que estiver preenchendo o DAIR terá acesso as seguintes opções no lado esquerdo da tela:



Identificação do DAIR

Identificação do DAIR

O RPPS possui recursos aplicados

Representante Legal do Ente*

Representante Legal da Unidade Gestora*

Informar se o RPPS possui recursos aplicados e selecionar o Representante Legal do Ente e o Representante Legal da Unidade Gestora.

Governança

Resumo da Estrutura de Gestão (apresenta os membros dos colegiados cadastrados, dos Contratos e dos Registros de Atas)

Resumo da Estrutura de Gestão

Selecione um item.

Gestor de Recursos

XXX.XXX.XXX-XX X
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conselho Deliberativo

XXX.XXX.XXX.-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comitê de Investimentos

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conselho Fiscal

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratos

Registros de Atas

99/99/99 Reunião
sobre xxxxxxxxxx

Gestor de Recursos

Gestor de Recursos

Selecione um gestor de recursos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

999.999.999-99

Início da Vigência: 11/06/2019

O Sistema CADPREV informa as pessoas cadastradas como Gestor de Recursos do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os gestores de recursos responsáveis pelo DAIR.

Conselho Deliberativo

Conselho Deliberativo

Selecione membros para compor o conselho deliberativo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025	XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025	XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025
XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025	XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025	XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025

O Sistema CADPREV informa a (s) pessoa (s) cadastrada (s) como membros do Conselho Deliberativo do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os membros do Conselho Deliberativo.

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Selecione membros para compor o conselho fiscal.

<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99</p> <p>Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99</p> <p>Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025</p> <input type="checkbox"/>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999 999 999-99</p> <p>Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025</p> <input checked="" type="checkbox"/>
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999..999.999-99</p> <p>Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99</p> <p>Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025</p> <input type="checkbox"/>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99</p> <p>Início da Vigência: 01/01/2023 Fim da Vigência: 31/12/2025</p> <input type="checkbox"/>

O Sistema CADPREV informa a (s) pessoa (s) cadastrada (s) como membros do Conselho Fiscal do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os membros do Conselho Fiscal.

Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos

Selecione membros para compor o comitê de investimentos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/03/2018	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 01/03/2018	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 999.999.999-99 Início da Vigência: 05/06/2023
---	---	---

O Sistema CADPREV informa a (s) pessoa (s) cadastrada (s) como membros do Comitê de Investimentos do RPPS e dá opção para o responsável pelo preenchimento selecionar os membros do Comitê de Investimentos.

Contratos

Registros de Atas

Selecione as atas desejadas

<input checked="" type="checkbox"/> Comitê de Investimentos 05/07/2024 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<input type="checkbox"/> Comitê de Investimentos 24/06/2024 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<input type="checkbox"/> Comitê de Investimentos 19/06/2024 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---	---

O Sistema CADPREV informa os contratos existentes, para quem estiver preenchendo selecionar os contratos relativos ao DAIR.

Registros de Atas

Registros de Atas

Selecione as atas desejadas

<input checked="" type="checkbox"/> Comitê de Investimentos 05/07/2024 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<input type="checkbox"/> Comitê de Investimentos 24/06/2024 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<input type="checkbox"/> Comitê de Investimentos 19/06/2024 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	--	--

O Sistema CADPREV informa todas as atas cadastradas. Então, quem estiver preenchendo o DAIR deve selecionar as atas correspondentes ao mês de referência do DAIR.

Disponibilidade Financeira

Disponibilidade Financeira			
Conta Corrente			
Banco	Agência	Conta	Recursos Disponíveis
Caixa Econômica Federal	0029	00000709-6	Recursos * R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	0029	00000848-3	Recursos * R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	0029	00001528-5	Recursos * R\$ 11.420,56
Caixa Econômica Federal	0029	00071015-3	Recursos * R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	0029	00000612-0	Recursos * R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A.	3791	010536-8	Recursos * R\$ 8.624.930,34
Subtotal			R\$ 8.636.350,90



O Sistema CADPREV informa as contas correntes bancárias cadastradas e dá opção para o responsável pelo preenchimento informar os recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias no final do mês de referência do DAIR que está sendo preenchido.

Empréstimos Consignados

Empréstimos Consignados

Nota CAPAG do Ente F...

Informações dos Valores de Consignados na Competência

Valor Concedido * Rentabilidade * % Total Amortizado * Taxa Média de Operação * %

Informações dos Quantitativos de Contratos na Competência

Fundo/Classe em Repartição

Servidor	Quantidade Anterior <input type="text" value="0"/>	Contratados <input type="text" value="0"/>	Quitados <input type="text" value="0"/>	Quantidade Atual <input type="text" value="0"/>
Aposentado	Quantidade Anterior <input type="text" value="0"/>	Contratados <input type="text" value="0"/>	Quitados <input type="text" value="0"/>	Quantidade Atual <input type="text" value="0"/>
Pensionista	Quantidade Anterior <input type="text" value="0"/>	Contratados <input type="text" value="0"/>	Quitados <input type="text" value="0"/>	Quantidade Atual <input type="text" value="0"/>
Subtotal	Quantidade Anterior <input type="text" value="0"/>	Contratados <input type="text" value="0"/>	Quitados <input type="text" value="0"/>	Quantidade Atual <input type="text" value="0"/>

Fundo/Classe em Capitalização ou RPPS sem segregação da massa

Quantidade Anterior <input type="text" value="0"/>	Contratados <input type="text" value="0"/>	Quitados <input type="text" value="0"/>	Quantidade Atual <input type="text" value="0"/>
--	--	---	---

emprestimoConsignado/2024/8 | DOR















 SALVAR

O Sistema CADPREV disponibiliza campos para serem preenchidos, por tipo de fundo (Repartição ou Capitalização), com somatórios, por tipos de beneficiários.

Carteira

Carteira

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo	Fundo Constituído	Identificação do Ativo	Valor Total	% Recursos	
			Atual	do RPPS	
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	3.702.247,85	1,59 %	 
		11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	147.413.562,64	63,17 %	 
		49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	12.253.698,33	5,25 %	 
		50.635.944/0001-03 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	13.148.028,30	5,63 %	 
		05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	2.717.050,07	1,16 %	 
Subtotal			179.234.587,19	76,80 %	
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c		03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	24.558.688,00	10,32 %	 
Subtotal			24.558.688,00	10,32 %	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	27.563.715,85	11,81 %	 
Subtotal					

+ ADICIONAR APLICAÇÃO OU ATIVO (APR)

O Sistema CADPREV disponibiliza campos para serem preenchidos, por tipo de ativo, com valores de cada ativo que estão contidos na carteira de investimentos.

Meta de Rentabilidade

Meta de Rentabilidade

Meta de Rentabilidade *
0,48 %

Observação *
META ATUARIAL

13/2000

O Sistema CADPREV disponibiliza campos para serem preenchidos com dados sobre a Meta de Rentabilidade.

Bibliografia

ANBIMA. **Fundos de Investimentos** – Estatísticas. Disponível em: <https://data.anbima.com.br/>. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Comissão de Valores Mobiliários - Resolução CVM nº 175, de 25 de novembro de 2021**. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol175.html>. Acesso em: 17 set. 2024.

CABEMCE, Disponível em: <https://www.cabemce.com.br/sobre-n%C3%B3s>
Acesso em: 17 set. 2024.

CAIXABENEFICIENTEPB, Disponível em:
<<https://caixabeneficientepb.com.br/>> Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL, **Decreto Nº 4.682, 1923**.

BRASIL. **Diretrizes para Capacitação de Gestores de Recursos dos RPPS**. Disponível em:
<https://www.gov.br/previdencia/>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Aceo em: 08 set. 2024

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666.htm. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm. Acesso em: 08 set. 2024

BRASIL. Manual de Certificação dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Versão 1.4 - 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. Manual de Prestação de Contas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL, Manual do Pró-Gestão RPPS (VERSÃO 3.5 APROVADA EM 21/12/2023). Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/MANUALDOPROGESTAORPPSVERSAO3.5.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. Parecer SEI Nº 146/2024/MPS. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/arquivos/2024/copy2_of_SEI_43633821_Parecer_146_ProcessodecisiodeinvestimentosdosRPPS_aspectosrel evantes.pdf. Acesso em: 16 out. 2024

BRASIL. PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020, Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. PORTARIA ME Nº 14.762, DE 19 DE JUNHO DE 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/24-06-2020-2013-portaria-sprev-me-no-14-762-de-19-de-junho-de-2020#:~:text=junho%20de%202020-.24%2F06%2F2020%20E2%80%93%20Portaria%20SPREV%2FMME%20n%C2%BA%2014.762,19%20de%20junho%20de%202020&text=Estabelece%20a%20composi%C3%A7%C3%A3o%2C%20metodologia%20de,de%20risco%20atuarial%20dos%20RPPS>. Acesso em: 02 out. 2024.

BRASIL. PORTARIA MPS Nº 1.499, DE 28 DE MAIO DE 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mps-n-1,499-de-28-de-maio-de-2024-*563069947. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Relatório do Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria-divulgacao-de-resultados>. Acesso em: 07 dez. 2024.

BRASIL. Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (RMD)/ de julho/2024. Disponível em: <http://www.gov.br/tesouronacional> Acesso em: 14 set 2024.

BRASIL. **Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 08 set. 2024.

Fonte: BRASIL. **Secretaria de Previdência. Manual de Gestão de Riscos.** Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. **Secretaria de Previdência. Regimes Próprios de Previdência Social - Panorama e Desafios.** Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. **Secretaria de Previdência. Manual de Gestão de Riscos.** Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/>. Acesso em: 08 set. 2024.

IPAJM, Disponível em: < <https://ipajm.es.gov.br/historia>> Acesso em: 08 set. 2024.

IPSM.MG, Disponível em: <<https://www.ipsm.mg.gov.br/institucional.asp?institucional=apresentacao>> Acesso em: 08 set. 2024.

MENDES, Felipe. **Economia e Desenvolvimento do Piauí.** 1. ed. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003.

PIAUI, **Lei Nº 1079,** 1923.

REBELLO, Lúcia Maria de Fatima Ribeiro. **Sistema Previdenciário Brasileiro: alternativas para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial dos RPPS.** Revista do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 2015.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. **Princípios de administração financeira**. 11. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2015.

SILVA, Laila Pedrosa da (2022). **O Centenário da Independência chegou : O estado do Piauí na Exposição Internacional de 1922**. Cadernos De Pesquisa Do CDHIS, 35(1), 103–130. <https://doi.org/10.14393/cdhis.v35n1.2022.65413>

SILVA, Lara Lucia da M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, MG, 2014. **Formação do Sistema Previdenciário Brasileiro: fatores históricos e econômicos**. Orientadora: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

Anexo I

Duração do Passivo - PORTARIA MPS Nº 1.499, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Pontos da duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para as avaliações atuariais dos RPPS dos seguintes exercícios		
	2023	2024	2025
1,00	2,09	2,72	3,53
1,50	2,48	3,04	3,62
2,00	2,86	3,32	3,73
2,50	3,17	3,54	3,84
3,00	3,41	3,71	3,94
3,50	3,60	3,85	4,03
4,00	3,75	3,97	4,12
4,50	3,87	4,07	4,19
5,00	3,96	4,15	4,26
5,50	4,05	4,22	4,32
6,00	4,12	4,29	4,38
6,50	4,18	4,34	4,43
7,00	4,23	4,39	4,47
7,50	4,28	4,44	4,52
8,00	4,33	4,48	4,56
8,50	4,36	4,52	4,59
9,00	4,40	4,55	4,63
9,50	4,43	4,58	4,66
10,00	4,46	4,61	4,68
10,50	4,49	4,64	4,71
11,00	4,51	4,66	4,74
11,50	4,53	4,68	4,76
12,00	4,56	4,71	4,78

Pontos da duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para as avaliações atuariais dos RPPS dos seguintes exercícios		
12,50	4,58	4,73	4,80
13,00	4,59	4,75	4,82
13,50	4,61	4,76	4,84
14,00	4,63	4,78	4,86
14,50	4,64	4,79	4,87
15,00	4,66	4,81	4,89
15,50	4,67	4,82	4,90
16,00	4,68	4,84	4,91
16,50	4,70	4,85	4,93
17,00	4,71	4,86	4,94
17,50	4,72	4,87	4,95
18,00	4,73	4,88	4,96
18,50	4,74	4,89	4,97
19,00	4,75	4,90	4,98
19,50	4,76	4,91	4,99
20,00	4,76	4,92	5,00
20,50	4,77	4,93	5,01
21,00	4,78	4,93	5,02
21,50	4,79	4,94	5,02
22,00	4,79	4,95	5,03
22,50	4,80	4,96	5,04
23,00	4,81	4,96	5,04
23,50	4,81	4,97	5,05
24,00	4,82	4,97	5,06

Pontos da duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para as avaliações atuariais dos RPPS dos seguintes exercícios		
24,50	4,82	4,98	5,06
25,00	4,83	4,99	5,07
25,50	4,83	4,99	5,07
26,00	4,84	5,00	5,08
26,50	4,84	5,00	5,08
27,00	4,85	5,00	5,09
27,50	4,85	5,01	5,09
28,00	4,86	5,01	5,10
28,50	4,86	5,02	5,10
29,00	4,86	5,02	5,11
29,50	4,87	5,02	5,11
30,00	4,87	5,03	5,11
30,50	4,87	5,03	5,12
31,00	4,88	5,04	5,12
31,50	4,88	5,04	5,12
32,00	4,88	5,04	5,13
32,50	4,89	5,04	5,13
33,00	4,89	5,04	5,13
33,50	4,86	5,04	5,13
34,00	4,90	5,10	5,21
34,50	4,90	5,10	5,31
35 ou mais	4,90	5,10	5,47

Alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação
Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

Segmento	Tipo de Ativo	Limite por ativo	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %	Posição da Carteira R\$ 30/11/2023	Posição da Carteira % 30/11/2023
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100%	0%	-	100%	-	-
	Fundos Renda Fixa - Art. 7º, Inciso I, "b"	100%	0%	-	100%	-	-
	Fundos de Investimento em Índice de Mercado - Art. 7º, Inciso I, "c"	100%	0%	-	100%	-	-
	Operações compromissadas - Art. 7º, Inciso II	5%	0%	-	5%	-	-
	Fundos Renda Fixa - Art. 7º, Inciso III, "a"	60%	0%	-	60%	-	-
Renda Variável	Fundos de Índice de Renda Fixa - Art. 7º, Inciso III, "b"	60%	0%	-	60%	-	-
	Cotas de Fundos de Renda Fixa - Art. 7º, Inciso IV	20%	0%	-	20%	-	-
	Cotas de Classe Sênior de FIDC - Art. 7º, Inciso V, "a"	5%	0%	-	5%	-	-
	Cotas de Fundos Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, Inciso V, "b"	5%	0%	-	5%	-	-
	Cotas de Fundos de Debêntures de Infraestr. - Art. 7º, Inciso V, "c"	5%	0%	-	5%	-	-
	Cotas de Fundos de Renda Variável - Art. 8º, Inciso I	30%	0%	-	30%	-	-
	Cotas de Fundos de Índice de Renda Variável - Art. 8º, Inciso II	30%	0%	-	30%	-	-
	Fundo de Ações - BDR Nível I - Art. 8º	30%	0%	-	10%	-	-
	Fundos Multimercado - Art. 10º, Inciso I	10%	0%	-	10%	-	-
	Investimentos Estruturados	Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10º, Inciso II	5%	0%	-	5%	-
Imobiliários	Cotas de Fundos de Investimento classificados como "Ações - Mercado de Ações"	5%	0%	-	5%	-	-
	Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - Art. 11º	5%	0%	-	5%	-	-
Investimentos no Exterior	FIC e FICFI - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, Inciso I	10%	0%	-	10%	-	-
	FIC Aberto - Investimento no Exterior - Art. 9º, Inciso II	10%	0%	-	10%	-	-
Empréstimos e Segurados	Consignados - Art. 12º, Inciso I	5%	0%	-	5%	-	-
	TOTALS			<=100%			<=100%

Anexo II

Anexo III

Rendimentos e Recursos dos Fundos com Aplicações outubro/2024

	FUNDO1	FUNDO1	FUNDO2	FUNDO2	FUNDO3	FUNDO3
Data	RENDIMENTO	RECURSO	RENDIMENTO	RECURSO	RENDIMENTO	RECURSO
01/10/2024	8.625,62	20.642.568,61	8.221,72	20.583.522,15	808,69	2.929.603,84
02/10/2024	9.499,60	20.652.068,21	8.313,07	20.591.835,22	3.773,38	2.933.377,22
03/10/2024	11.422,35	20.663.490,57	8.708,93	20.600.544,16	1.514,34	2.934.891,56
04/10/2024	11.012,12	20.674.502,68	9.146,66	20.609.690,82	146,48	2.935.038,04
07/10/2024	10.783,81	20.685.286,50	8.727,97	20.618.418,79	3.776,63	2.938.814,67
08/10/2024	12.096,56	20.697.383,06	8.476,75	20.626.895,53	2.074,11	2.940.888,78
09/10/2024	7.394,92	20.704.777,99	7.296,78	20.634.192,31	- 5.569,42	2.935.319,36
10/10/2024	6.182,05	20.710.960,04	7.232,07	20.641.424,38	2.034,37	2.937.353,73
11/10/2024	5.675,50	20.716.635,54	6.973,24	20.648.397,61	3.989,61	2.941.343,34
14/10/2024	7.972,82	20.724.608,36	8.301,65	20.656.699,27	2.311,42	2.943.654,76
15/10/2024	7.216,56	20.731.824,92	8.084,69	20.664.783,96	- 726,96	2.942.927,80
16/10/2024	6.110,71	20.737.935,63	7.677,41	20.672.461,37	4.254,73	2.947.182,53
17/10/2024	5.714,74	20.743.650,37	8.195,08	20.680.656,45	3.706,53	2.950.889,06
18/10/2024	8.065,57	20.751.715,94	7.707,86	20.688.364,31	895,17	2.951.784,23
21/10/2024	7.972,82	20.759.688,76	8.396,81	20.696.761,12	91,97	2.951.876,20
22/10/2024	8.807,55	20.768.496,31	7.871,54	20.704.632,66	- 485,06	2.951.391,14
23/10/2024	8.532,88	20.777.029,19	8.571,90	20.713.204,56	291,53	2.951.682,66
24/10/2024	9.282,00	20.786.311,19	8.575,71	20.721.780,27	11.214,55	2.962.897,21
25/10/2024	9.481,77	20.795.792,95	8.118,95	20.729.899,22	- 2.620,61	2.960.276,60
28/10/2024	8.154,75	20.803.947,70	8.077,08	20.737.976,30	- 1.414,65	2.958.861,96
29/10/2024	8.725,51	20.812.673,21	8.069,47	20.746.045,77	- 2.812,56	2.956.049,39
30/10/2024	8.993,05	20.821.666,26	8.777,45	20.754.823,22	- 1.858,91	2.954.190,48
31/10/2024	8.850,36	20.830.516,62	8.031,40	20.762.854,62	598,61	2.954.789,09

	FUNDO4	FUNDO4	FUNDOS	FUNDOS	FUNDO6	FUNDO6
Data	RENDIMENTO	RECURSO	RENDIMENTO	RECURSO	RENDIMENTO	RECURSO
01/10/2024	39.806,27	97.161.438,68	7.180,98	33.869.630,99	- 15.322,76	2.013.607,81
02/10/2024	47.632,11	97.209.070,79	14.125,74	33.883.756,73	3.337,85	2.016.945,66
03/10/2024	22.026,76	97.231.097,54	14.974,69	33.898.731,42	4.616,15	2.021.561,81
04/10/2024	3.115,93	97.234.213,48	15.204,15	33.913.935,57	20.414,98	2.041.976,79
07/10/2024	45.584,01	97.279.797,49	15.238,04	33.929.173,61	- 8.791,98	2.033.184,81
08/10/2024	50.455,66	97.330.253,14	15.151,95	33.944.325,57	38.320,67	2.071.505,48
09/10/2024	- 6.748,62	99.823.504,53	12.738,09	33.957.063,66	26.709,79	2.098.215,28
10/10/2024	27.316,33	98.550.820,86	12.060,39	33.969.124,05	- 4.858,45	2.093.356,83
11/10/2024	21.277,60	98.572.098,46	11.766,49	33.980.890,54	27.189,25	2.120.546,07
14/10/2024	66.259,57	98.638.358,02	13.367,41	33.994.257,95	2.373,41	2.122.919,48
15/10/2024	26.105,42	98.664.463,44	12.865,94	34.007.123,88	3.197,82	2.126.117,30
16/10/2024	32.258,20	98.696.721,64	12.351,93	34.019.475,82	10.212,96	2.136.330,26
17/10/2024	28.271,96	98.724.993,60	12.794,59	34.032.270,41	4.055,65	2.140.385,91
18/10/2024	36.769,94	101.861.763,54	13.375,40	34.045.645,81	19.623,33	2.160.009,24
21/10/2024	55.920,71	108.117.684,25	13.484,95	34.059.130,76	- 4.680,14	2.155.329,10
22/10/2024	37.709,66	108.155.393,91	13.789,98	34.072.920,74	4.917,42	2.160.246,52
23/10/2024	30.964,82	108.186.358,74	13.588,00	34.086.508,73	- 27.966,01	2.132.280,52
24/10/2024	83.706,69	108.670.065,43	14.538,20	34.101.046,93	- 1.521,51	2.130.759,00
25/10/2024	18.864,13	120.688.929,55	14.183,95	34.115.230,88	20.017,73	2.150.776,74
28/10/2024	46.627,42	135.735.556,97	12.362,38	34.127.593,26	4.513,70	2.155.290,43
29/10/2024	39.143,54	135.774.700,51	14.986,42	34.142.579,67	33.295,17	2.188.585,60
30/10/2024	60.062,25	104.834.762,76	14.597,11	34.157.176,78	- 17.821,17	2.170.764,43
31/10/2024	37.247,30	104.872.010,06	13.914,42	34.171.091,20	- 29.898,41	2.140.866,02

	FUNDO7	FUNDO7	FUNDO8	FUNDO8
Data	RENDIMIENTO	RECURSO	RENDIMIENTO	RECURSO
01/10/2024	1.405,91	5.018.688,13	483,05	1.755.909,63
02/10/2024	3.247,25	5.021.935,38	2.269,11	1.758.178,74
03/10/2024	3.312,44	5.025.247,82	910,52	1.759.089,27
04/10/2024	- 781,46	5.024.466,35	87,69	1.759.176,95
07/10/2024	1.870,33	5.026.336,68	2.272,36	1.761.449,31
08/10/2024	2.345,68	5.028.682,36	1.247,56	1.762.696,88
09/10/2024	3.057,48	5.031.739,84	- 3.352,47	1.759.344,40
10/10/2024	6.041,87	5.037.781,71	1.224,25	1.760.568,65
11/10/2024	2.335,33	5.040.117,05	2.400,53	1.762.969,18
14/10/2024	166,67	5.040.283,71	1.388,46	1.764.357,64
15/10/2024	2.684,43	5.042.968,15	- 437,99	1.763.919,66
16/10/2024	3.378,93	5.046.347,08	2.559,77	1.766.479,43
17/10/2024	3.674,40	5.050.021,47	2.230,10	1.768.709,53
18/10/2024	2.030,58	5.052.052,06	536,89	1.769.246,42
21/10/2024	3.622,11	5.055.674,16	54,64	1.769.301,07
22/10/2024	577,57	5.056.251,73	- 292,52	1.769.008,55
23/10/2024	3.118,81	5.059.370,55	174,82	1.769.183,37
24/10/2024	7.555,55	5.066.926,10	6.748,69	1.775.932,06
25/10/2024	214,73	5.067.140,83	- 1.577,76	1.774.354,30
28/10/2024	755,07	5.067.895,90	- 852,06	1.773.502,24
29/10/2024	1.644,23	5.069.540,13	- 1.693,30	1.771.808,93
30/10/2024	2.062,36	5.071.602,50	- 1.119,42	1.770.689,52
31/10/2024	3.684,86	5.075.287,36	359,90	1.771.049,42

Anexo IV

Retorno Médio

Data	FUNDO1	FUNDO2	FUNDO3	FUNDO4	FUNDOS	FUNDO6	FUNDO7	FUNDO8
01/10/2024	0,04	0,04	0,03	0,04	0,02	- 0,76	0,03	0,03
02/10/2024	0,05	0,04	0,13	0,05	0,04	0,17	0,06	0,13
03/10/2024	0,06	0,04	0,05	0,02	0,04	0,23	0,07	0,05
04/10/2024	0,05	0,04	0,00	0,00	0,04	1,00	- 0,02	0,00
07/10/2024	0,05	0,04	0,13	0,05	0,04	- 0,43	0,04	0,13
08/10/2024	0,06	0,04	0,07	0,05	0,04	1,85	0,05	0,07
09/10/2024	0,04	0,04	- 0,19	- 0,01	0,04	1,27	0,06	- 0,19
10/10/2024	0,03	0,04	0,07	0,03	0,04	- 0,23	0,12	0,07
11/10/2024	0,03	0,03	0,14	0,02	0,03	1,28	0,05	0,14
14/10/2024	0,04	0,04	0,08	0,07	0,04	0,11	0,00	0,08
15/10/2024	0,03	0,04	- 0,02	0,03	0,04	0,15	0,05	- 0,02
16/10/2024	0,03	0,04	0,14	0,03	0,04	0,48	0,07	0,14
17/10/2024	0,03	0,04	0,13	0,03	0,04	0,19	0,07	0,13
18/10/2024	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,91	0,04	0,03
21/10/2024	0,04	0,04	0,00	0,05	0,04	- 0,22	0,07	0,00
22/10/2024	0,04	0,04	- 0,02	0,03	0,04	0,23	0,01	- 0,02
23/10/2024	0,04	0,04	0,01	0,03	0,04	- 1,31	0,06	0,01
24/10/2024	0,04	0,04	0,38	0,08	0,04	- 0,07	0,15	0,38
25/10/2024	0,05	0,04	- 0,09	0,02	0,04	0,93	0,00	- 0,09
28/10/2024	0,04	0,04	- 0,05	0,03	0,04	0,21	0,01	- 0,05
29/10/2024	0,04	0,04	- 0,10	0,03	0,04	1,52	0,03	- 0,10
30/10/2024	0,04	0,04	- 0,06	0,06	0,04	- 0,82	0,04	- 0,06
31/10/2024	0,04	0,04	0,02	0,04	0,04	- 1,40	0,07	0,02

Anexo V

POSIÇÃO DIÁRIA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS XXXXXXXXXXXXXXXX						EM-	01/11/2024
FUNDO1							
Data	Rend. Dia	Vlr. Aplicado /Resgatado	Qtde. Cotas	Cotas atuais	Cota do dia	Aplicação R\$	Resgate R\$
01/10/2024	8.625,62	20.642.568,61	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,786680	-	-
02/10/2024	9.499,60	20.652.068,21	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,789343	-	-
03/10/2024	11.422,35	20.663.490,57	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,792545	-	-
04/10/2024	11.012,12	20.674.502,68	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,795632	-	-
07/10/2024	10.783,81	20.685.286,50	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,798655	-	-
08/10/2024	12.096,56	20.697.383,06	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,802046	-	-
09/10/2024	7.394,92	20.704.777,99	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,804119	-	-
10/10/2024	6.182,05	20.710.960,04	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,805852	-	-
11/10/2024	5.675,50	20.716.635,54	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,807443	-	-
14/10/2024	7.972,82	20.724.608,36	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,809678	-	-
15/10/2024	7.216,56	20.731.824,92	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,811701	-	-
16/10/2024	6.110,71	20.737.935,63	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,813414	-	-
17/10/2024	5.714,74	20.743.650,37	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,815016	-	-
18/10/2024	8.065,57	20.751.715,94	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,817277	-	-
21/10/2024	7.972,82	20.759.688,76	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,819512	-	-
22/10/2024	8.807,55	20.768.496,31	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,821981	-	-
23/10/2024	8.532,88	20.777.029,19	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,824373	-	-
24/10/2024	9.282,00	20.786.311,19	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,826975	-	-
25/10/2024	9.481,77	20.795.792,95	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,829633	-	-
28/10/2024	8.154,75	20.803.947,70	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,831919	-	-
29/10/2024	8.725,51	20.812.673,21	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,834365	-	-
30/10/2024	8.993,05	20.821.666,26	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,836886	-	-
31/10/2024	8.850,36	20.830.516,62	3.567.255,943277	3.567.255,943277	5,839367	-	-

POSIÇÃO DIÁRIA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS XXXXXXXXXXXXXXXX						EM-	01/11/2024
FUNDO2							
Data	Rend. Dia	Vlr. Aplicado /Resgatado	Qtde. Cotas	Cotas atuais	Cota	Aplicação R\$	Resgate R\$
01/10/2024	39.806,27	97.161.438,68	23.270.299,715045	25.733.425,639360	3,775690032	9.300.000,00	-
02/10/2024	47.632,11	97.209.070,79	25.733.425,639360	25.733.425,639360	3,777541014	-	-
03/10/2024	22.026,76	97.231.097,54	25.733.425,639360	25.733.425,639360	3,778396973	-	-
04/10/2024	3.115,93	97.234.213,48	25.733.425,639360	25.733.425,639360	3,778518058	-	-
07/10/2024	45.584,01	97.279.797,49	25.733.425,639360	25.733.425,639360	3,780289451	-	-
08/10/2024	50.455,66	97.330.253,14	25.733.425,639360	25.733.425,639360	3,782250156	-	-
09/10/2024	6.748,62	99.823.504,53	25.733.425,639360	26.394.453,665572	3,781987905	4.500.000,00	2.000.000,00
10/10/2024	27.316,33	98.550.820,86	26.394.453,665572	26.050.813,127904	3,783022832	-	1.300.000,00
11/10/2024	21.277,60	98.572.098,46	26.050.813,127904	26.050.813,127904	3,783839605	-	-
14/10/2024	66.259,57	98.638.358,02	26.050.813,127904	26.050.813,127904	3,786383079	-	-
15/10/2024	26.105,42	98.664.463,44	26.050.813,127904	26.050.813,127904	3,787385175	-	-
16/10/2024	32.258,20	98.696.721,64	26.050.813,127904	26.050.813,127904	3,788623455	-	-
17/10/2024	28.271,96	98.724.993,60	26.050.813,127904	26.050.813,127904	3,789708717	-	-
18/10/2024	36.769,94	101.861.763,54	26.050.813,127904	26.868.513,397769	3,791120187	3.100.000,00	-
21/10/2024	55.920,71	108.117.684,25	26.868.513,397769	28.503.016,617643	3,793201460	6.200.000,00	-
22/10/2024	37.709,66	108.155.393,91	28.503.016,617643	28.503.016,617643	3,794524466	-	-
23/10/2024	30.964,82	108.186.358,74	28.503.016,617643	28.503.016,617643	3,795610836	-	-
24/10/2024	83.706,69	108.670.065,43	28.503.016,617643	28.608.320,023552	3,798547602	400.000,00	-
25/10/2024	18.864,13	120.688.929,55	28.608.320,023552	31.766.873,904874	3,799206995	12.000.000,00	-
28/10/2024	46.627,42	135.735.556,97	31.766.873,904874	35.713.541,486045	3,800674795	15.000.000,00	-
29/10/2024	39.143,54	135.774.700,51	35.713.541,486045	35.713.541,486045	3,801770837	-	-
30/10/2024	60.062,25	104.834.762,76	35.713.541,486045	27.563.052,144402	3,803452615	5.000.000,00	36.000.000,00
31/10/2024	37.247,30	104.872.010,06	27.563.052,144402	27.563.052,144402	3,804803964	-	-

POSIÇÃO DIÁRIA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS XXXXXXXXXXXXXXXX						EM-	01/11/2024
FUNDOS3							
Data	Rend. Dia	Vlr. Aplicado /Resgatado	Qtde. Cotas	Cotas atuais	Cota	Aplicação R\$	Resgate R\$
01/10/2024	7.180,98	33.869.630,99	5.091.738,157517	10.222.825,419759	3,313137963	17.000.000,00	-
02/10/2024	14.125,74	33.883.756,73	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,314519747	-	-
03/10/2024	14.974,69	33.898.731,42	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,315984576	-	-
04/10/2024	15.204,15	33.913.935,57	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,317471851	-	-
07/10/2024	15.238,04	33.929.173,61	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,318962441	-	-
08/10/2024	15.151,95	33.944.325,57	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,320444610	-	-
09/10/2024	12.738,09	33.957.063,66	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,321690654	-	-
10/10/2024	12.060,39	33.969.124,05	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,322870405	-	-
11/10/2024	11.766,49	33.980.890,54	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,324021407	-	-
14/10/2024	13.367,41	33.994.257,95	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,325329011	-	-
15/10/2024	12.865,94	34.007.123,88	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,326587561	-	-
16/10/2024	12.351,93	34.019.475,82	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,327795831	-	-
17/10/2024	12.794,59	34.032.270,41	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,329047402	-	-
18/10/2024	13.375,40	34.045.645,81	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,330355788	-	-
21/10/2024	13.484,95	34.059.130,76	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,331674890	-	-
22/10/2024	13.789,98	34.072.920,74	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,333023830	-	-
23/10/2024	13.588,00	34.086.508,73	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,334353012	-	-
24/10/2024	14.538,20	34.101.046,93	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,335775143	-	-
25/10/2024	14.183,95	34.115.230,88	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,337162621	-	-
28/10/2024	12.362,38	34.127.593,26	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,338371913	-	-
29/10/2024	14.986,42	34.142.579,67	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,339837889	-	-
30/10/2024	14.597,11	34.157.176,78	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,341265783	-	-
31/10/2024	13.914,42	34.171.091,20	10.222.825,419759	10.222.825,419759	3,342626896	-	-

Anexo VI

TOTAL DE RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								EM: 01/11/2024
DIA/MÊS/ANO	FUNDO1	FUNDO2	FUNDO3	TOTAL CARTEIRA	BANCO1 152	BANCO2 710	BANCO3 710	TOTAL GERAL CARTEIRA
01/10/2024	20.642.568,61	97.161.438,68	33.869.630,99	151.673.638,28	11.420,56	-	98.341,16	151.783.400,00
02/10/2024	20.652.068,21	97.209.070,79	33.883.756,73	151.744.895,73	11.420,56	-	21.619.878,50	173.376.194,79
03/10/2024	20.663.490,57	97.231.097,54	33.898.731,42	151.793.319,53	11.420,56	-	369.367,63	152.174.107,72
04/10/2024	20.674.502,68	97.234.213,48	33.913.935,57	151.822.651,73	11.420,56	-	1.982.626,40	153.816.698,69
07/10/2024	20.685.286,50	97.279.797,49	33.929.173,61	151.894.257,60	11.420,56	3.097.707,48	559.843,96	155.003.385,64
08/10/2024	20.697.383,06	97.330.253,14	33.944.325,57	151.971.961,77	11.420,56	227.360,37	589.873,92	152.210.742,70
09/10/2024	20.704.777,99	99.823.504,53	33.957.063,66	154.485.346,17	11.420,56	227.360,37	93.049,39	154.724.127,10
10/10/2024	20.710.960,04	98.550.820,86	33.969.124,05	153.230.904,94	11.420,56	227.360,37	60.357,06	153.469.685,87
11/10/2024	20.716.635,54	98.572.098,46	33.980.890,54	153.269.624,54	11.420,56	586.029,71	52.799,95	153.867.074,81
14/10/2024	20.724.608,36	98.638.358,02	33.994.257,95	153.357.224,33	11.420,56	586.029,71	81.242,87	154.035.917,47
15/10/2024	20.731.824,92	98.664.463,44	34.007.123,88	153.403.412,24	11.420,56	596.942,73	141.981,54	154.153.757,07
16/10/2024	20.737.935,63	98.696.721,64	34.019.475,82	153.454.133,09	11.420,56	596.942,73	143.738,79	154.206.235,17
17/10/2024	20.743.650,37	98.724.993,60	34.032.270,41	153.500.914,38	11.420,56	-	3.157.369,12	156.669.704,06
18/10/2024	20.751.715,94	101.861.763,54	34.045.645,81	156.659.125,29	11.420,56	-	6.236.697,98	162.907.243,83
21/10/2024	20.759.688,76	108.117.684,25	34.059.130,76	162.936.503,77	11.420,56	-	609.080,04	163.557.004,37
22/10/2024	20.768.496,31	108.155.393,91	34.072.920,74	162.996.810,96	11.420,56	-	427.117,11	163.008.231,52
23/10/2024	20.777.029,19	108.186.358,74	34.086.508,73	163.049.896,66	11.420,56	-	291.458,06	163.352.775,28
24/10/2024	20.786.311,19	108.670.065,43	34.101.046,93	163.557.423,54	11.420,56	-	122.871,45	163.691.715,55
25/10/2024	20.795.792,95	120.688.929,55	34.115.230,88	175.599.953,38	11.420,56	-	81.829,53	175.693.203,47
28/10/2024	20.803.947,70	135.735.556,97	34.127.593,26	190.667.097,93	11.420,56	-	94.342,11	190.772.860,60
29/10/2024	20.812.673,21	135.774.700,51	34.142.579,67	190.729.953,39	11.420,56	-	2.003.625,93	192.744.999,88
30/10/2024	20.821.666,26	104.834.762,76	34.157.176,78	159.813.605,80	11.420,56	-	7.159.820,14	166.984.846,50
31/10/2024	20.830.516,62	104.872.010,06	34.171.091,20	159.873.617,89	11.420,56	-	31.035.122,19	190.920.160,64

Anexo VII

RENTABILIDADE DIÁRIA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS XXXXXXXXXXXXXXXX														EM: 01/11/2024	
DIA/MÊS/ANO	FUNDO1	No dia	No mês	No ano	RENTABILIDADE	FUNDO2	No dia	No mês	No ano	FUNDO3	No dia	No mês	No ano	Total Dia	Total Acumulado Rendimentos
01/10/2024	8.625,62	0,04	0,04	7,52		39.806,27	0,05	0,05	5,18	7.180,98	0,04	0,04	6,12	55.612,87	55.612,87
02/10/2024	9.499,60	0,05	0,09	7,57		47.632,11	0,05	0,09	5,23	14.125,74	0,04	0,08	6,16	71.257,45	126.870,32
03/10/2024	11.422,35	0,06	0,14	7,62		22.026,76	0,02	0,12	5,26	14.974,69	0,04	0,13	6,21	48.423,80	175.294,12
04/10/2024	11.012,12	0,05	0,20	7,68		3.115,93	0,00	0,12	5,26	15.204,15	0,04	0,17	6,25	29.332,20	204.626,33
07/10/2024	10.783,81	0,05	0,25	7,73		45.584,01	0,05	0,17	5,31	15.238,04	0,04	0,22	6,30	71.605,87	276.232,19
08/10/2024	12.096,56	0,06	0,31	7,79		50.455,66	0,05	0,22	5,36	15.151,95	0,04	0,26	6,34	77.704,18	353.936,37
09/10/2024	7.394,92	0,04	0,34	7,82	-	6.748,62	-0,01	0,21	5,35	12.738,09	0,04	0,30	6,38	13.384,40	367.320,76
10/10/2024	6.182,05	0,03	0,37	7,85		27.316,33	0,03	0,24	5,38	12.060,39	0,04	0,34	6,41	45.558,78	412.879,54
11/10/2024	5.675,50	0,03	0,40	7,88		21.277,60	0,02	0,26	5,40	11.766,49	0,03	0,37	6,45	38.719,60	451.599,14
14/10/2024	7.972,82	0,04	0,44	7,92		66.259,57	0,07	0,33	5,47	13.367,41	0,04	0,41	6,49	87.599,79	539.198,93
15/10/2024	7.216,56	0,03	0,47	7,95		26.105,42	0,03	0,35	5,49	12.865,94	0,04	0,45	6,53	46.187,91	585.386,84
16/10/2024	6.110,71	0,03	0,50	7,98		32.258,20	0,03	0,39	5,53	12.351,93	0,04	0,48	6,56	50.720,84	636.107,68
17/10/2024	5.714,74	0,03	0,53	8,01		28.271,96	0,03	0,42	5,55	12.794,59	0,04	0,52	6,60	46.781,29	682.888,97
18/10/2024	8.065,57	0,04	0,57	8,05		36.769,94	0,04	0,45	5,59	13.375,40	0,04	0,56	6,64	58.210,91	741.099,88
21/10/2024	7.972,82	0,04	0,61	8,09		55.920,71	0,05	0,51	5,65	13.484,95	0,04	0,60	6,68	77.378,48	818.478,36
22/10/2024	8.807,55	0,04	0,65	8,13		37.709,66	0,03	0,54	5,68	13.789,98	0,04	0,64	6,72	60.307,20	878.785,56
23/10/2024	8.532,88	0,04	0,69	8,17		30.964,82	0,03	0,57	5,71	13.588,00	0,04	0,68	6,76	53.085,69	931.871,25
24/10/2024	9.282,00	0,04	0,74	8,22		83.706,69	0,08	0,65	5,79	14.538,20	0,04	0,72	6,80	107.526,89	1.039.398,14
25/10/2024	9.481,77	0,05	0,78	8,26		18.864,13	0,02	0,67	5,80	14.183,95	0,04	0,77	6,84	42.529,84	1.081.927,97
28/10/2024	8.154,75	0,04	0,82	8,30		46.627,42	0,04	0,71	5,84	12.362,38	0,04	0,80	6,88	67.144,55	1.149.072,52
29/10/2024	8.725,51	0,04	0,86	8,34		39.143,54	0,03	0,73	5,87	14.986,42	0,04	0,85	6,92	62.855,47	1.211.927,99
30/10/2024	8.993,05	0,04	0,91	8,39		60.062,25	0,04	0,78	5,92	14.597,11	0,04	0,89	6,97	83.652,41	1.295.580,40
31/10/2024	8.850,36	0,04	0,95	8,43		37.247,30	0,04	0,81	5,95	13.914,42	0,04	0,93	7,01	60.012,09	1.355.592,48

Anexo VIII

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DAS APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM BASE NA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021						POSIÇÃO: 31/10/2024	
Segmento/Tipo Ativo	Tipo de Ativo/Tipo de Fundo Artigo/Anexo/Alínea da Resolução CMN 4.963	Limite CMN (%)	Valor Limite (R\$)	Valor Investido Atual (R\$)	Percentual Investido Atual (%)	Margem Disponível (R\$)	Conformidade
Renda Fixa	Art. 7º No segmento de renda fixa	100%	159.873.617,89	159.813.605,80	99,96%	60.012,09	Sim
Títulos Públicos Federais	Art. 7º I a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic)	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
Fundos de Investimento em Renda Fixa	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	125.656.429,02	78,60%	34.217.188,87	Sim
Fundos de Investimento em Índice	Art. 7º I c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
Operações Compromissadas	Art. 7º II - até 5% (cinco por cento) diretamente em operações compromissadas	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
Fundos de Investimento Art. 7º III a) e b) Art. 7º III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos	Art. 7º III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos	60%	95.924.170,73	34.157.176,78	21,37%	61.766.993,95	Sim
	Art. 7º III a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	60%	95.924.170,73	34.157.176,78	21,37%	61.766.993,95	Sim
Fundos de Investimento Art. 7º IV	Art. 7º III b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa	60%	95.924.170,73	-	0,00%	95.924.170,73	Sim
	IV - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão instituições financeiras bancárias	20%	31.974.723,58	-	0,00%	31.974.723,58	Sim
Fundos de Investimento Art. 7º V a), b) e c)	Art. 7º V - até 5% (cinco por cento) no somatório dos seguintes ativos	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
	Art. 7º V a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
	Art. 7º V a) cotas de fundos de investimento classif. como renda fixa com sufixo "crédito privado"	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
	Art. 7º V c) cotas de FI, de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que 85% do PL do fundo - debêntures	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
Renda Variável	Art. 8º No segmento de renda variável	30%	47.962.085,37	-	0,00%	47.962.085,37	Sim
	Art. 8º I - cotas de fundos de investimento classificados como ações e BDR Nível I	30%	47.962.085,37	-	0,00%	47.962.085,37	Sim
	Art. 8º II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável	30%	47.962.085,37	-	0,00%	47.962.085,37	Sim
Fundos de Investimento no Exterior	Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:	10%	15.987.361,79	-	0,00%	15.987.361,79	Sim
"Renda Fixa - Dívida Externa"	Art. 9º I - cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%	15.987.361,79	-	0,00%	15.987.361,79	Sim
"Investimento no Exterior"	Art. 9º II - cotas de fundos de investimento classificados com o sufixo "Investimento no Exterior"	10%	15.987.361,79	-	0,00%	15.987.361,79	Sim
Investimentos Estruturados	Art. 10 - as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:	15%	23.981.042,68	-	0,00%	23.981.042,68	Sim
	Art. 10 I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM)	10%	15.987.361,79	-	0,00%	15.987.361,79	Sim
Fundos Multimercados	Art. 10 II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP)	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
	Art. 10 III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	5%	7.993.680,89	-	0,00%	7.993.680,89	Sim
CONFORMIDADE TOTAL PATRIMÔNIO				159.813.605,80	99,96%		Sim

APLICAÇÕES POR FUNDO DE INVESTIMENTO

Segmento	Tipo de Ativo Artigo/Anexo/Alínea da Resolução CMN 4.963	Límite CMN (%)	Valor Limite (R\$)	Valor Investido Atual (R\$)	Percentual Investido Atual (%)	Margem Disponível (R\$)	Conformidade
Títulos Públicos Federais	Art. 7º I a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic)	100%	159.873.617,89	-	0%	159.873.617,89	Sim
Fundos de Investimento em Renda Fixa	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	125.656.429,02	78,60%	34.217.188,87	Sim
FI BRASIL TP LP	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	20.821.666,26	13,02%	139.051.951,63	Sim
FI BRASIL 2024 X TP RF RI (1)	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
FI BRASIL 2026 X TP RF RL (1) (2)	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
Previd RF IRF-M1	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	104.834.762,76	65,57%	55.038.855,13	Sim
Previd Vert 2024	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
Previd Vert 2025	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
Previd Vert 2026	Art. 7º I b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0,00%	159.873.617,89	Sim
Fundos de Investimento em Índice	Art. 7º I c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa	100%	159.873.617,89	-	0%	159.873.617,89	Sim
Operações Compromissadas	Art. 7º II - até 5% (cinco por cento) diretamente em operações compromissadas	5%	7.993.680,89	-	0%	7.993.680,89	Sim
Pessoa Jurídica / CNPJ Instituição Financeira e CNPJ Fundo	Art. 7º III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos	60%	95.924.170,73	34.157.176,78	21,37%	61.766.993,95	Sim
BANCO1	Art. 7º III a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	20%	31.974.723,58	-	0,00%	31.974.723,58	Sim
FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	Art. 7º III a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	20%	31.974.723,58	-	0,00%	31.974.723,58	Sim
FI BRASIL REFERENCIADO D/LP	Art. 7º III a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	20%	31.974.723,58	-	0,00%	31.974.723,58	Sim
BANCO2	Art. 7º III a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	20%	31.974.723,58	34.157.176,78	21,37%	2.182.453,21	Não
Previd RF Perfil	Art. 7º III a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	20%	31.974.723,58	34.157.176,78	21,37%	2.182.453,21	Não
Sem Aplicações	Art. 7º III b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa	20%	31.974.723,58	-	0,00%	31.974.723,58	Sim
Fundos de Investimento Art. 7º IV a), b) e c)	IV - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão instituições financeiras bancárias	20%	31.974.723,58	-	0%	31.974.723,58	Sim
Sem Aplicações	Art. 7º V a) cotas de classes sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)	5%	7.993.680,89	-	0%	7.993.680,89	Sim
Sem Aplicações	Art. 7º V b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado"	5%	7.993.680,89	-	0%	7.993.680,89	Sim
Sem Aplicações	Art. 7º V c) cotas de FI, de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que 85% do PL do fundo - debêntures	5%	7.993.680,89	-	0%	7.993.680,89	Sim
Renda Variável	Art. 8º No segmento de renda variável	30%	47.962.085,37	-	0,00%	47.962.085,37	Sim
Ações Globais BDR I	Art. 8º I - cotas de fundos de investimento classificados como ações e BDR Nível I	30%	47.962.085,37	-	0,00%	47.962.085,37	Sim
Sem Aplicações	Art. 8º II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável	30%	47.962.085,37	-	0,00%	47.962.085,37	Sim
			TOTAL	159.813.605,80	99,96%		

Anexo IX

Mês de outubro/2024

- taxa de juros parâmetro de 2024: 4,78% ao ano.

- Rentabilidade Mês Real Esperada: 0,3899% ao mês (cálculo realizado no site: <https://clubedospoupadores.com/conversor-de-taxas-de-juros-anual-para-mensal>).

- Índice de Referência IPCA no mês de outubro/2024: 0,56% ao mês.

- Meta de Rentabilidade de outubro/2024: 0,3899 + 0,56 = 0,95 ao mês.

Carteira de Investimentos do RPPS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
FUNDO	RENTABILIDADE	VALOR INICIAL	RETORNO	RETORNO %
FUNDO1	196.573,64	20.642.568,61	0,0086923	0,869233230
FUNDO2	850.377,65	97.161.438,68	0,0075184	0,751836322
FUNDO3	308.641,19	33.869.630,99	0,0094736	0,947358859
TOTAL	1.355.592,48	151.673.638,28	0,00856143	0,856142804

Mês de outubro/2024

Meta de Rentabilidade > Retorno

Sobre a autora

Nasceu em Fortaleza - CE e mora em Teresina – PI. Na área profissional possui graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí (1987), graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados pela Universidade Federal do Ceará (1978), Especialização em Informática pela Universidade Federal do Ceará (2001) e Mestrado em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (2008). É analista de sistemas da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI/PI), professora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), presta serviço na área da previdência do Estado do Piauí desde 2007 e atualmente faz parte da equipe da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV). Foi certificada CPA 10 da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais de 09/11/2008 até 2024. É certificada em Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (GGRPPS) pela APIMEC. – Associação dos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais. É gestora de recursos do RPPS do Estado do Piauí desde 2008. É membro do Comitê de Investimentos do RPPS do Estado do Piauí desde 2008. Foi membro do Conselho Administrativo do RPPS do Estado do Piauí de 2008 a 2019. Foi diretora do Fundo de Previdência do RPPS do Estado do Piauí de 2008 a 2019. Foi analista de sistemas da Companhia Energética do Piauí (CEPISA) de 1978 a 1997. Foi presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (PRODEPI), atual ETIPI, de 1990 a 1991. Foi diretora de Informática da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) de 1994 a 2001. Foi presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí de 2010 a 2011. Tem experiência na área de Gestão, Tecnologia da Informação, Previdência e Ciências Contábeis. Casada, mãe de três filhos e tem duas netas.

e-mail para contato: lucmarreb@gmail.com



lucmarreb

ISBN: 978-65-01-25888-1

CR



9 786501 258881